ANNO LII. NUMERO 10

SEXTA FEIRA 14 DE JANEIRO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Josquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

BAHIA, 12 de janeiro, á tarde.

Falleceu hontem o Dr. Macedo da Costa, pae do bispo de Belem do Pará. As exequias foram hoje celebradas, assistindo grande numero de pessoas.

COMMERCIAES

PARIS, 12 de janeiro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 104 francos e 75 centimos.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 17 centimos por £.

LONDRES, 12 de janeiro.

Consolidados inglezes de 3% a 93 3/4.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94.

Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 84.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

Mercado de assucar quasi nullo, e os preços nominaes.

LIVERPOOL, 12 de janeiro.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços de hontem; venderam-se hoje 2,100 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 1/2, e o dito de Santos a 7 1/4 d. por libra.

Mercado de assucar quasi nullo, e os preços nominaes.

HAVRE, 12 de janeiro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 88, dito dito de Sorocaba a 80 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.

ANTUERPIA, 12 de janeiro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 14 centimos a 25 francos e 18 centimos por £.

Mercado de café activo, e os preços firmes.

HAMBURGO, 12 de janeiro.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS **e 14** PFENNIGE **por £.**

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

NOVA YORK, 12 de janeiro.

Cambio sobre Londres 4—84 1/2.

Preço do ouro 112 3/4.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes; o do Rio FAIR-CARGOES **de 18 a 18 1/4, o** GOOD-CARGOES **de 18 3/4 a 19, e o de Santos** GOOD-CARGOES **de 18 a 18 1/4** CENTS **por libra.**

Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 22,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 13 de janeiro.

Cambio sobre Londres 26 3/8 d. bancario.

Cambio sobre Paris 363 réis por franco.

Mercado de café sem alteração.

BAHIA, 13 de janeiro.

Cambio sobre Londres 26 3/8 d. particular.

Procedente do Rio de Janeiro chegou hoje aqui, e sahio á tarde para Pernambuco, o paquete inglez *VALPARAIZO*, da companhia PACIFIC STEAM NAVIGATION.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1875.

Acto:

— Visto o presente recurso, interposto pelo cidadão Antonio Francisco Gaião, alistado na freguezia de Tracunhãem, da decisão da junta revisora da comarca de Nazareth, que desattendendo sua reclamação, e considerando, de accordo com a resposta do presidente da mesma junta que não tendo o recorrente provado ser o unico arrimo de sua mãi viuva, viver em companhia desta e ser ella decrepita ou valetudinaria, nem tão pouco que os dous orphãos seus irmãos são menores de 19 annos, alimentados e educados por elle recorrente, não lhe aproveitam as isenções dos §§ 5º e 6º do regulamento n. 5881, á vista do disposto nos citados paragraphos.

Considerando ainda que o recorrente tendo allegado soffrer enfermidade que o inhabilita para o serviço militar, foi submettido á inspecção de saúde por deliberação do presidente da mencionada junta, na fórma do art. 37 do citado regulamento, e julgado apto para o mesmo serviço, nego provimento ao dito recurso, para o fim de ser o recorrente considerado bem alistado, ficando-lhe salvo o direito de provar sua incapacidade physica quando por ventura seja sorteado.

Officios:

— Ao commandante das armas, para que ponha em liberdade o recruta André Caminha da Silva, que provou isenção do serviço militar.

— Ao Dr. chefe de policia, transmittindo copia da correspondencia official trocada entre a presidencia da Bahia e o encarregado do consulado portuguez da mesma provincia, relativamente á falsa noticia telegraphica publicada no *Diario de Pernambuco*, em julho deste anno, e recommendando, em cumprimento de aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, que dê as providencias que o caso exigir, afim de conhecer-se o verdadeiro culpado da dita noticia.

— Ao conselho de compras de marinha, approvando o contrato effectuado em sessão de 9 do corrente, para o fornecimento de viveres, dietas e outros objectos de consumo aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre de janeiro a março de 1876.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector interino da thesouraria de fazenda, communicando, em cumprimento de aviso do ministerio do imperio, que, pela verba—Soccorros Publicos,—do exercicio de 1874—75, foi autorisado o credito de 804$600, para occorrer á despeza que sob responsabilidade da presidencia, pagou-se a Augusto Caors, pelo fornecimento que fez á inspecção da saúde do porto, de medicamentos para desinfecção de navios durante a epidemia da febre amarella.

— Ao mesmo, para que receba do inspector do thesouro provincial, as quantias correspondentes aos pagamentos devidos no Rio de Janeiro e lhe dê lettras sobre o thesoureiro do thesouro publico nacional, a favor dos interessados nos alludidos pagamentos.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao mesmo, transmittindo o titulo de nomeação de Manoel Ramos Barros, para agente do correio de Aguas Bellas.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— Ao mesmo, recommendando a expedição de ordens no sentido de serem despachadas livres de direito, 5 caixas vindas do Havre no vapor *Henry IV*, contendo instrumentos meteorologicos e chapas de nivelamentos para o serviço desta provincia.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— Ao do thesouro provincial, para que entregue por conta do subsidio concedido para as obras da Colonia Isabel, ao prefeito dos missionarios capuchinhos, até 15 de janeiro vindouro, a quantia de 10:000$000, com applicação ás mesmas obras.

— Ao inspector geral da instrucção publica, declarando que no requerimento de Flora da Silva Antunes, a que se refere a sua informação sob n. 295, foi exarado o seguinte despacho:

O favor concedido pelo art. 36 da lei n. 1,218 consiste em dispensar de novo exame de habilitação ás senhoras que o tiverem prestado antes da lei 1,143, para que possam ser providas em quaesquer cadeiras e não em collocal-as em condições excepcionaes no concurso a que ficam sujeitas e que não pode ser real, sem que todos os concurrentes passem por iguaes provas.—Não ha duvida pois, que a supplicante deve submetter-se a exame de todas as materias actualmente exigidas d'aquelles que quizerem dedicar-se ao magisterio primario

— Ao capitão do porto, transmittindo por copia, afim de mandar dar publicidade, a descripção que foi remettida pela presidencia de Sergype, acerca do estado da barra do Vasa-barris, daquella provincia.

— Ao director das obras da conservação dos portos, declarando que pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, foram por portaria de 14 do corrente, exonerados, sob sua proposta, o 1º tenente Braz José dos Reis, Henrique Miguel de Souza Abreu Lima, Joaquim Grato de Olinda Tavares e Manoel dos Santos Siqueira, dos cargos que exerciam na repartição a seu cargo, ficando supprimidos os 3 ultimos lugares, visto não haver necessidade; e que nesta data se remette para a thesouraria de fazenda as portarias de nomeação para o lugar de chefe do serviço maritimo e das vagas resultantes.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— A' junta de classificação de escravos de Limoeiro, devolvendo a copia dos trabalhos que essa junta remetteu em officio de 4 do corrente, afim de que sejam rubricadas todas as paginas, de conformidade com o art. 37 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

— Ao presidente da commissão de exposição nacional, para que providencie no sentido de obter-se o mais breve possivel, a remessa para a côrte dos productos indicados na relação que se remette por copia.

— Ao juiz municipal de Nazareth, accusando recebido o seu officio de 23 de novembro ultimo, em que consulta:

1.º Quando vence o escrivão 1$000 por citação ou notificação? O que se deve entender por diligencia fóra do cartorio?

2.º Ao escrivão se deve pagar o salario dos arts. 121 e 122 ou o do art. 192 do novo regimento de custas, quando sahem dos cartorios para fazer citações e outros actos, sem o juiz e sem solicitação da parte interessada? Neste caso, quem deve pagar?

3.º O que significa a expressão: « cada lauda do art. 140 do citado regulamento? »

4.º O aviso do ministerio da justiça de 11 de fevereiro deste anno, comprehende os autos crimes de que trata o art. 307 do codigo do processo e outros da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841 e respectivo regulamento que lhe são paralellos?

5.º Tem direito a custas o collector quando, por parte da fazenda, promove arbitramento?

6.º O juiz preparador percebe emolumentos pelos actos que pratica em sua casa?

7.º Que procedimento deve ter o juiz para com o senhor que recusa apresentar um escravo classificado?

8.º O fôro commum é competente para nelle se processarem as justificações dos alistados para o serviço do exercito ou da armada, quando pretendem provar isenção desse serviço?

9.º Nas comarcas geraes, compete aos juizes de direito processar justificações?

10. Compete aos mesmos juizes nomear interinamente serventuarios de justiça?; — e declarando em resposta a esse officio, quanto á primeira duvida, que o escrivão percebe 1$000 quando a citação ou notificação é feita pessoalmente, em seu cartorio, art. 108, n. 3; fóra do cartorio vence mais o salario do art. 201 do citado regulamento.

Nesse artigo se acha determinado o que seja diligencia fóra do cartorio;

Quanto á segunda duvida, que, inscrevendo-se os dous primeiros artigos sob a epigraphe *escrivães de 1ª instancia no civel*, e ultimo sob a epigraphe *officiaes de justiça*, é claro que, embora aquelles pratiquem actos que tambem competem a estes, o respectivo salario deve ser determinado de accordo com as disposições relativas. Não podem, pois, os tabelliães receber pela tabella dos officiaes de justiça, ou vice-versa, sem grave preterição das regras de hermeneutica. Com relação á segunda parte desta duvida, é corrente em direito que as custas devem ser pagas pelo vencido e, no correr do feito, por quem solicita o seu andamento;

Quanto á terceira, que, no serviço do fôro, sempre se considerou como lauda o que vulgarmente se chama pagina. O art. 33 do antigo regulamento de custas dispunha que cada lauda tivesse 33 linhas escriptas. Ora, se lauda fosse os dous lados, esse formato seria ridiculo em autos por seu pequeno volume. Entretanto, é certo que essa duvida acha prompta solução no proprio regimento de custas, no art. 130, que, tratando das certidões, dispõe que terá 25 linhas ou regras escriptas cada pagina. Conseguintemente, cada lauda quer dizer cada pagina e jámais duas paginas ou folha;

Quanto á quarta duvida, que o aviso citado comprehende os autos crimes de que trata a legislação apontada, ficando, porem, salva a excepção do art. 201 § 3º do regimento de custas;

Quanto á quinta duvida, que o collector promove taes arbitramentos ex-officio; exerce, pois, uma das attribuições de seu cargo, devidamente remunerado com a porcentagem que percebe na arrecadação das rendas. Nada portanto lhe deve contar por este serviço;

Quanto á sexta duvida, que o art. 24 do citado regimento não deixa a menor duvida a este respeito, porque se o juiz não sahe de casa para a diligencia não lhe competem os emolumentos ahi consignados, sob essa condição, e que são uma justa compensação do incommodo e despeza que necessariamente terá;

Quanto á setima duvida, que no codigo criminal achará o juiz o necessario correctivo para o senhor que se recusa apresentar em juizo seu escravo, para qualquer acto legal e por tanto a elle não pode o senhor deixar de obedecer;

Quanto á oitava duvida, que o fôro commum é e não pode deixar de ser o fôro competente, pois nenhum outro a isso poderia juridicamente se prestar. Pouco importa, como se allega, a faculdade que tem a junta revisora de inspeccionar os reclamantes, aos quaes se não pode privar de exhibir, em abono de sua reclamação, quaesquer documentos, aos quaes, por sua vez, não é a junta obrigada a attender, quando entender que são improcedentes;

Quanto á nona duvida, que ella se acha resolvida pelo aviso de 23 de outubro de 1872, o qual decidio que a justificação não é uma causa civel, nos termos do art. 24, § 1º da lei n. 2,033, de 20 de setembro de 1871, cuja decisão compita exclusivamente ao juiz de direito;

Quanto á decima duvida, que a submetto á consideração de S. Exc. o Sr. ministro da justiça, cuja decisão será opportunamente communicada a Smc.

— Aos emprezarios da construcção de um engenho central no Cabo, para que formulem e remettam á secretaria da presidencia, uma relação dos materiaes destinados á construcção desse engenho central, afim de poder o ministerio da fazenda resolver sobre o pedido de isenção de direitos de consumo para aquelles materiaes; e declarando que as machinas importadas para o referido engenho já se acham isentas de direitos, por estarem comprehendidas no art. 1,215 da tarifa das alfandegas.

— A' companhia brasileira de paquetes a vapor, para que transporte á côrte, por conta do ministerio da guerra, 1 desertor do 7º batalhão de infantaria, 1 soldado da companhia de cavallaria e uma escolta do 1º batalhão de artilharia a pé, composta de 1 cabo de esquadra e de 1 soldado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1876.

Abaixo assignados, moradores na povoação de Alagôinha, comarca de Cimbres.—Deferido por acto desta data.

Angelo Jansen de Castro e Albuquerque.—Deferido com o officio desta data, ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Anna Joaquina do Espirito Santo.—Concedo o prazo de 15 dias.

Alexandrina Guilhermina da Silva.—Não ha vaga na companhia de artifices, mas havendo na de aprendizes marinheiros, poderá ser nella admittido os filhos da supplicante, querendo.

Antonio Bao.—Concedo permissão ao supplicante para ir ao presidio de Fernando de Noronha liquidar os seus negocios, devendo regressar no mesmo vapor em que fôr.

Bellarmino dos Santos Bulcão Filho.—Informe o Sr. juiz municipal do termo da Escada.

Bernardino da Silva Costa Campos.—Passe portaria na forma do estylo.

Bacharel Francisco Izidoro Rodrigues da Costa.—Sim, não havendo inconveniente.

O mesmo.—Passe portaria na forma requerida.

Francisco de Barros Araujo.—Não ha vaga na companhia de aprendizes artifices, ha porém na de aprendizes marinheiros.

Ignacio Marques do Espirito Santo.—Indeferido.

Bacharel João Carlos Augusto Cavalcante Vellez.—Informe o Sr. juiz municipal do termo da Escada.

Tenente-coronel José Thomaz Pires Machado Portella.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Lourença Maria de Sant'Anna.—Concedo o prazo de 15 dias.

Maria Amelia de Souza Campos.—Sim, mediante recibo.

Maria Francisca da Silva.—Dirija-se ao Sr. inspector do arsenal de marinha, que está autorisado a attender a supplicante.

Repartição da policia.

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 13 de janeiro de 1876.

N. 40.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel José de Sant'Anna, Marcolino Fernandes da Roza, João José dos Santos, Manoel do Nascimento da Cruz, Manoel de Barros Lima, e Benedicto, escravo de Justino Epaminondas de Assumpção Neves, vindos de Pão d'Alho, os quatro primeiros como sentenciados, e os demais como criminosos, e Luiz, escravo de Francisco Manoel de Souza Oliveira, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Lucas de França, por embriaguez.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Maria Joanna da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do de Belém, Vicente Ferreira dos Santos, José Gomes do Nascimento e Manoel Carneiro, por desordem.

O subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José remetteu ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Ignacio de Amorim, por crime de ferimentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

EXTERIOR.

O ensino normal primario na Prussia e os respectivos regulamentos organicos de 1854, estudados pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo.

SEGUNDA PARTE.

TEXTO DOS TRES REGULAMENTOS PRUSSIANOS DE 1, 2 E 3 DE OUTUBRO DE 1854, SOBRE A ORGANISAÇÃO DO ENSINO NAS ESCOLAS NORMAES PRIMARIAS, NAS DE PREPARATORIOS E NAS ELEMENTARES PERTENCENTES Á COMMUNHÃO EVANGELICA.

I

(Continuação do n. 253.)

Regulamento sobre o ensino nas escolas normaes evangelicas para mestres de escola.

Desde muito tempo, tem-se concedido ás escolas normaes para professores de escolas elementares a mais ampla faculdade de desenvolverem-se livremente, na parte que se refere á escolha, esphera e forma do ensino que lhes incumbe, bem como na applicação dos meios de proporcionar aos respectivos alumnos a capacidade de que estes carecem para o exercicio do magisterio. A base principal desse desenvolvimento encontra-se no regulamento expedido para a organisação da escola normal de Mœurs, e impresso nos annaes da instrucção popular prussiana publicadas por Beckedorff.

Não se pode desconhecer a importancia dos resultados assim obtidos em prol da instrucção elementar, que com isso ganhou uma grande variedade de methodos e certo aperfeiçoamento. Entretanto, por estas mesmas circumstancias torna-se ainda mais possivel uma reforma, alias imperiosamente exigida pelas duvidas e incertezas existentes, e pelo receio de que a instrucção do povo se extravie no meio do progresso *subjectivo* a que os respectivos estabelecimentos costumam dar preferencia; em uma palavra, tudo reclama que *se estabeleçam para o ensino normal primario normas communs fundadas na experiencia*, deixando se todavia a cada especialidade bem justificado espaço sufficiente para alargar-se e aperfeiçoar-se.

A determinação de semelhantes regras acha-se desde muito preparada por meio dos pareceres pedidos ás autoridades provinciaes, pela organisação dada ás escolas normaes recentemente creadas no reino, e bem assim, com optimos trabalhos que alguns estabelecimentos desse genero e seus professores teem desempenhado em varios ramos da instrucção publica. E' uma medida hoje tanto mais indispensavel quanto desde a publicação do supracitado regulamento tem se introduzido no mundo scientifico, no Estado e na Igreja profundas modificações, cuja influencia sobre a educação do povo e os seus requisitos traz comsigo a necessidade de disposições que acabem com as idéas falsas e antiquadas e deem curso a outras mais justificaveis.

As particularidades *confissionaes*, provinciaes e outras inherentes á vida popular, assim como os sãos principios da administração prussiana em materia de ensino, oppõem-se a que se organise um plano geral para ser posto mecanicamente em pratica até nos seus ultimos pormenores.

No emtanto, as disposições que abaixo se seguem, e nas quaes ficam attendidos os resultado devidos a um desenvolvimento espontaneo das escolas normaes e consultam-se os requisitos necessarios para esses institutos considerados como viveiros perennes donde se tiram os professores para a educação do povo, encerram principios que teem de regular a organisação moral das ditas escolas, e indicam a maneira de dirigil-as a bem dos fins que ellas devem propor-se.

Attento o verdadeiro destino dos estabelecimentos de ensino elementar, nas mesmas disposições *marca se a medida da instrucção necessaria e sufficiente para os aspirantes ao magisterio d'esse grão constituindo tal medida o proprio objecto da missão das escolas normaes.* Os limites desta missão não deverão, em regra, ser excedidos, ao menos em quanto não houver sido completamente explorado o primeiro designado terreno do ensino normal, e não ficarem os normalistas senhores das respectivas materias.

Para semelhantes desviamentos é necessaria a previa autorisação do ministerio.

I

DISPOSIÇÕES GERAES.

A' vista das existentes circumstancias de facto do curto prazo concedido ás escolas normaes para educarem os seus alumnos, e das restricções com que estes teem de estudar os competentes preparatorios, o primeiro objecto que taes estabelecimentos devem propor se é *habilitar theorica e praticamente os normalistas para o ensino simples e proveitoso da religião, leitura e lingua patria, da escripta, do calculo, do canto, da historia patria, e dos elementos de historia natural, —restringindo-se todos estes materiaes aos limites marcados para a escola elementar,— sobre condição de utilisarem se os mesmos estabelecimentos das escolas de exercicio pratico a elles annexados.* O conseguimento absoluto deste objecto não deve ser questionado, nem estorvado por quesquer tentativas feitas com o fim de tratar scientificamente de disciplinas sem relação alguma directa com aquella primeira tarefa imposta ás escolas normaes. Embora sejam apreciaveis e uteis para outros fins de educação, semelhantes materias não são indispensaveis ao professor de instrucção primaria, sendo certo que a tal respeito cumpre a escola normal limitar-se *a constituir uma base elementar e a tratar dos primeiros principios, de modo que, habilitando o alumno, desperte nelle o gosto e capacidade para ulteriores estudos.*

A missão da escola normal primaria é pois proporcionar, não a instrucção que em certos casos se exige para um professor de alta escola urbana (grão médio) mas sim as noções e os recursos de que carece um mestre para poder dirigir uma escola elementar em que exista uma só *classe*, e leccionar nella.

Para um e outro genero de estabelecimento, é preciso o mesmo grão de educação methodica e *formal*; porém os candidatos ao magisterio que forem dotados de boas disposições e reunirem outras circumstancias favoraveis, acharão, antes ou depois de findar-se o curso normal occasiões bastantes para alargarem materialmente a esphera de seus conhecimentos.

Uma boa e adequada instrucção preparatoria, no terreno o mais limitado das escolas elementares, aproveitará mesmo áquelles que sentirem-se com capacidade para as cadeiras de magisterio de graduação mais elevada; emquanto que, se no curso normal forem principalmente consultados os interesses destas ultimas, todo o systema da instrucção publica correrá grande risco de degenerar; e a condição a mais indispensavel será posta de parte.

A tendencia, que se observa nas escolas normaes, de alargar quanto possivel as espheras scientificas e facilitar a acquisição de variados conhecimentos geraes, dando-se por subentendida a parte propriamente elementar quanto á materia e respectivo methodo, prejudica muito aos fins que ellas devem propor-se. *Ao contrario, as materias de ensino das escolas elementares constituem o terreno principal em que o ensino normal tem de penetrar por todos os lados, e de que elle deve assenhorear-se completamente; formando a escola de exercicios praticos, sobretudo no ultimo anno o centro em que se movem os normalistas.*

Portanto, não basta que o respectivo professor exponha, desenvolva, e opportunamente repita as competentes materias; é ainda preciso tirar a limpo os resultados conseguidos no ensino de cada uma dellas, e firmal-os no espirito dos alumnos por tal sorte, que elles possam por si mesmos e sem auxilio extranho, ensinar o que houverem aprendido, fazendo uso immediato do seu saber na escola pratica.

Sobrando o tempo, e se as circumstancias do estabelecimento normal permittirem o ingresso em espheras mais elevadas, *sem prejuizo do fim principal acima marcado*, pode-se proceder nesse sentido, mas com prévia licença do governo.

Todos os institutos de ensino normal na Prussia já têm escolas de exercicio privativas. Se uma ou outra escola ainda carece de um professor propriamente nomeado para ella, que não só reuna todas as condições para poder ensinar na mesma escola e dirigil-a, como tambem esteja habilitado pela sua illustração para em caso de necessidade, alternar estas funcções com algumas das que cabem ao instituto normal, cumpre que se providencie a respectiva nomeação.

A escola pratica deve figurar como o eixo em torno do qual tem de operar-se em grande parte o movimento vital da normal nos dous ultimos annos. E' o melhor meio *de preservar o ensino normal de abstracções, e de induzir os alumnos a pôr desde logo em pratica aquillo que aprenderam theoricamente.*

Para este fim, deve ella ser um modelo de escola elementar *ordinaria* que pela sua organisação possa dar sempre aos alumnos uma idéa exacta do ensino facultado nas escolas compostas de uma ou mais classes.

Se o instituto normal, por quaesquer circumstancias occorridas, tiver de supprir uma escola de mais de uma classe ou uma chamada *classe* ou *escola modelo* além da propria escola de exercicios praticos, poderá continuar a subsistir a organisação material (*aeussere*) da dita escola; porém, a maneira de utilisal-a deverá corresponder aos fins e ao interesse do instituto normal.

Em todo o caso, a começar do segundo anno os normalistas comparecerão na escola pratica a titulo de ouvintes e prestarão alguns serviços materiaes; mas no terceiro anno terão de alli funccionar como docentes sob as vistas do competente professor, e por elle dirigidos,— tudo de combinação com o director e os lentes da escola normal; ficando entendido que estes ultimos nas materias da sua competencia poderão igualmente proceder aos necessarios exercicios e demonstrações, ou com pequenas turmas destacadas de alumnos, ou na mesma escola pratica, e fazer de vez em quando de um ou outro modo prelecções exemplificativas.

Embora aos normalistas não seja possivel cursar todas as materias deste ultimo estabelecimento, todavia, em cada uma das que lhes forem designadas, deverão ser occupados sem interrupção pelo menos durante quatro semanas.

O objecto final a conseguir nas escolas normaes não é só fazer com que o alumno aprenda, cumpre-lhes igualmente verificar o que elle fôr aprendendo e já houver aprendido no respectivo curso, e formal-o de conformidade com a sua vocação, *para o magisterio nas escolas christãs evangelicas, ás quaes incumbe contribuir para que a mocidade seja educada nos sentimentos de religião e patriotismo, bem como no conhecimento das virtudes privadas.*

Debaixo deste ponto de vista, e com as presentes disposições que reduzem a extensão do dominio didactico ao estricto necessario, *exigindo-se, porem, para este dominio clareza de entendimento e segurança de posse*, a missão das escolas normaes ganhará mais profundeza de vistas, e abrangerá toda a individualidade do futuro professor nos diversos estadios da sua vida pessoal.

Tudo quanto se ensina, considerado como objecto christão, nacional, e proprio para ser utilisado com criterio, deve ser tratado por maneira tal que penetre completamente no espirito do alumno, e domine a sua alma e modo de pensar; isto é, além de instruil-o, deverá contribuir para aguçar o seu juizo, educar seu coração, seus sentimentos e caracter.

Assim, a organisação do ensino normal depende de dous rumos essenciaes a tomar: antes de tudo, concentra-se a instrucção, e põem-se acertadamente os respectivos ramos connexos em relação uns com os outros, concorrendo todos para o fim commum; d'onde depois resulta a necessidade de collocar tudo quanto se ache por esta forma ligado nas mãos de um só e mesmo professor. A este respeito, será por via de regra entregue, a um, o ensino da religião, da *escolologia* (1), e historia, a outro, o do grupo formado da historia natural, lingua nacional e leitura; a um terceiro professor, as lições sobre calculo, geometria, escripta e desenho; incumbindo a um mestre especial as de musica.

(1) Veja-se adiante a nota ao n. 1 do cap. II.

Quanto á *forma* do proprio ensino, cumpre *que em primeiro lugar seja ella moralmente tal que possa servir de modelo*: os alumnos devem ser considerados como professores principiantes que, já no meio de seus preparatorios precisam de habituar-se a procederem em tudo com certa seriedade repassada de muito espirito de benevolencia, e a mostrarem interesse na coadjuvação que tiverem de prestar, afim de que fiquem habilitados para ensinar ás crianças, mais tarde confiadas aos seus cuidados a amar e servir fielmente ao divino Salvador, e a reconhecer e respeitar a escola como um santuario do espirito de Deus. Por consequencia, a dureza e o orgulho são sentimentos que devem ficar extranhos aos lentes da escola normal, tanto como o empenho de despertar a vaidade baseada no saber humano.

Além disso, o ensino normal deve no seu todo conformar se com os principios seguidos nas escolas elementares, e nas suas divisões principaes — em parte mesmo quanto á forma,—com o systema observado nas ditas escolas, sendo a materia a mesma. Em geral, aquelle ensino pela sua forma deverá *disciplinar moralmente os alumnos*, desenvolvendo nelles em todos os sentidos a tendencia a dar rigorosa fixidade ao pensamento, aproveitando as disposições dos que prometterem ulterior adiantamento, solvendo difficuldades, rectificando idéas invertidas; e *despertar uma actividade espontanea da parte dos mesmos alumnos*, retirando gradualmente o professor o contingente da sua propria acção.

Portanto, em todas as lições os pontos que sempre convirá ter mais em vista são: *rapida e segura comprehensão da idéa lida ou exposta, estudo lucido e certo, repetição exacta, isto é, exercicios de entender, pensar e fallar.*

Não se impeça o desenvolvimento da individualidade, não se enfraqueça a faculdade productiva (*Produktivitæt*), nem se ponham pêas ao juizo são, expondo-se objectos desacompanhados da respectiva applicação e do desdobro que requerem.

Tome-se por base das lições algum compendio ou manual, quando isso seja possivel; ao professor competente incumbirá explicar, confirmar, tornar intelligivel e por todos os modos applicavel ao ensino elementar o conteúdo do livro escolhido.

Mas, não será licito fazer delle objecto de critica litteraria, nem expôr junta ou separadamente qualquer outro systema.

Faltando o preciso compendio, limitar-se-ha o lente a communicar por escripto certas e determinadas doutrinas, explicando-as e reforçando-as com o ensino oral.

E' prohibido dictar e mandar compôr extensas cadernetas de extractos. Um dos melhores recursos é deixar o alumno preparar-se por si mesmo em algumas, de forma tal que fique em estado de expôr, sem auxilio materias, de extranho, o ponto designado, sendo apenas sujeito á vigilancia e ás emendas do mestre.

Para cada um dos dous cursos inferiores, destinar-se-hão quando muito 28, e para o curso superior 18 horas de lição por semana, sem incluir o ensino da gymnastica e da jardinagem, nem as occupações de rigor na escola de exercicio pratico. Nesta conformidade, sendo necessario, restringir-se-ha a extensão das materias, afim de poder-se promover o estudo, livre e os esforços espontaneos por meio dos quaes deve o alumno procurar ficar senhor das mesmas.

Em cada curso as materias serão divididas por secções, e para cada uma destas determinar-se-ha um prazo certo, deixando tempo sufficiente para as necessarias lições de repetição.

Uma vez por semana cada um dos professores rubricará com a sua assignatura os trabalhos feitos por escripto pelos seus alumnos: e as respectivas provas serão levadas em conta pelo director da escola nos exames que forem instituidos de tres em tres ou de quatro em quatro mezes, bem como nas revisões extraordinarias.

Em um dia pelo menos de cada mez serão interrompidas todas as prelecções, e será esse dia aproveitado pelos alumnos para trabalhos de recapitulação e outros de maior importancia, sem dependencia alguma dos professores.

(*Continuar-se-ha*).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1.º DE JANEIRO DE 1876.

Retrospecto politico do anno de 1875.

RUSSIA

O grande imperio dos Czares, que, com um pé no norte da Europa e outro na Asia, assoberba todos os visinhos pela vastidão territorial e pela pujança de um genio emprehendedor, a Russia, foi ainda em 1875 o que tem sido desde a paz que poz termo a guerra da Criméa, o que promette continuar á ser em quanto não soar a hora dos seus arrojados commettimentos: uma nação que visa longe, que tem um plano gigantesco a executar, e que accumula e predispõe cautelosa tudo quanto pode ser-lhe util na realisação de uma idéa grandiosa.

Essa idéa, que, para ella, constitue uma necessidade politica e social, é o panslavismo, isto é, a união de todas as raças slavas sob o sceptro do Czar, sob esse sceptro que foi empunhado por Pedro o grande, o autor dos planos moscovitas.

Mas, essa mesma idéa, que, para a Europa, é um pesadêllo, abrange uma infinidade de outras idéas, ante as quaes agitam-se os espiritos europeus, por isso que sua realisação implica a solução violenta de varios problemas continentaes, entre os quaes avulta o desmoronamento do imperio turco, no interesse de povos que pretendem um dominio inquietador.

Certo, se, em cada provincia turca, a raça em maioria podesse constituir um nucleo solido capaz de dirigir os seus negocios, e se assim todas constituidas podessem grupar-se livremente segundo suas afinidades, historia e necessidades, sem que em seu seio interviesse a violencia com o fito de lançar fermentos de desordens futuras; certo, dizemos, a questão do Oriente seria pacificamente resolvida, de um modo equitativo e conducente á paz entre as nações.

Mas, sendo mister, para que assim acontecesse, que as nações européas fossem accordes no modo de encarar a questão, tivessem confiança no futuro e soubessem respeitar os direitos reciprocos; claro é tambem que aquella solução natural e logica não poderá realisar-se, por isso que não existe um tal accordo, não se verifica a confiança apontada, nem tão pouco tem lugar o respeito reciproco dos direitos.

Infelizmente o que ainda hoje se observa é o contrario de tudo isso; o que se vê são dous grupos de nações disputando primazias, que salvaguardem interesses oppostos.

Com effeito o que a Europa mostra em relação a Turquia é: de um lado a França e a Inglaterra, no seu proprio e commum interesse, pugnando pela integridade do imperio dos sultões, como membro necessario ao equilibrio do continente, do outro lado a Allemanha e a Russia almejando a dissolução d'aquelle imperio, no seu commum interesse, como desnecessario á sociedade politica do Occidente.

A Inglaterra e a França, comprehendendo o alcance dos progressos da Russia no sul, procuram afastal-a de Constantinopla, da Asia-menor e ao Golpho Persico; entretanto o imperio moscovita, comprehendendo as vantagens que lhe deve trazer aquella politica, procura realisar os planos de Pedro o grande, busca conquistar portos no Mediterraneo, avisinhando-se de Constantinopla, de Salonica, do Pyrêo e de Avlona, e sonha em unil-os ás suas capitaes por linhas ferreas, ligando igualmente o Occidente ao Oriente por linhas de navegação.

Uns e outros não procedem assim por amor da liberdade dos povos opprimidos pela Turquia, não; visam os seus interesses peculiares, e pois obram de accordo com as suas conveniencias, tanto mais quanto a realisação dos planos russos importaria para a França e para a Inglaterra em prejuizos commerciaes enormes, sendo que para o ultimo pode tambem importar na perda do seu imperio indiano.

Com effeito, em relação á Inglaterra, se as frotas russas podessem vogar no Mediterraneo, cortariam aos navios inglezes o caminho do isthmo de Suez, e comprometteriam as relações de Grã-Bretanha com a India, relações aliás já algum tanto difficultadas pela Russia nos mares orientaes e na entrada noroeste do imperio indico, onde os dous paizes como que se tocam e se observam com desconfianças.

Semelhantemente, em relação á França, se as frotas russas podessem navegar entre a Italia e Tunis, poderiam suspender e até destruir o commercio de Marselha, destruição em que sem duvida seriam auxiliadas pela Allemanha, não por mero rancor á França, mas tambem por sua propria conveniencia, que a leva a pretender portos de mar no norte e no sul, nas provincias allemães da Russia e da Austria, na Hollanda e na Belgica.

Vê-se, pois, que sendo real e positivo o choque de interesses entre tantas nações; vê-se, dizemos, que a realisação dos planos russos trará inevitavelmente um rompimento de hostilidades no continente europeu; e, consequentemente, comprehende-se que para esse rompimento sejam necessarios grandes elementos, grandes preparos, e é justamente disto que a Russia cogita sempre com uma tenacidade admiravel.

Não é outra a razão porque a Russia arma-se e desenvolve o seu exercito e todos os seus meios de acção; e não é outra a razão por que, assim se armando, impelle para o sul a idéa panslavista, a qual, apoiando-se nos bulgaros e nos ramos slavos que a Russia lança na peninsula helenica, planta-se em Athos, faz destacar do patriarchado a igreja bulgara, assenta no throno da Grecia uma princeza russa, e insinua-se no espirito dos gregos por meio da religião e dos seus sacerdotes.

Certo a attitude ostensiva tomada pela Russia na questão da igreja bulgara tornou-a algum tanto suspeita aos olhos dos helenos; mas, nem por isso, foi de natureza a deter os progressos moscovitas, visto como estes vão indo o seu caminho, e n'elles atem-se a Russia em seguir o mesmo plano e methodo que out'rora empregaram os ottomanos para cercar e isolar Constantinopla, de fórma á tomal-a de um só golpe, realisando a obra da conquista.

Esse plano caminha, pois, a despeito da França e da Inglaterra; e n'elles concentra a Russia toda a sua actividade, embora sem descurar-se de outros trabalhos que lhe são connexos, taes como o melhoramento do exercito, o caminhamento pelo coração da Asia, a codificação dos direitos e deveres dos exercitos e governos nas occasiões de guerra, o desenvolvimento material do paiz em uma palavra, o incremento geral do poder russo.

De tudo isso effectivamente cogitou a Russia em 1875, a tudo deu andamento, de tudo buscou tirar proveito, não esperdiçando opportunidades de consolidar os resultados obtidos nos annos precedentes, nem deixando perderem-se as sementeiras que fez e vai fazendo.

Dest'arte, pois, deu ella andamento ás suas vias de communicação, destendendo e completando sua rede ferrea e telegraphica, e beneficiando suas linhas de navegação; favoneou o seu commercio e industrias, dando-lhes meios de acção e desenvolução; proseguio no derramamento da instrucção, creando escolas para o povo e chamando para ellas a concurrencia; e, sem offender a nenhum interesse bem entendido, continuou a armar-se e a fortificar-se, realisando ao mesmo tempo uma grande prova da lei militar decretada no anno anterior.

Essa reforma, tornando o serviço militar universal e obrigatorio, deu á Russia um poderoso exercito de 750,000 homens em tempo de paz, e de mais do dobro em tempo de guerra: e disso se assegurou a Russia nessa primeira tentativa de execução, tentativa que produzio os melhores resultados, deixando no paiz uma idéa grandiosa do exercito, em pról do qual trabalhou e não cessa de trabalhar a diplomacia moscovita, procurando rea-

…bsar em S. Petersburgo o proseguimento dos trabalhos encetados na conferencia de Bruxellas.

Com effeito, em circular de 26 de setembro de 1874 a chancellaria russa convidou os diversos governos europeus a examinarem os protocollos da conferencia de Bruxellas, sobre as regras que devem servir para diminuir as calamidades dos conflictos internacionaes, precisando direitos e deveres dos governos e dos exercitos em tempo de guerra, e bem assim a darem suas opiniões a tal respeito, annunciando lhes ao mesmo tempo que o gabinete de S. Petersburgo, logo que tivesse examinado essas opiniões e as observações respectivas, propunha-se tomar um destes alvitres: ou consignar as conclusões unanimes n'um acto destinado a ser objecto de troca de declarações entre as potencias, ou submetter-lhes um novo projecto, ou finalmente reunir em S. Petersburgo uma segunda conferencia, tendo por fim fazer « chegar as opiniões divergentes a um accordo final, que seria consignado n'um acto definitivo. »

A 20 de fevereiro de 1875, o conde Derby respondeu á essa circular por um despacho dirigido ao embaixador inglez em S. Petersburgo, e nesse documento o governo inglez declinou do convite, justificando sua recusa pela convicção que tinha de que não havia possibilidades de accordo sobre os artigos do projecto discutido e emendado em Bruxellas, tanto mais quanto o exame attento da materia demonstrara que era dever do governo inglez, em nome da Grã-Bretanha e dos seus futuros alliados em qualquer guerra, repellir todo o projecto que tendesse a alterar os principios do direito internacional em vigor, todo e qualquer arranjo que « tivesse por objecto facilitar guerras de aggressão e paralysar a resistencia patriotica dos povos invadidos. »

Essa resposta e essa recusa causaram sensação na Europa, e foram commentadas com virulencia na Russia e na Allemanha; mas a imprensa ingleza soube defender o procedimento do *Foreign-office*, e chegou a dizer, o que aliás tinha dado a entender um deputado italiano, que a conferencia de Bruxellas não passava de uma armadilha, e que se se dizia mal da Inglaterra, era por ter ella destruido planos insidiosos, que, debaixo do aspecto de philantropia, visavam por os estados pacificos e fracos á mercê dos conquistadores, sanccionando com antecipação todos os abusos da força.

E teve razão a imprensa ingleza, e teve razão o governo britannico em sua criteriosa previsão, visto como o que se passou em Bruxellas não autorisava nem autorisa a suppor que cousa diversa se possa conseguir em S. Petersburgo, tanto mais quanto era e é realmente impossivel codificar a guerra, que, como é sabido, suspende todas as leis e obriga as sociedades a regressarem momentaneamente ao estado natural.

Entretanto, não se deu por vencida a chancellaria russa; e, respondendo ao despacho inglez, o principe de Gortchakof julgou conveniente adduzir considerações no intuito de defender os modestos resultados obtidos em Bruxellas e fazer sobresahir as vantagens d'um accordo.

Dest'arte disse o chanceller russo que, quanto menos fosse a clareza do direito das gentes, tanto mais importaria supprir, quanto possivel, certas incertezas, lacunas e contradicções, que, por mais imperfeitas que fossem as regras propostas, os governos que as approvassem poderiam interpreta-las com espirito de doçura e de equidade; que, se tudo ficasse indefinido, se o mais fraco persistisse em attribuir-se direitos illimitados, autorisariam os mais fortes a usarem de sua força sem reservas e a só se aconselharem com suas proprias conveniencias; e que por essa fórma cahir-se-hia na guerra selvagem, sem que se percebesse o que com isso ganhariam os pequenos.

A' taes argumentos, todavia, não se rendeu o governo inglez, que persistio na sua attitude; e o que é facto é que, á despeito de terem adherido outras potencias á idéa de uma nova conferencia, esta não se realisou ainda, nem se póde dizer quando se realisará.

Em todo caso, porém, o governo inglez não fez acto de boa politica, mostrando-se absolutamente desinteressado da conferencia, visto como a sua influencia poderia ser de grande utilidade para os pequenos estados, sem contar que, aborte a conferencia ou chegue a um accordo, será sempre de máo effeito que a esse acto internacional falte a assignatura de tão importante potencia.

Como quer que seja, porém, o governo russo prosegue em querer realisar a idéa da segunda conferencia, para o que já conta com a concurrencia de muitos daquelles que se fizeram representar em Bruxellas, e o que é facto é que elle liga a maior importancia a codificação dos usos e direitos da guerra, como se estivesse prestes a ferir combate.

D'ahi, pois, o que se conclue é que essa idéa entra nos seus calculos sobre o exercito russo, entra nos seus planos do futuro, da mesma fórma que nesses planos entra o predominio da Russia na Asia, onde, por assim dizer, já se defrontam os exercitos russo e britannico.

Com effeito, proseguindo nos seus planos em relação a Asia, em relação a India Ingleza, a Russia todos os dias ganha terreno alli; e ainda, no anno findo, conquistou maior influencia no Turkestan, onde foi obrigada a intervir, sob o pretexto de garantir os seus interesses, compromettidos, não só pelas tribus nomades, que devastam aquellas regiões longiquas e selvagens, mas tambem pelas continuas revoluções do Khanato de Koklande, vizinho das novas conquistas russas nas regiões banhadas pelo Amou-Daria.

Em 1875, grande numero de subditos do Khan desse estado barbaro, revoltando se contra o seu legitimo soberano, reconhecido e protegido pela Russia, e tendo como um de seus chefes um dos filhos do mesmo Khan, derrubou este do poder, e obrigou-o a fugir com sua familia para Khodjent, proseguindo-o na fuga, a despeito do auxilio que lhe prestou a missão russa no Khanato, e não obstante ser elle acompanhado por alguns cossacos.

Conseguido esse intento, que foi visto com desfavor pelas tropas russas de occupação de Khiva, aquelle chefe sedicioso dirigio-se ao general Kaufman e communicou lhe que, proclamada a guerra santa, e tendo sido derrubado o antigo Khan, fora elle nomeado regente do estado, em cuja qualidade pedia o reconhecimento da Russia.

O general Kaufman, commandante geral do Turquestan, não fez demorada a sua resposta, e declarou que só reconheceria o novo Khan, se fossem aceitas estas condições: que o tratado celebrado entre o antigo Khan e a Russia subsistiria; que uma indemnisação seria paga ao enviado e aos negociantes russos pelos prejuizos que soffreram com a revolta; e que seria estatuida uma pensão para o antigo Khan.

Essas imposições aliás mederadas, foram desattendidas pelos insurgentes, que proseguiram na revolta, invadindo o territorio russo e mandando emissarios para as aldeias de dominio moscovita, no intuito de levantarem-n'as para a guerra santa.

Em vista disto, e urgindo providenciar, afim de que a guerra se não propagasse, o general Kaufman organisou e dirigio uma expedição contra Kokland, onde, após varias derrotas inflingidas aos revoltosos, entrou triumphante, impondo leis aos vencidos, que as aceitaram submissos, pelo que foi-lhes reconhecido o novo Khan.

Feito esse trabalho, e quando já se retiravam as tropas russas, em fins de setembro, uma nova revolução rebentou no Khanato, e esta, como a outra, derrubou o Khan, recentemente reconhecido, o qual vio-se forçado a recorrer á protecção russa.

Concedida essa protecção ao fugitivo, o general Kaufman regressou com a expedição na direcção de Kokland, e tratou de occupar militarmente as fronteiras russas, emquanto se resolve em S. Petersburgo se convém ou não incorporar desde já aos dominios russos do Turkestan o Khanato rebelde, incorporação que aliás está no interesse da Russia asiatica, quando nada, como meio de tranquillisar aquellas possessões.

Em todo caso, pela sua attitude em relação a Kokland, pode-se dizer que a Russia é hoje senhora de todo o Turkestan; facto que, ha vinte annos passados, ninguem poderia ter previsto, por isso que ninguem teria crido então na abstenção da Inglaterra, nas questões européas e por consequencia no isolamento em que ella se acha, isolamento que tanto desar lhe tem causado, sem que ella tenha podido desembainhar a gloriosa espada que despedio raios na Criméa.

Não, ha vinte annos passados, um tal acontecimento não teria lugar sem luta e luta tremenda; mas, nesse tempo, tendo a Inglaterra a seu lado a França e por si a opinião da Europa, tinha um poder immenso, poder que hoje pouco vale, poder emfim de que agora zombam os tres imperadores do norte, da Russia, Allemanha e Austria, excluindo a Inglaterra dos seus conselhos intimos em relação as cousas européas e particularmente ás do Oriente.

Entre aquelles tres imperantes ha, é fóra de duvida, alguma cousa secreta para a Inglaterra, como em geral para as demais nações. O que póde isso ser, o que visa, o que tenciona crear, o futuro di-lo-ha. Entretanto essa situação, que todos os annos se accentua nas visitas dos soberanos, não póde deixar de ser nociva a Inglaterra; e esta tanto o comprehendeu, que arreceiou-se da conferencia de S. Petersburgo, e tanto o comprehende que acompanha curiosa a troca de respeitos e attenções que se dá entre as tres grandes potencias.

Foi assim, com curiosidade, que a Inglaterra acompanhou as visitas que o czar Alexandre recebeu em 1875 em S. Petersburgo, e foi ainda assim que ella vio a viagem do autocrata russo a Berlim e a Vienna, que se vestiram de gallas para recebe-lo e festejarem a união de vistas desse triumvirato, celebrado na historia contemporanea.

Embora proclamando a paz, embora ostentando fins philantropicos, esse triumvirato tem suas idéas, suas vistas e seus planos accordes e assentados ácerca das questões geraes; e certamente taes vistas, idéas e planos não são pacificos, uma vez que na sua confecção trabalham a Russia e a Allemanha, dous colossos que ambicionam dominar o mundo.

Suppor o contrario disso, crer na possibilidade da consolidação da paz européa, sob os auspicios de semelhante trindade, é desconhecer as visadas do pangermanismo e do panslavismo, é revellar-se cégo acerca do que se passa em Berlim e em S. Petersburgo, onde os grandes interesses allemães e russos conspiram por alargar a esphera da sua actividade.

Em S. Petersburgo, com especialidade, tudo quanto se faz, tudo quanto se pratica, dirigi-se a um fim certo; e esse fim é realisar o grande plano do czar Pedro, plano que o actual imperador adoptou e pelo qual quebra todas as suas lanças.

Entretanto, no anno findo, no meio de todos os trabalhos para a guerra, uma obra de paz teve lugar: foi a quarta conferencia internacional telegraphica, conferencia em que tomaram parte homens illustres e eminentes de todos os paizes.

Alli, ao menos, não se cogitou de guerra; alli, naquelle areopago, só tiveram cabimento as questões de paz que se prendem ao surprendente melhoramento, que annullando todas as distancias, approxima as sociedades pela troca instantanea do pensamento, em todas as suas manifestações e evoluções.

S. Petersburgo vio, pois, essa obra de paz; e ainda bem que assim foi, porque é de taes obras que resulta o bem para a humanidade, e esta encaminha se para Deus sempre que realisa uma idéa util.

(*Continuar-se ha*).

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Inquerito policial. — Foi remettido ao juizo respectivo o que se effectuou pela subdelegacia do 2º districto da freguezia de S José, contra José Ignacio de Amorim, por crime de ferimentos.

Criminosos.—Procedentes de Páo d'Alho, foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes: José de Sant'Anna, Marcolino Fernandes da Rosa, João José dos Santos, Manoel do Nascimento da Cruz, Manoel de Barros Lima, e Benedicto, escravo de Justino Epaminondas d'Assumpção Neves.

Noticia falsa. — Foi a que deu o jornal *Provincia*, em sua *chronica* de ante-hontam, sob a rubrica—*Assassinato.*

O escravo Januario, criminoso, a que se refere aquella noticia, acha se recolhido á casa de detenção, como o prova o officio seguinte, dirigido pelo chefe de policia á presidencia:

" Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de janeiro de 1876.—Illm. e Exm. Sr.— Tendo noticiado o jornal *Provincia*, em sua *chronica* de hontem, que o escravo Januario e seus parceiros, depois de terem assassinado a Candido José Freire, feitor do engenho Novo, de Iguarassú, ficaram zombando de seu crime e agazalhados no quartel do delegado de policia, senhor dos mesmos, cumpre-me dizer a V. Exc. que semelhante noticia não é verdadeira.

" O autor do crime, a que se refere o informante daquelle jornal, foi somente o escravo Januario, que tendo-o perpetrado, fugio para esta cidade, onde se acha recolhido á casa de detenção.

" O delegado de policia de Iguarassú, proprietario do dito escravo, zelozo no cumprimento de seus deveres, não podendo proceder a inquerito policial sobre esse facto, officiou immediatamente ao respectivo supplente, para que procedesse contra o criminoso nos termos da lei."

Camara municipal do Recife.—Essa corporação procedeu, no dia 5 do corrente, á apuração dos votos para deputados á assembléa provincial, pelo 1º districto eleitoral, e expedio diplomas aos Srs.:

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	293 votos
Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão	279 «
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Filho	253 «
Dr. Virgilio de Gusmão Coelho	248 «
Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães	241 «
Dr. Graciliano de Paula Baptista	239 «
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão	206 «
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	185 «

Tendo fallecido, no dia 2 de dezembro, o Exm. Visconde de Camaragibe, antes da apuração, resolveu a camara municipal só expedir diplomas aos Srs. supra-mencionados, votando contra essa deliberação os Srs. vereadores Loyo Junier e Dr. Pitanga.

Santo Amaro. — Amanhã, na matriz de Santo Antonio, pelas 7 horas da manhã, e na igreja de S. Pedro, ás 8 horas tambem da manhã, celebram-se missas cantadas ao glorioso Santo Amaro; ficando á noite em exposição a imagem do mesmo Santo.

Instrucção.—A aula particular de instrucção primaria e secundaria, para o sexo masculino, regida pelo professor Thomé Augusto da Silva Villar, está situada á rua do Socêgo n. 68, e funccionando desde o dia 10 do corrente.

Vapores esperados. — Hoje, o inglez *Minho*, do Rio da Prata pelas escalas; amanhã, o inglez *Valparaizo*, de Calhão pelas escalas; a 17, o brasileiro *Ceará*, dos portos do sul do imperio; a 22, o francez *Ville de Santos*, da Europa; a 25, o inglez *Douro*, idem; a 27, o brasileiro *Bahia*, dos portos do sul do imperio; e a 29, o inglez *Neva*, do Rio da Prata pelas escalas.

Navios encontrados.—O Sr. capitão do navio *Anna Maria*, chegado ao nosso porto procedente do Rio de Janeiro, communica-nos que fallou: a 7 do corrente, na lat. S 19º e 49' e long. O de Greenwich 33º e 30', com a barca ingleza *Onward*, em viagem de Londres para Rangoon, tendo já 42 dias de viagem; e no dia 8, na lat. 18º e 30' e long. O 33º e 20', com a barca ingleza *Archoo*, em viagem de Weymouth para Singapore, com 30 dias de viagem.

Tudo ia bem a bordo.

Cadaver.—Pessoa, que assistio á abertura do caixão, em que veio de Lisbôa o cadaver do pharmaceutico Bartholomeu Francisco de Souza, informa-nos que, á excepção do nariz que foi consummido, acha-se em perfeito estado de conservação todo o resto do corpo, não existindo máo cheiro.

O cadaver acha-se depositado na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, de onde deve ser transferido para o jazigo da familia no cemiterio publico, em cumprimento de disposição testamentaria do finado.

Fora de Portas. —Os moradores dessa localidade continuam a padecer falta d'agua, a despeito da reclamação que dirigiram á presidencia da provincia, em 3 de dezembro, e, que deu lugar á que no dia seguinte (4) officiasse aquella autoridade á respectiva companhia para que fossem tomadas as providencias que o caso exige.

Não se tratando de uma necessidade de satisfação adiavel, parece-nos que a companhia do Beberibe está na rigorosissima obrigação de prover quanto antes aquella falta, que occasiona um vexame publico e vexame insupportavel.

Honroso.—Por parte do professorado do districto litterario da Passagem da Magdalena, que até pouco tempo fazia parte do 1º districto da freguezia de Afogados, do qual é delegado o Sr. Dr. Antonio Justino de Souza, dirigio-se hontem uma commissão composta dos tres professores daquelle districto ao mesmo doutor, afim de testemunhar-lhe o apreço e consideração de que é merecedor; facto este que muito honra á esse funccionario e bem assim ao professorado do novo districto litterario.

O orador pronunciou as seguintes palavras:

" Sr. Dr. Antonio Justino de Souza. Tendo sido ultimamente creado o districto litterario da Passagem da Magdalena,—comprehendendo as cadeiras desta localidade, as da Torre e as dos Remedios, que então pertenciam ao 1º districto litterario desta freguezia, do qual é V. S. mui digno delegado, não podiam os respectivos professores e professoras, sem faltar a um imperioso e sagrado dever, deixar de vir perante V. S. tributar lhe um voto do mais acrisolado reconhecimento, pela delicadeza e affabilidade com que sempre os tratou durante todo o tempo em que exerceu para com elles o mandato que tão dignamente lhe foi confiado e tem sido desempenhado.

" Queira V. S. aceitar os protestos da mais subida estima e consideração dos abaixo assignados, e a certeza de que em cada coração deixa gravado o penhor da mais sincera e eterna—gratidão. Districto litterario da Passagem da Magdalena, freguezia de Afogados, 13 de janeiro de 1876. — *Augusto José Mauricio Wandevley.—Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres. — Hermelino Elyseo da Silva Caneca.—Emilia Alexandrina de Albuquerque Pereira. — Caetano Francisco Durães. — Maria Auta de Jesus Campello.* "

O Sr. Dr. Justino, em breves, porém significativas palavras, agradeceu semelhante prova de consideração e affecto, que acabava de receber do professorado do districto da Magdalena.

Freguezia de Santo Antonio.—O Sr. Caetano José Mendes, juiz de paz dessa freguezia, em exercicio no corrente anno, despacha na casa de sua residencia, rua de Santa Thereza n. 52, em seu armazem do Caes do Ramos n. 44, ou em qualquer parte onde fôr encontrado; e, quando terminarem as ferias, dará audiencia nas terças e sextas-feiras de cada semana, ás 2 horas da tarde, no lugar do costume.

Rua do Barão do Triumpho. — Pedem-nos para chamar a attenção do Sr. fiscal da freguezia do Recife, para o abusivo costume de se agglomerarem, na rua do Barão do Triumpho, diariamente, cavallos e carros, difficultando o transito dos carros da companhia Ferro Carril; abuso que póde cessar, se o Sr. fiscal fizer remover d'alli os cavallos e carros descarregados, e só permittir a approximação aos armazens quando houver espaço sufficiente para descarregar.

Instituto Archeologico e Geographico.—Encetamos em nosso numero de hontem, e terminamos no de hoje, em nossa 8ª pagina, a publicação do elogio historico que, na sessão funebre do Instituto Archeologico e Geographico, de 10 de dezembro ultimo, para honrar a memoria do Exm. monsenhor Francisco Muniz Tavares, recitou o Sr. Dr. José Joaquim Tavares Belfort, orador dessa associação.

Recommendamos sua leitura.

Escolas publicas.—Acham se funccionando, desde o dia 8 do corrente, as seguintes escolas, creadas por acto da presidencia da provincia, de 9 de novembro ultimo: a do sexo feminino da Estrada Nova de Beberibe, regida pela professora Amalia Maria Vieira de Barros; e a do sexo masculino do Porto da Madeira, regida pelo professor Antonio Vieira de Barros; ambas da comarca de Olinda.

Imprensa.—Recebemos e agradecemos um exemplar dos—Elementos de geographia universal, geral do Brasil e especial de Pernambuco—pelo Sr. Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, professor dessa materia no gymnasio pernambucano.

E' uma boa obra, adaptada a intelligencia da infancia, e organisada de accordo com o programma de estudos dado pela lei provincial n. 1,143.

Miscellanea.—Dizem de Washington, que a commissão do canal inter-oceanico discutio uma memoria preliminar que trata das diversas vias projectadas, e cujo fim é unir o Atlantico com o Pacifico pela America Central. Esta memoria foi apresentada ao presidente Grant, afim de que possa tratar della, na sua proxima mensagem ao Congresso. A opinião dos commissionados é que a via de Nicaragua é a que offerece menos difficuldades e todos elles estão de accordo e a recommendam especialmente na sua memoria.

— Por telegramma de Nova-York sabe-se que na ilha de Porto Rico houve um terrivel terremoto que destruio a cidade de Arecibo. Só ficaram de pé uma igreja e algumas casas. Não ha ainda pormenores ácerca de desgraças pessoaes.

— Ha algumas semanas foi assignado em Inglaterra um contrato para a construcção do primeiro caminho de ferro no territorio do celeste imperio. Contendo este extensissimo paiz a terça parte, approximadamente, da especie humana, natural é deduzir que alli se abre um vasto campo para as emprezas de caminhos de ferro e um immenso mercado para o ferro. A China não só está povoada de um modo excepcional, mas tambem os seus habitantes são dotados de uma actividade extraordinaria e dedicam-se ao trafico em uma grande escala. A maior parte dos transportes interiores fazem se actualmente por agua, isto é, pelos rios e por uma espessa rede de canaes, porém não resta duvida de que a necessidade de communicações rapidas sobre a dilatada extensão do paiz se faz sentir. Um dia chegará em que o numero de kilometros de vias ferreas igualará na China ao de toda a Europa.

— Chegou ás possessões portuguezas do Occidente da Africa, o tenente Cameron, que sahira de Oudjidji em maio de 1874, isto é, ha anno e meio. Depois de Livingstone, é este o primeiro viajante que tem cruzado a Africa de um lado a outro. Constitue a melhor parte dos trabalhos scientificos a que tem procedido, o mappa rectificado do lago Tanganika, que forma com as suas aguas salientes o Lookooga que se dirige para Oeste, e por este motivo julgado por alguns ser a origem do Congo e não a do Nilo, como pensou Livingstone. A apparição do viajante Cameron na costa occidental augmenta as probabilidades que offerece a referida opinião.

— A academia franceza elegeu, para occupar a vacatura de Guizot, a Dumas, da academia das sciencias, por 25 votos de 28 votantes, e para a vacatura de Remusat a Julio Simão, por 15 votos dos mesmos 28 votantes.

— Existe no archipelago de Hawaii, dominios do rei Kalakana, uma ilha denominada Molokai, que é uma verdadeira colonia de leprosos. Para ella se deportam todos os indigenas do archipelago Sandwich atacados daquella enfermidade e ahi vivem separados do resto do mundo. Ultimamente evadiram-se tres desses desgraçados, ignorando-se para onde fossem. A noticia da sua desapparição causou grande desassocego entre os subditos do rei Kalakana.

— Wagner e Offenbach, são esperados em Philadelphia, onde vão visitar a exposição universal que alli deve realisar-se.

— A estatua de Napoleão, que coroava a columna Vendome e cuja restauração foi decidida por decreto da Assembléa Nacional, esta hoje completamente restabelecida. A estatua, que havia sido destruida antes da queda da columna, quebrara-se em muitos pedaços, e deformada sob todos os aspectos, fôra considerada impraticavel a sua restauração. No entretanto o Sr. Posselli, esculptor e reparador do muzeu do Louvre, encarregou-se de a reparar. Para chegar a este resultado, foi necessario aproveitar diversas partes da estatua e fazer outras de novo. Este grande trabalho terminou já e a referida obra de arte acha-se no seu primitivo estado.

— No dia 10 de dezembro morreu em Veyrier, nas margens do lago d'Annecy o ultimo descendente de uma familia cujo nome teve uma notoriedade suprema nos annaes judiciarios; o finado é João Felippe Francisco Calas. Este era sobrinho do infeliz Calás condemnado á morte *por erro* pelo parlamento de Toulouse. Calas era protestante e exercia alli o commercio. Um de seus filhos foi encontrado estrangulado na casa paterna. Esta criança havia abjurado a religião protestante e esta ultima circumstancia bastou aos inimigos de Calas para o fazerem accusar injustamente como autor do crime. O parlamento de Toulouse recebeu a accusação e Calas foi executado em 1762. Voltaire, tendo adquirido a prova de que essa execução não fôra mais do que o resultado de um erro judicial, tomou a peito a causa desta infeliz familia e graças aos seus esforços, o erro foi proclamado e Calas rehabilitado em 1765. O descendente deste morreu com 81 annos de idade.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Manduhy*:

José Antonio Fernandes Fradique, Joaquim Moreira da Silva, Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, Antonio J Moreira de Senna Camello Duarte.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Joaquim de Souza Marcelino, Wenceslão José Baptista, Custodio Domingos Codeceira, João José de Carvalho Moraes, Joaquim Soares Barbosa, Manoel Luiz Carneiro, Francisco Pinho Faro, Silvestre Gil Braz, Francisco de Oliveira Coelho Francisco S. Barbosa, Thereza Maria do Espirito Santo, Anna Messias de Oliveira José Gomes Pedroso, Manoel Prea, Luis Pires Ferreira, 1 1º sargento, 9 praças e 47 escravos a entregar.

Popular Fluminense.—Na secção competente vai publicada uma declaração da administração central dessa companhia, que muito interessa aos Srs. subscriptores.

Leilões.—Hoje effectua o agente Pinto o leilão da armação envidraçada, envernisada e utensilios da loja de fazendas da rua Nova n. 48, denominada —Norma— e em continuação todas as fazendas alli existentes, as quaes serão vendidas em um ou mais lotes.

— Hoje effectua o agente Dias, leilão ás 11 horas da manhã, no escriptorio da rua do Commercio n. 48, de 8 quartolas de vinho Bordeaux e 50 caixas de vinho de Lisboa marca —Palmella, tinto.

Loteria da provincia.—A que se acha a venda é a 17ª, a beneficio do recolhimento de Papacaça, a qual se extrahirá quarta-feira 19 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 12 de janeiro de 1876.

Existiam presos 376, entraram 14, sahio 1, existem 388.

A saber:

Nacionaes 284, mulheres 19, estrangeiros 32, escravos 43, escravas 10.—Total 388.

Alimentados pelos cofres publicos 278.

A saber:

Sãos 256, enfermos 22.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Francisco de Oliveira, sarnas.
João Manoel dos Santos, tumor.
Roberto, escravo, sentenciado, febre.

Teve alta:

João Narciso de Barros.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 12 de janeiro de 1876:

Recem-nascido, Manoel, branco, Pernambuco, Boa Vista; ao nascer.

Maria Cordeiro de Jesus, branca, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista; schirrho uterino.

Silverio da Silva, pardo, S. Paulo, 27 annos, solteiro, militar, Boa-Vista; variolas confluentes.

Jeronyma Francisca do Sacramento Rocha Pereira, branca, Pernambuco, 62 annos, viuva, Santo Antonio; febre perniciosa.

Manoel, pardo, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Luiza Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa Vista, hospital Pedro II; congestão cerebral.

Manoel Antonio do Nascimento, pardo, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao censor da Associação Commercial Beneficente.

Assim é que se inscreve um artigo prenhe de perguntas e respostas, que no *Jornal do Recife* de 6 deste mez, um commerciante, cujo nome desconhecemos, e que se diz procurador bastante da Associação Commercial Beneficente, fez com vista a nós que, em abono da verdade, ousámos contrastar um outro artigo, publicado sob a epigraphe *A Associação Commercial Beneficente aos cultores de café em Pernambuco.*

Quando lemos a peça (e diga-se monumental) inserta no *Jornal* de 6, e vimos o commerciante, que ainda não declinou o seu nome para tornar-se conhecido, tratar-nos por *illustre desconhecido* e despregar em gargalhadas, repetindo: *Risum teneatis! Risum tenatis!* lembrámo-nos da historia da velha que dizia á filha: « chama, minha filha, antes que te chamem. »

Repete se por ahi que quem tem telhado de vidro não atira pedras no alheio; e o vulgo applica este pensamento sob outra forma aos que, commettendo igual falta, censuram os outros, esquecendo se de si. « O sujo falla do mal lavado, e o roto do esfarrapado. »

Ora, se o commerciante não é conhecido; se traz uma máscara afivelada, de modo que não se sabe se, sob esse anonymo, está occulto alguem estranho ou não ao commercio, porque nos trata por *illustre desconhecido*?

Illustre desconhecido somos chamados porque não assignámos nosso humilde nome!

Illustre desconhecido sois vós, Sr. commerciante, porque ás occultas e á custa de uma classe, de quem estais abusando, quereis tomar contas ao Imperador, por questões politicas, inteiramente estranhas á especie; e extravasais o vosso odio politico.

Não nos convém consumir tempo em responder a tudo quanto disse o Sr. commerciante, porque, o que havemos de responder a quem escreve que a directoria da Associação Commercial Beneficente não teme portarias de demissão?

Aqui só ha uma resposta, mas impropria de nós, e é: « morreu o Neves. »

Sem embargo continuamos.

E' certissimo que a directoria da Associação Commercial Beneficente não teme portarias de demissão; mas notai bem, Sr. commerciante, ella tem o publico que lhe ha de tomar contas, porque ha um principio acima de tudo—o da moralidade—, pelo qual se afirem todas as nossas acções.

E' indubitavel que a directoria da Associação Commercial Beneficente não teme portarias de demissão; mas sabe-se que o mandatario não pode ultrapassar as raias do mandato, porque bem pode succeder que este seja cassado.

E' evidentissimo que a directoria da Associação Commercial Beneficente não teme portarias de demissão; mas nenhum homem deixa de possuir o sentimento do medo da opinião publica, sempre que se transviar.

Para nós, a directoria da Associação Commercial Beneficente tem, como outra qualquer entidade, o dever imprescriptivel de respeitar todos os mandamentos do direito e da moral.

Para nós a directoria da Associação Commercial Beneficente está presa ao mandato da Associação; e por isso deve ser fiel executora da vontade desta, e, em caso contrario, é bem possivel sujeitar-se a uma não reeleição que, para homens que se prezam é mil vezes peior que uma portaria de demissão.

Desconhecemos a competencia de quem quer que seja, para declarar, que tudo quanto se publica na imprensa sob a epigraphe—A Associação Commercial Beneficente—é sob a immediata fiscalisação e ostensiva responsabilidade da respectiva directoria, uma vez que aquella declaração não traga a assignatura desta.

Em outra hypothese, consideraremos intruza qualquer declaração, parta ella de quem partir.

Por isso não podemos responsabilisar a Associação Commercial Beneficente, que certamente convirá comnosco, neste pensar, pelos desacertos e inconveniencia que um anonymo, a quem poderiamos, uma vez por todas, dar uma explicação cabal e peremptoria, para certos e determinados pontos.

Se intentassemos em nosso artigo passado qualquer resposta á actual directoria da Associação Commercial Beneficente, o teriamos feito com o animo de quem com coragem assume a responsabilidade de seus actos, e não precisa de escudar-se nesta ou naquella corporação para sacudir indirectas e chufas a esta ou a aquella pessoa.

Não é nosso habito fazer barretadas a ninguem; mas adquirimos o costume de dizer a verdade, e não admittimos que esta seja obliterada.

E' crença nossa que o que levantámos em o outro artigo, continúa em pé; e que o Sr. commerciante resvalou a questão.

A nós cumpre oppôr a mais séria resistencia a que a questão seja assim ladeada; e portanto vamos localisa-la no seu devido ponto.

O que dissemos foi que á actual directoria da Associação Commercial Beneficente se attribuia a autoria, na provincia, de uma idéa, quando esta havia sido lembrada á assembléa provincial pelo Exm. Sr. desembargador Lucena, em seu relatorio de 1874; e nisto não ha offensa.

O que affirmamos com a transcripção de trecho do relatorio do Exm. Sr. desembargador, foi que no artigo que o intitulado procurador da actual directoria fez publicar, ha um verdadeiro plagio na parte referente ao que pretende-se pedir á assembléa provincial; e isto evidencia-se da simples confrontação com o mesmo relatorio.

O que asseverámos foi que não ha razão em dizer-se que o governo não tem estimulado a cultura do café, maxime nesta provincia; porquanto o Exm. Sr. desembargador Lucena, na presidencia da provincia, não só pedio para os respectivos cultores premios, como tambem mandou buscar sementes no Ceará, as plantou na colonia Isabel, onde existem mais de 20 mil pés, e distribuio a diversos agricultores; acrescendo que fez encommenda de tratados sobre este ramo de agricultura e logo que os recebeu, presenteou aos mesmos agricultores.

Mais tarde fez outra encommenda para o sul de sementes de plantas que teem a propriedade de tornar o terreno melhorado e o café viçoso; e recebendo essas sementes lhes deu igual destino.

Citamos, como prova do que avançamos, o relatorio da presidencia, transcrevendo a parte correspondente, e uma carta, que o maior agricultor de café do municipio do Bonito, o respectivo vigario, dirigio a S. Exc., felicitando-o, em nome dos seus companheiros de agricultura, por ter sido S. Exc. o protector dessa lavoura.

Externamos que, em quanto assim procedia S. Exc., a Associação Commercial Beneficente, que se diz protectora da agricultura e *justiceira e limpa de caprichos e sentimentos politicos*, mostrava-se indifferente, não tinha uma palavra de animação para o presidente.

A' nenhuma das nossas asserções se respondeu, porque são fundadas em factos de hontem, e contra factos não ha argumentos.

O *Sr commerciante* muito de proposito e sem resultado estabelece uma distincção futil e banal entre o modo por que fallou o Exm. Sr desembargador Lucena á assembléa provincial e o que está no artigo publicado no *Diario* de 22 de dezembro ultimo.

Com essa bagatella capiciosa pretende-se responder a uma arguição concludente e seria!

Não tratamos dos termos em que a idéa foi apresentada á assembléa provincial pelo Exm. Sr. desembargador Lucena; por que a nossa questão é de idéa, de pensamento e não desta ou daquella formula, que nada adianta, a não ser quanto ao respeito e conveniencia.

As administrações em seus relatorios á assembléa provincial expõem a situação da provincia e lembram o que lhes convem fazer, sem todavia servir-se de termos que sejam de quem quer impôr.

Um administrador tem necessidade de ser conveniente e não offender ás justas susceptibilidades dos deputados; e portanto na apresentação de uma idéa, deve usar de uma linguagem tal, que traduzindo a sua vontade e pensamento, indique, por outro lado, que nisto não vai desejo de subordinar a assembléa e nem desconfiança de seu criterio, illustração e patriotismo.

Sim, é este o termometro de uma falla presidencial; por que de outra forma as assembléas seriam nullas e meras machinas de fazer leis.

Por isso é que vemos todos os presidentes, posto que colegisladores, em seus relatorios, usarem de linguagem, ou antes de formulas politicas, que, respeitando as conveniencias, teem por fim chamar a attenção dos deputados para as necessidades publicas e medidas a empregar-se.

E' sabido que, desde que as presidencias vão ás assembléas apresentar um pensamento, é por que estão convencidas de sua utilidade, necessidade e opportunidade.

Conseguintemente, *meu charo e Sr. commerciante*, a quem tambem o publico não tem a *distincta honra* de conhecer, deixe-se de pegar em teias de aranhas; confesse que a directoria da associação commercial beneficente andou mal por que, ao tempo em que o Exm. Sr. desembargador Lucena, animava a cultura do café, ella conservava-se silenciosa; confesse ainda, que ella andou mal calando, sem razão, o nome do Exm. Sr. desembargador Lucena, para lembrar-se do Exm. Sr. barão de Paraguassú.

Agora, outra questão: vamos ao que articula o *Sr. commerciante*, quanto as promessas das nossas leis.

Foram tres os casos trasidos á teia da discussão; primo a lei que creou o imposto para sustentação de uma companhia de bombeiros; secundo a consagração da promessa dos codigos civil e criminal, em nosso pacto fundamental; tertio a lei que decretou a emancipação dos escravos.

De tres factos isolados pretende-se tirar consequencia e eleval-a a cathegoria de principio!!

Singular modo de raciocinar, que a logica não conhece e ainda ningem delle se lembrou!

Com effeito, nunca se vio deduzir do particular para o geral, pois isso alem de ser contra todas as regras da boa argumentação e é a maior offensa que se pode jogar á sciencia!

Primeiramente, o facto de, em 1870, ter a assembléa provincial creado uma companhia de bombeiros e esta ainda não estar organisada, não é razão para que desconfiemos das nossas leis em geral.

Não veio aproposito a lei que que creou a companhia de sapadores e bombeiros, e o *Sr. commerciante* não reflectio qando fallou nella.

Uma companhia de sapadores e bombeiros com o pessoal de 80 praças, não se sustenta com o imposto de 5$000, sobre cada estabelecimento commercial; e 150$000, sobre companhias ou agencias de seguros.

A lei decretou a creação da companhia e de um imposto para a sua sustentação; mas sendo a importancia do imposto insignificante, e dependendo delle a creação da companhia, por quanto é claro que se não deve tornar effectiva a creação, desde que se não pode sustentar; é logico que a importancia da arrecadação do imposto é a baze da creação da companhia.

Ora, sendo certo que 80 praças a 2$000 por dia, consomem annualmente a quantia de 57:600$000; e sendo tambem certo que o imposto mencionado annualmente não sobe a esta somma, é visto que não se deve crear a companhia senão depois que o imposto arrecadado subir a uma certa quantia, com a qual se possa fazer face as despesas presentes e capitalisar o que te for arrecadando para as futuras.

Entre o *Sr. commerciante*, no espirito da lei, estude a sua psychologia e verá se temos ou não razão.

E' improcedente a 2ª allegação, porquanto ahi temos o codigo criminal e uma consolidação de leis e o governo mais de uma vez tem procurado realisar a promessa contitucional encarregando a confecção do codigo civil, á jurisconsultos conceituados, os quaes por motivos independentes da sua vontade, não poderam dar cabo a tarefa.

Ainda ha pouco o governo contractou com o Sr. conselheiro Nabuco, essa confecção.

A lei, que decretou a extincção do elemento servil, está sendo cumprida; pois não nos consta que, da data da lei para cá, no Brasil, alguem tenha nascido escravo.

E' exacto que tem havido difficuldade em proceder-se a libertação pelo fundo de emancipação; mas tambem é certo que o governo tem empenhado tudo no intuito de ser a lei cumprida; e a prova é que já a distribuição de fundo está feita.

O *Sr. commerciante* se informe melhor e saberá, que não andou bem, escolhendo para fundamento de suas censuras, taes pontos.

Muitissimo nos convem confessar que o nosso reparo não contem pensamento de offensa á directoria da associação commercial beneficente; e ao contrario, folgamos de vel a hoje á frente da propaganda da cultura de café, e sentimos que o não tivesse feito ha mais tempo.

Emfim, ainda o repetimos: não responsabilisamos a directoria, pelo que alguem, que talvez nem commerciante seja, publica sob a epigraphe: *A associação commercial beneficente.*

Fisco e commercio.

A lei do imposto de consumo provincial e as bases para se effectuar a cobrança, tem incommodado mais aos contribuintes que aos fiscaes da arrecadação; entendem os contribuintes que a directoria da Associação Commercial deve fazer milagres, e os empregados fiscaes entendem que o commercio não tem razão e que a directoria é muito exigente.

Respeito a lei sanccionada, porque ella traça os deveres e concede direitos; a agitação do commercio tem fundamento, e as imposições do fisco podem ser reguladas pela mesma lei que lhe não autorisa o abuso.

Se o Exm. Sr. presidente da provincia, fez justiça concedendo a pauta das mercadorias *similares* que decretou o § 9 do artigo 16 da lei no 1,179, e se com justiça andou officiando hoje á directoria da Associação Commercial, indeferindo-lhe a petição pela qual pedia a revogação da pauta; fazia justiça completa se ao mesmo tempo tomasse medidas para ampliar livres transacções com outras provincias, ou para indemnisar o consumo das mercadorias que se exportarem, porque a lei citada não permitte os absurdos e a pressão que se impõe ao commercio! Se a lei autorisou o regulamento, não é o regulamento que ha de coagir o commercio e affrontar a lei que o autorisa.

Se a directoria esta confundida ou desenganada, *melhor, porque ha de procurar o que precisa*, não me acontece o mesmo, porque só tive em vista a lei; esta tem sido muito bem definida pelo Exm. Sr. presidente, principio que o deve obrigar a não permittir que paguem consumo mercadorias que se não consomem na provincia, elle ha de fiscalisar, proteger e não affrontar a lei.

O thesouro provincial indeferio meu requerimento de recurso sobre a cobrança do imposto de consumo da manteiga! estou á espera das certidões para publicar o que se passou no thesouro!

Parece incrivel que uma *junta* tão distincta, fundamentasse o indeferimento em bases que tem de me obrigar a ir embaraçar o Exm. Sr. presidente da provincia ou obter deste senhor a maior gloria a que aspira.

Antonio Francisco Corga.

Recife, 13 de janeiro de 1876.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

Rua da Roda n. 48.

O ensino deste instituto abrange a instrucção primaria, secundaria e recreativa.

O curso da instrucção primaria, dura tres annos, e as materias que o constituem são distribuidas da maneira seguinte:

1º anno.

LEITURA.—Systema do primeiro livro de leitura do Sr. Dr Abilio.
ARITHMETICA. Operações sobre numeros inteiros, praticamente.
CATHECISMO.—Orações sem livro.
CALIGRAPHIA.—Imitação das lettras.

2º anno.

LEITURA. — Segundo livro de leitura do Sr. Dr. Abilio.
ARITHMETICA.—Operações sobre numeros inteiros e fracções ordinarias praticamente.
CATHECISMO.—Lições decoradas.
HISTORIA SAGRADA.—Primeiras noções sem livro
GRAMMATICA.—Decoradas somente as lições indispensaveis.
SYSTEMA METRICO.—Conhecimento dos pesos e medidas
DESCRIPÇÕES.—Os alumnos aprendem a pensar, observar e exprimir-se, descrevendo os objectos que lhes forem apresentados, seus usos e propriedades.
CALIGRAPHIA.—Copia de traslados.

3º anno.

LEITURA.—Terceiro livro de leitura do Sr. Dr. Abilio, manuscripto de Duarte Ventura.
ARITHMETICA. — Fracções decimaes, complexos, proporções, regra de tres, juros e companhia.
GRAMMATICA.—Completa analyse grammatical e logica.
ORTHOGRAPHIA.—Trechos classicos dictados.
CATHECISMO.—Continuação dos annos anteriores; modo de ajudar a missa.
HISTORIA SAGRADA. — Narrações feitas pelos alumnos.
HISTORIA DO BRASIL. — Noções geraes e factos principaes contados pelo professor.
GEOGRAPHIA.—Noções geraes sobre o globo.
CONSTITUIÇÃO DO IMPERIO.—Leitura explicada.
GEOMETRIA.—Noções elementares.
CHIMICA.—, PHYSICA.—, ARTES E OFFICIOS.— } Prelecções aos alumnos.
CALIGRAPHIA.—Copia de traslados.

No fim de cada anno haverá exames afim de poderem os alumnos sendo approvados, passar para os annos superiores.

Os alumnos que se forem matriculando occuparão as classes correspondentes ao adiantamento que tiverem.

A instrucção secundaria comprehende: lingua nacional, latina, franceza, ingleza, cujos exames serão feitos no collegio das artes, annexo á faculdade de direito.

A instrucção recreativa comprehende: musica vocal, instrumental e dança.

O instituto fornece todo o material para escripta e livro aos principiantes. (gratis)

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos.

Preços muito razoaveis.

O instituto abre-se a 7 de janeiro e fecha-se a 21 de dezembro. O director,

Hermino Rodrigues de Siqueira.

Santissima Trindade

COLLEGIO FRANCEZ PARA MENINAS.

20 — RUA DOS COELHOS — 20

Este importante estabelecimento de educação e instrucção acaba de apresentar a exame publico, —em primeiras lettras, 14 alumnas, sendo approvadas *com distincção* 3—*plenamente* 4—approvadas 5—: Em lingua nacional 5; sendo approvadas *com distincção* 3 e *plenamente* 2. Em francez 7; sendo approvada *com distincção* 1, e *plenamente* 6; isto perante examinadores dos mais competentes d'esta capital.

No Collegio se ensina, além de primeiras lettras e lingua nacional, a *fallar, escrever* e traduzir com perfeição, francez, inglez e italiano; geographia, historia e mythologia; desenho, musica, piano, dança e canto.

Tambem as prendas indispensaveis a uma senhora da mais fina educação, como—bordados a ouro, a matiz, á escumilha, missanga, á lã, tapeçaria e *point de velours*, bordado sobre espelho, em cartão e pellica, a branco, crochet, etc., etc., flores de couro, de panno, papel, cêra, fio de ouro e prata, de froco, de seda frouxa, de missanga, de fitas, de lã, e muitas curiosidades proprias para ornamento de salas.

Ha todo o esmero na saúde das alumnas, sendo a retribuição para as pensionistas 40$000 mensaes; para as meio pensionistas 20$000; externas 5$000, estas só primeiras lettras; pagando todas adiantado por trimestres.

São professoras de todas as materias no Collegio, *unicamente*, a directora Philomena Jersey, e suas irmãs, D. Landelina Jersey e D. Olindina Jersey.

As aulas abrem-se a 10 de janeiro.

Collegio de Nossa Senhora de Nazareth.

21 = Rua do Imperador = 21
1.º andar.

Neste estabelecimento, as alumnas são leccionadas em todas as materias concernentes a uma fina e completa instrucção; a saber: a lingua portugueza fallada e escripta com todo o preceito e esmero, estylo nitido e elegante; fiel observancia nos deveres religiosos e nos que dizem respeito á sociedade; francez, inglez, italiano, piano, canto, desenho, geometria, geographia, historia, astronomia e dança. Bordados de differentes especies tambem são prendas indispensaveis de que uma menina deve cuidadosamente utilisar-se; assim como: bordados a branco, ouro, prata, escumilha, froco, tapeçaria, missanga, velludo, pellica, crochet em relevo, labyrinto, e certas especialidades como lindas paisagens feitas em cortiça, obras curiosas em cartão picado a ponta de canivete, frioleiras, etc., etc.

A professora sempre incansavel no cumprimento da sua importante missão, garante aos senhores pais de familia, constante assiduidade e viva solicitude no tratamento e estado sanitario de suas educandas, assim como desenvolvimento rapido e satisfactorio nos seus estudos.

As aulas abrem-se no dia 7 do corrente mez.

Ao publico.

Carnes verdes.

O abaixo assignado, negociante de carnes verdes nesta cidade do Recife, vem denunciar ao publico um facto, que qualifica de escandaloso e prejudicial á população desta cidade.

Tem já o publico conhecimento da existencia de uma sociedade de marchantes, que procura monopolisar esse genero de negocio, e de feito o monopolio vai crescendo de modo a sentir-se vivamente.

Hontem (11) esta sociedade fez retirar da matança 22 bois, por frivolos pretextos, pelo facto unico de pertencerem a concurrentes particulares, o que occasionou elevação de preço na carne exposta ao consumo, e hoje ainda por igual causa e para crear descontentamento, foram levados *á taxa* quatro bois de um concurrente particular, que opprimido pela grave injustiça abandonou dez, razão por que ainda haverá diminuição na quantidade de bois a expor-se no mercado.

Semelhante procedimento é attribuido a interesses que certos funccionarios teem nos lucros da referida sociedade, a que, diz-se geralmente, se associaram, razão porque empregam todos os meios para afastarem a concurrencia; e com tal immoralidade prejudicam o productor particular e o consumidor, que é a população da cidade. Esses funccionarios alardêam privanças com as autoridades, que os devem chamar ao justo cumprimento de seus deveres, e dizem zombar das arguições que lhes forem feitas; no entretanto, acreditando que ainda não é tudo polluto de modo a sacrificar-se o commodo do povo á ganancia de alguns parasitas, do alto da imprensa denunciamos o escandalo para que a autoridade competente o faça desapparecer, e concitamos o povo para indagar tudo isto e reclamar como deve.

Recife, 12 de janeiro de 1876.

Bellarmino Clementino da Costa Medeiros.

N. 406. — Recordai bem esta circumstancia.

Que a reconhecida pureza do oleo de figado de bacalhão, de Lauman & Kemp, o colloca n'uma posição muito alem de toda a rivalidade em todos os mercados do mundo.

E' este, pois, um assumpto do maior importe para os doentes. Como um meio de curar as tosses obstinadas, de sarar os pulmões inflammados e tuberculosos, de atalhar a consumpção do figado, de alliviar as affecções bronchiaes, de revestir os corpos extenuados com novas carnes e de restabelecer as forças e a saude do systema vital; não ha por certo nenhum remedio conhecido na sciencia, que tenha produzido tantas maravilhas.

A bem merecida reputação do oleo de figado de bacalhão, como o mais grandioso dos remedios modernos, achar-se-hia já destruida pelas vis imitações fraudulentas que se empalma aos poucos desconfiados, senão o houvesse salvado da deshonra este artigo fresco, puro e incomparavel, preparado e vendido debaixo da garantia de pessoas d'uma respeitabilidade reconhecida.

Tendo isto na lembrança, estareis seguros de obter o legitimo oleo de figado de bacalhão de Lauman & Kemp.

INTERNATO PERNAMBUCANO

Fundado em dezembro de 1875 por Manoel Alves Vianna, ex-director do extincto collegio da Conceição, fundador da Escola Central, pelo systema americano

21—CHACARA DA PONTE D'UCHOA—21.

Illms. Srs. agricultores e pais de familia.

O ex-director do collegio da —Conceição— tem a honra de participar aos Srs. agricultores e pais de familia que, tendo resolvido dividir este estabelecimento, como acaba de fazer, em externato e internato, passando a funccionar cada um delles em seu edificio proprio, pelas razões que abaixo expõe; julgou tambem conveniente dar a este ultimo a denominação de INTERNATO PERNAMBUCANO;—não só porque este titulo exprime melhor a natureza exclusiva deste novo instituto, como por já haver nesta cidade um outro collegio sob a mesma invocação da Conceição. Igualmente participa que escolheu para séde do internato a chacara n. 21 da Ponte d'Uchôa.

O externato, porém, cuja propriedade e superintendencia lhes são reservadas, ficará conhecido por—ESCOLA CENTRAL;—continuando a funccionar regularmente no mesmo edificio da rua de S. Francisco n. 72, sob a immediata direcção de um dos seus mais habeis professores, o qual habitará no mesmo edificio da escola.

Para matricular ou tomar informações, receber ou entregar cartas e outros objectos para os alumnos ou para o director do internato, poderão os que não tiverem tempo ou não quizerem ir á Ponte de Uchôa entender-se com o respectivo director da escola, que está autorisado tambem para tratar na cidade dos negocios de interesse dos dous estabelecimentos.

As condições para a matricula dos alumnos do internato são as mesmas do extincto collegio da Conceição, as quaes se acham mencionadas no livro de responsabilidade do estabelecimento; o plano de estudos e o methodo de ensino os mesmos da Escola Central, já bem conhecidos do publico pelos seus bons resultados nos exames em novembro do anno de 1874 e em novembro do de 1875 corrente.

Quanto á educação [illegible] e [illegible], que na cidade seria impossivel dar-se com [illegible] vantagem [illegible] a chacara mencionada—que é grande, bem arborisada e toda murada, dividida em oito secções: seis das quaes são destinadas para este fim, como se vê da distribuição seguinte:

Na parte anterior, em frente do edificio, ha um jardim que servirá de recreio diario á primeira classe dos alumnos de 6 a 10 annos de idade, que andará sempre acompanhada e inspeccionada por uma senhora idonea, á cujos cuidados será exclusivamente entregue. Na mesma parte anterior, ao lado direito do edificio, acha-se o da segunda classe dos alumnos de 11 a 13 annos, que andará sempre acompanhada de um censor. Ainda na mesma parte anterior, do lado esquerdo, fica o da terceira classe composta dos alumnos de 14 a 15 annos, que tambem andará sempre acompanhada pelo seu censor.

Os censores são obrigados a observar em suas classes os preceitos constantes de uma tabella, que determina a qualidade dos folguedos e limita a liberdade em recreio, que deve ser compativel com a ordem e boa educação.

As outras secções ficam do lado posterior e por trás do edificio em toda sua extensão e são destinadas para as distracções extraordinarias daquelles que bem cumprirem com os seus deveres escolares:

A primeira consta de um pavilhão para representações gymnasticas, comedias criticas e espirituosas, daquellas que tendem a corrigir os defeitos moraes da sociedade, declamações, ensaios de musica marcial, etc.

A segunda, que é destinada para aula de natação, pescaria e regatas em pequenos escaleres, consta de um lago de 350 palmos de comprimento sob 130 de largura e a necessaria profundidade, cuja agua vem do rio Capibaribe por um canal, e é renovada nas enchentes das marés.

A terceira consta de uma planicie quadrilonga de 500 palmos, pouco mais ou menos, para exercicios militares (sem armas offensivas) carreiras, equitação simples ou montaria para os maiores.

Os recreios destas ultimas secções nenhum perigo offerecem, porque estão prevenidas quaesquer eventualidades, e são executados somente em presença do respectivo professor e do censor da classe que estiver em exercicio. Além disto estes não são obrigatorios, e quaesquer paes ou correspondentes tem o direito de prohibir os recreios, em que não quizerem que seus filhos ou correspondidos tomem parte senão como espectadores.

M. A. Vianna.

Illms. Srs. Drs. Manoel Enedino do Rego Valença, Jacintho Silvano Santa Rosa, Ignacio Alcibiades Velloso, Cosme de Sá Pereira e Pedro de Athayde Lobo Moscoso:

Peço permissão a Vs. Ss. para occupar por um momento a sua benevola attenção com o objecto seguinte:

Estando eu ha muito persuadido da inconveniencia que ha na promiscuidade dos estudantes externos com os internos de um collegio em consequencia dos exemplos de pouca ou nenhuma applicação, muita licença e alguma insubordinação que a maioria daquelles, de 13 annos para cima, dão a estes;

Igualmente estando convencido das vantagens que aos educandos offerece um internato situado fóra da cidade, principalmente para os que veem do centro das provincias; quer attendendo ao ponto de vista hygienico, quer ao recreativo, quer ao instructivo e quer finalmente ao da educação physica e ao da moral mesmo;

Tenho resolvido separar do externato o internato deste collegio, mudando-o para o ameno arrabalde de Ponte d'Uchôa, casa edificada pelo fallecido negociante Henrique Gybson, situada em uma grande e bella chacara, e com todas as proporções para estabelecer-se aulas de gymnastica, de equitação, de natação e botanica;

Aquelle arrabalde, que dista desta cidade meia legua apenas, como V. S. sabe, offerece a quem quizer visita-lo toda a facilidade no transporte, já pelo caminho de ferro do Caxangá, do qual tem a casa uma estação á porta, já pela projectada linha de bonds da Torre, que ficará muito perto;

Mas, Srs. Drs., como em Pernambuco, não obstante ser a provincia de primeira ordem, ainda seja cousa nova e portanto arriscada um internato de meninos estabelecido fóra das portas da cidade, ao contrario do que se dá na provincia da Bahia e no Rio de Janeiro, onde são preferidos especialmente pelos Srs. agricultores, que não acham difficuldade em sacrificar mais uma hora de tempo para visitarem seus filhos quando vão á capital;

E, além disso, como seja de rigorosa necessidade demonstrar-se a utilidade geral de qualquer empreza nova, e ninguem neste caso esteja mais habilitado para o fazer que Vs. Ss., como medico e como homem de letras;

Venho solicitar de Vs. Ss. o seu valioso parecer sobre a transcendencia do objecto desta carta, a qual resume-se em saber:

1.º Se o collegio que admitte alumnos internos sómente (internato), é preferivel ao que tambem recebe alumnos externos:

2.º Se é de utilidade para a saúde e preferivel para o estudo e desenvolvimento physico o collegio fóra do centro das populações;

3.º Se o edificio e o arrabalde acima indicados offerecem as condições materiaes que se exigem para uma casa de educação;

4.º Se nos paizes adiantados são preferidos os collegios estabelecidos no campo, e porque.

Concluindo, peço ainda a Vs. Ss. que consintam-me fazer de sua digna resposta o uso que me aprouver.

Tenho a honra de ser com o maior reconhecimento profundo respeito e toda consideração.

Collegio da Conceição, 4 de dezembro de 1875.

De Vs. Ss., muito attento venerador criado e obrigado

Manoel Alves Vianna.

Illm. Sr. Manoel Alves Vianna.—Pela carta em que V. S. se dignou scientificar-me haver dividido o seu collegio em externato e internato, vejo que escolheu o ameno e salubre arrabalde da Ponte d'Uchôa para ahi collocar o internato; realisando desta forma o sublime pensamento que nutria de offerecer a esta heroica provincia um instituto que approximando-se o mais possivel dos modernos collegios dos paizes cultos, fosse ao mesmo tempo digno do seu estado de adiantamento e prosperidade.

Para isso pretende V. S., depois que conseguio o aperfeiçoamento do ensino em seu estabelecimento, como tão exuberantemente provaram os exames publicos dos seus pequenos estudantes em novembro do anno passado e deste, cuidar tambem da educação phisica e civica de seus alumnos, esmerando se pela moral, com o nobre e patriotico fim de formar para o futuro homens robustos e ageis, pais de familia moralisados e cidadãos uteis a si e á patria.

Não se esqueceu ainda V. S., como bom interprete da propensão das crianças, de estabelecer recreações variadas e utilissima para com ellas transigir, como diz, afim de obter delles, por este meio suave e indirecto, maior applicação e melhor comportamento.

Congratulo-me pois, como pai de familia, com os seus felizes educandos e com V. S.; Com V. S. pelo sensivel melhoramento que tem a gloria de iniciar aqui no velho e acanhado systema de collegios, em os quaes mais se cuida de conquistar exames de preparatorios a par de uma insufficiente e material instrucção religiosa, que não passa de estudo decorado da orações e do cathecismo, com grave descuido de outras partes importantissimas para a educação completa da mocidade: Com os seus educandos, por ter em V. S., um esclarecido e dedicado preceptor e amigo, que com o maior geito sabe mitigar-lhes as saudades da familia e a extranheza da transição, quando se veem separados de suas carinhosas mãis; conciliando assim a austera missão do mestre com a civilidade do homem bem educado e o trato affectuoso e indulgente do pai amoroso e razoavel. Fazendo-as instruir sem os sujeitar ao deshumano e antequario methodo do ensino pela palmatoria, pelas exageradas penitencias que prejudicam a saúde, e pelos incivis e aviltantes epithetos com que se julgava outr'ora indispensavel educal-os e instruil-os V. S. liberta a infancia de sua provincia de um jugo exigente e irracional.

Antes de passar a responder aos quisitos com que V. S. fechou sua estimavel carta, permitta-me que, com franqueza e apezar de já ir sendo um pouco prolixo, julgue sem fundamento o receio que nella manifesta de não ser concorrido o seu internato, por não estarem os agricultores desta provincia acostumados ainda com os collegios estabelecidos fóra da cidade. A reacção, que as reformas de V. S já vão produzindo no systema d'ensino desta cidade, [illegible] ninguem quer ficar na retaguarda do progresso, [illegible] tranquilisar e assegurar [illegible] o feliz e merecido exito de sua nova empreza.

Na epocha actual, a nobre e laboriosa classe dos agricultores de Pernambuco já está bastante illustrada para conhecer [illegible] importancia do objecto que a elles mais que a ninguem interessa; deverá, pois, haver receio de que elles sacrifiquem os interesses vitaes de seus charos filhos ao insignificante incommodo de dar um passeio de vinte e cinco minutos á Ponte de Uchôa. Em tempos passados isto podia ter acontecido, pela falta de facil transporte, que hoje não se dá felizmente.

Isto posto, passo a emittir o meu humilde parecer sobre a transcendencia dos tres primeiros quesitos por V. S. propostos:

Ao 1º (que deixo de transcrever, bem como os outros para não tornar mais extensa esta carta), respondo com a pratica que tenho da vida collegial, como estudante que fui. Tendo os alumnos externos de um collegio a liberdade de andarem sós pelas ruas e muitas vezes em companhias inconvenientes, que distrahe a educação que elles receberam de seus pais; havendo a possibilidade de irem a toda parte, de adquirirem vicios e desregramentos de vida, de applicarem-se pouco ou nada, mostrando-se insensiveis as admoestações de seus mestres, quando nas aulas são chamados á lição e nada dizem ou dizem mal, chegando ás vezes a insubordinarem-se, servindo de portadores de recados e objectos prohibidos para os internos, a quem communicam suas façanhas do exterior: julgo pernicioso o contacto, com poucas excepções, dos alumnos internos com os externos de mais de treze annos de idade; pelos exemplos de pouca applicação, de insensibilidade moral, de insubordinação, e principalmente por abalar a conformação dos internos, com a vida regular e simples a que estão habituados no internato.

Ao 2º responderei ainda affirmativamente quer como homem de lettras quer como medico.

Como homem de lettras, julgo mais adoptado o lugar vasto, silencioso e fresco, os arrabaldes emfim, para a concepção do espirito, expansão da intelligencia e cultura da memoria: Como medico, porém, ser-me-ha necessario entrar no dominio da hygiene, ainda que de passagem, tocando apenas nos principaes pontos que estiverem em relação com a natureza do estabelecimento de que se trata.

Sendo o ar athmospherico elemento indispensavel para a vida; sua pureza concorre poderosamente para o desenvolvimento phisico do nosso organismo, dando vigor ao corpo e animação ao espirito. Pelo contrario se o ar for viciado, como o que gira em torno do centro das populações, modifica a nossa constituição e enlanguece o espirito, tornando-o inapto para as faculdades da intelligencia. Dahi a necessidade de um ar sempre renovado e que contenha sufficiente quantidade de oxigenio, mormente nas casas de educação, onde a agglomeração maior ou menor de individuos exige que se tome na maior consideração esta circumstancia.

Por menor que seja a população de uma cidade, os seus arrabaldes (não estando as circumvisinhanças fóra das condições hygienicas) formam a localidade mais conveniente para os internatos.

Porque o ar, purificado no espaço livre, embalsamado pelas odoriferas flores dos jardins, e empregnado do gaz, virificador do sangue, que lhe communicam as arvores; não existe nas cidades e sim no campo. O campo proporciona uma vida mais cheia de gozos puros, de distracções innocentes, de habitos hygienicos e de exercicios uteis, quando moderados, em plena liberdade, como os passeios, as carreiras e os saltos, a equitação, o nado e a gymnastica.

A cidade do Recife, posto que não seja das mais populosas e epidemicas, todavia surge em seu porto periodicamente o flagello da febre amarella, que ataca de preferencia a os que não estão aclimatados. E quando mesmo não houvessem tantas razões para a preferencia de um collegio fóra das portas desta cidade, bastaria a Recife Drainage, com os gazes mephelicos, exalados dos seus apparelhos, para pôr fóra de questão as vantagens palpitantes d'um internato em Ponte de Uchôa.

O palacete do finado H. Gibson, em que vai brevemente funccionar o Internato Pernambucano, é o melhor edificio que existe nesta cidade para esse fim. Elle está situado entre jardins e arvoredos frondosos, plantados simetricamente á distancia de poder abrigar do excesso do calor sem tornar humido e escuro o bafejal-o de uma constante brisa refrigerante que invade o interior pelas portas e janellas dos seus quatro pontos. As salas e todos os compartimentos habitaveis são vastos e cheios de luz. A construcção é da maior solidez e gosto, e sua perspectiva chega a ser sumptuosa.

As maiores enchentes do Capibaribe tem banhado apenas o sólo baixo da chacara em que está situado.

Concluo, pedindo que me desculpe o ter fallado muito, talvez, e exprimido pouco; mas póde V. S. compensar-se nos judiciosos pareceres dos collegas aquem tambem dirigio-se.

Queira fazer desta carta o uso que lhe convier, pois que ella é a expressão da mais intima convicção.

De V. S. amigo attento, venerador e criado,

Dr. *Ignacio Alcibiades Velloso.*

Recife, 13 de dezembro de 1875.

Dezembro 15 de 1875.

Illm. Sr. Manoel Alves Vianna.

V. S dirigio-me em 4 do corrente mez uma carta em que pede meu parecer sobre certos pontos, que irei respondendo á medida que os for enunciando.

1.º ponto: Se o collegio que admitte alumnos internos somente (internato) é preferivel ao que tambem recebe alumnos externos.

A affirmativa desta interrogação, como de uma outra de sua carta é como que intuitiva.

A pessoa mais illetrada attingirá com a conveniencia da não promiscuidade de alumnos internos com os externos.

E primeiro caia-me do bico da penna as seguintes linhas de um homem que muito dedicou-se aos estudos de pedagogia:

« E' muito essencial, diz Pointe, que o externo vivendo no mundo e participando de suas distracções, de seus prazeres, não possa preoccupar-se delles, causar dôres á seus camaradas, que vivem encerrados no collegio e não deixam-no senão raramente.

« Os internos não devem, pois, ter nenhuma communicação com os externos.

« E' verdade que reunem-se nas mesmas classes, mas são collocados, uns de um lado e outros do lado opposto, sendo toda a communicação inteiramente interdicta.»

Não é somente isto. E' um systema de educação moral que colloca-se em frente de outro systema de educação hybrido, que muitas vezes produz o mais frisante contraste.

Digo hybrido porque a mescla de meninos, cujos pais são prototypos de bons costumes para seus filhos com outros, cujos pais são exemplos de irregularidades de toda a sorte, e que portanto, ordinariamente, da guerreotypam nos filhos suas virtudes ou seus vicios, não pode deixar de acarrretar grave perturbação na disciplina dos internos.

E' um germen morbido a alterar constantemente a saúde moral dos meninos, cujos corações estão sendo modelados nos preceitos da philosophia moral e esthetica de seus mestres.

A' estes falta para com os externos a amplitude de acção, que talvez sobre-lhes para com os internos na repressão da insubordinação e de todos os abusos.

2.º ponto: Se é de utilidade para a saúde e preferivel para o estudo o desenvolvimento physico o collegio fóra dos centros de população.

Sob duas relações apresenta-se a vantagem do estabelecimento dos collegios fóra dos centros de população.

Primeira relação, isto é, sob a saúde dos meninos.

O campo para onde todos corremos para acalmar os estos da estação quente, é sem duvida o céo mais apropriado á conservação e ao desenvolvimento physico dos meninos.

O ar considerado desde remota antiguidade o alimento por excellencia da vida, dentro das cidades, e em geral em perymeiros occupados por agglomeração de pessoas, é apezar do mais apurado aceio e da melhor distribuição, sempre impregnado, mais ou menos, de principios nocivos á economia humana.

Pairam na atmosphera das cidades, por assim dizer, os turbilhões cartesianos em perpetuo modo de ataque á saúde do homem.

Taes principios, quando concentrados, são productores de epidemias, quer ellas tenham pullulado do proprio solo de nossas atmospheras, quer tenham sido transportadas de outros climas, de outras localidades.

O elemento [illegible] encontra talhado alveo de preferencia nas [illegible] quer por seus habitantes, quer por suas atmospheras, offerecem-lhe melhor e mais abundante combustivel.

Estas considerações applicam-se sobretudo á cidade do Recife, que não conta grandes edificios plantados de arvores e ajardinados, que sirvam para estabelecimentos da educação da infancia.

Assim é nos campos, onde o ar é mais puro, e o calor não tem tão nocivos effeitos, que convém estabelecer os collegios.

Até ha pouco cuidavam-se somente da educação intellectual dos meninos, e quando muito da educação moral, deixando em pleno esquecimento a educação physica.

E' um ponto para o qual os que dedicam-se aos trabalhos do ensino devem chamar a attenção dos pais de familias.

« Estimar o espirito e despresar a materia é um prejuizo que tem sua fonte n'uma mesquinha concepção de Deus, e que póde produzir as consequencias mais funestas em todas as nossas relações, com nosco, com a familia, com a sociedade e com o mundo. »

De que serve ornar das mais odoriferas flores da instrucção a intelligencia dos meninos, se não prepararem seu organismo para resistirem com vantagem aos variados agentes de destruição?

Ahi está Tavares Bastos, espirito tão robusto, mettido em corpo tão mesquinho!

E ainda bem que sumio-se na penumbra da eternidade, deixando monumentos immorredouros de sua passagem por este mundo.

Outra intelligencia de ouro, e quiçá de de mais subido valor, o mathematico Gomes, bem cedo baixou ao tumulo, vergado sob o cruel fado de um grande espirito habitando debil corpo.

Bem sabemos que existem organisações de porcelana, á quem o mais ligeiro contacto quebra, mas não ha despresar os meios proporcionados pela hygiene e pela arte para que melhorem as más e adquiram mais vigor as boas.

De quantos desgostos não isentar-se-hão então os pais que veem ainda nos labores do estudo, ou já na idade das aspirações, cahirem fanadas as flores, as esperanças de seu futuro e as alegrias do seu presente?!

« E' em parte á pleno ar, que a educação da infancia, deve ser feita por meio de jogos e exercicios rhythimicos, como indica o methodo Frœber. »

Dignos, pois, de toda a solicitude dos pais são a saúde e o desenvolvimento physico de seu filho.

Dizem os inglezes:

A strong body makes the mind strong.

2.ª relação, que é do aproveitamento intellectual.

Longe do *fevvet o pus* das cidades, no meio de uma temperatura mais suave, e diante das quadras da natureza, terão os meninos seus espiritos em condições propicias de comprehensibilidade e farão mais rapidos progresssos em seus estudos.

3.º ponto: Se o edificio e o arrabalde de Ponte d'Uchôa offerece as considerações materiaes que se exigem para uma casa de educação.

Muitas são as condições necessarias para que um edificio possa prestar-se bem áquelle fim.

Nos paizes cultos a construcção dos edificios publicos merecem das autoridades todo o cuidado para que nelles sejam observados todos os preceitos hygienicos.

E' por esta razão que hoje está condemnada a existencia dos grandes hospitaes e das grandes penitenciarias.

E' que a experiencia tem mostrado, que a hygiene, a ordem e a disciplina são incompativeis com aquelles grandes estabelecimentos.

Não duvido que dentro em pouco fiquem vazias as salas de maternidade, onde muitissimas vezes a parturiente vai respirar o *puerperalismo* fatal.

A França, que estuda plano de construcção para quarteis em que esteja fragmentada a massa total dos edificios em pavilhões, banhados de ar e de luz, adaptados a um certo numero de praças, com repartimentos destinados para usos, que excluam se uns aos outros » dá uma prova digna de ser imitada, da importancia que merece-lhe a hygiene dos edificios, em que tem de residir um numero crescido de pessoas.

E taes são as condições em que estão certas localidades dos campos, que é preferivel a habitação nas cidades com todos seus inconvenientes.

Felizmente não está neste caso o arrabalde de Ponte de Uchôa, onde V. S. pretende fundar seu collegio.

E' elle um dos mais aprasiveis da cidade do Recife, e senão com um nivel de terreno mais elevado que os outros ao menos enxuto e fóra da visinhança de fócos de emanações nocivas.

A casa em que V. S. deseja fundar seu collegio, sobretudo apresenta as melhores condições na direcção de suas faces.

Ella tem a fachada de frente para o nascente, a opposta para o poente, um dos oitões para o norte e outro para sul,

Quasquer que sejam os ventos reinantes encontrarão passagem para os aposentos interiores, tendo a casa portas e janellas para todos os lados.

Está bastantemente acima do solo para não ser invadida pelas emanações telluricas, que hoje a sciencia tem reconhecido ser uma grande fonte de doenças.

Posto que n'um sitio rico de arvoredos, todavia destacasse delles sufficientemente para não ser humida.

A illuminação é feita á gaz, empregado geralmente nos edificios publicos e particulares.

A agua é a que levam-lhe os canos da companhia de Beberibe, bôa e com fartura.

O edificio muito bem construido póde accommodar talvez cem internos; mas precisa que V. S., quando tenha de admittir um numero maior, faça construir dependencias, que evitem a agglomeração, que prejudica as melhores condições hygienicas.

Os meninos encontrarão no sitio espaço muito bastante para passeio e distracção, assim como para exercicios de jogos gymnasticos e equitação.

V. S. póde ainda dispôr do rio Capibaribe, que corre-lhe no fundo, para banhos dos meninos, cuja saúde precisar delles, bem como para os exercicios de natação.

O compartimento, posto que não o mais apropriado, todavia é o melhor que V. S. poderia encontrar para este fim em nossos edificios.

4.º ponto: Se nos paizes adiantados são preferiveis os collegios estabelecidos nos campos, e porque.

Nas grandes cidades, como Londres, Paris, Berlim, New-York, existem muitos collegios *intra-muros*. O contrario fôra difficil admittir.

Em muitos daquelles collegios os pais encontram condições approximadas as do campo; porque elles são todos de pateos ajardinados, chamados de recreio, que em alguns medem grandes dimensões.

Nós não possuimos casas, dentro das cidades, com espaço sufficiente para as distracções campesinas e exercicios gymnasticos. As poucas que estão neste caso são pequenas ou mal construidas.

Demais, naquellas cidades os collegios que existem em seu recinto ficam, as vezes, mais distantes das moradas dos pais de seus alumnos, que esta cidade de Ponte de Uchôa.

Não apavore aos pais, aos tutores, aos parentes dos alumnos, a pequena distancia em que vai ficar o seu collegio.

Se em tomar um trem para vermos um ente que nos é caro, vai algum sacrificio, lembremo-nos da esmola do Evangelho: dar a cento por um.

Agora, para fecho desta carta, permitta V. S. dirigir um appello á seu desvelado coração de mestre.

Hoje que os pequenos alumnos, graças ao systema americano de ensino, tornam-se pequenos sabios, eu lembro a V. S. a necessidade de tambem ornar seus espiritos com algumas idéas sobre economia politica, esta chave dos problemas mais intrincados das sociedades modernas.

Rossi, em seu tempo, já considerava o estudo da economia politica « parte essencial da instrucção publica. »

Ultimamente em França foram instituidos cursos de economia politica em Versailles, Paris, no Herault e Haute-Garonne.

Não precisamos de tanto, mas de alguma cousa que abra-lhes o espirito acerca das evoluções da riqueza privada e publica, dos impostos, da moeda, dos bancos, etc. etc. Não será muito.

V. S. poderá fazer desta carta o uso que lhe aprouver.

Venerador e criado, —Dr. *Manoel Enedino Rego Valença.*

Illm. Sr. Manoel Alves Vianna.

Em satisfação ao louvavel desejo de V. S. de ouvir alguns profissionaes, que deem o seu parecer sobre a conveniencia e vantagens da creação de um internato no ameno arrabalde desta cidade—Ponte de Uchôa—, vou expôr a minha humilde opinião, sentindo apenas que ella não possa ser tão valiosa para [illegible] a V. S. em um objecto tão transcendente; mas o desejo que nutro de concorrer com o meu fraco contingente na ardua e gloriosa tarefa — a educação da mocidade —, a que V. S. com tanto gosto se tem dedicado, anima-me a responder o conteúdo da carta de V. S. a qual se resume em quatro pontos principaes:

1.º Se o collegio que admitte alumnos internos somente (internato) é preferivel ao que tambem recebe alumnos externos.

2.º Se é de utilidade para a saúde e preferivel para o estado e desenvolvimento physico o collegio fóra do centro das populações.

3.º Se o edificio e arrabalde acima indicado offerecem as condições materiaes, que se exigem para uma casa de educação.

4.º Se nos paizes adiantados são preferidos os collegios estabelecidos no campo, e porque.

Quanto ao 1.º ponto: é de intuição que a separação dos alumnos externos dos internos é de grande utilidade pelo lado da moralidade e do ensino; visto como é muito difficil observar toda vigilancia nos internos por causa do seu contacto com os externos, que as vezes são portadores de noticias, objectos, o que só tem por fim distrahil-os do estudo, dando por sua vez occasião á actos de insubordinação, como V. S. confessa em sua carta; sendo tudo isto em detrimento de sua educação moral e intellectual.

Quanto ao 2.º ponto: por ser o mais importante, permitta V. S. que me estenda um pouco.

A primeira e principal condição hygienica para um estabelecimento de educação é dar aos cultores da intelligencia um ar puro, uma temperatura conveniente, e depois uma alimentação reparadora e apropriada ao nosso clima. Fazer respirar a uma criança, que precisa de um ar puro para vivificar-lhe o sangue, uma atmosphera limitada e impregnada de principios nocivos, é fazer-lhe respirar um veneno, que mais tarde alterará a sua saúde e destruirá a vida.

O ar da cidade, além de ser muito limitado e pouco renovado, acha-se quasi sempre saturado de emanações de diversas naturezas, sufficientes para produzirem a extensa classe das molestias infecto-contagiosas.

A collocação de um collegio fóra da cidade é de immensa vantagem principalmente para os alumnos, que veem de interior da provincia, porquanto habituados elles a respirarem o ar puro do campo, o verdadeiro — *pabulum vitæ* —, ao chegar nos centros populosos principiam a sentir os effeitos de uma atmosphera acanhada e carregada de principios mephiticos, e nota-se logo que elles começam a perder a côr rôsea de suas faces; além disto accresce que, residindo elles n'um arrabalde, estão menos sujeitos á acção do miasma productor da febre amarella, que costuma desenvolver-se todos os annos no porto desta cidade.

Occupemo-nos por alguns instantes da educação physica, tão necessaria ao desenvolvimento dos orgãos e das faculdades intellectuaes, para cujo assumpto os povos civilisados tem dirigido toda attenção.

Os antigos inventaram a gymnastica para formar athletas e soldados; mas a sociedade moderna, reconhecendo a prejudicial influencia da vida sedentaria observada nos collegios, tem procurado crear uma gymnastica nova, visto estar ella convencida de que um exercicio moderado reanima as faculdades de percepção, aperfeiçôa as sensações, desperta a imaginação entorpecida, e dá ao pensamento toda sua força e calor. Rousseau dizia em suas confissões: « *La marche a quelque chose qui anime et avive mes idées; je ne puis presque penser quand je reste en place: il faut que mon corps soit en branle pour y mettre mon esprit.* »

Para provar a influencia benefica do movimento, vou lembrar a opinião valiosa de um distincto hygienista, que assim se exprime: « A economia se modifica sob a influencia da inercia prolongada. As funcções plasticas se retardam, o apetite diminue, a digestão é menos prompta e se acompanha frequentemente de uma producção de gazes nos intestinos; o pulso menos desenvolvido e pouco frequente; o sangue é lançado com menos força e abundancia nas partes perypherieas, cuja cobração diminue; o ar expellido do peito é menos carregado de acido carbonico; a secreção da pelle enlanguece; a ociosidade faz engordar, mas não favorece a nutrição. Os sentidos perdem sua energia, precisão e segurança, porque o exercicio nos transporta no espaço, onde elles recebem impressões mais variadas e numerosas; as faculdades intellectuaes se encontram no silencio dos orgãos. »

Equitação: A equitação empregada com moderação e methodo é de grande utilidade á saúde, porque, augmentando todos os actos da vida de nutrição, o exercicio á cavallo póde remediar a excitabilidade morbida do systema nervoso, e as affecções espasmodicas.

Dando tenicidade ao systema vascular, fazendo penetrar com mais facilidade o sangue até os ultimos capilares, augmentando as secreções dos succos gastrico, biliar e pancreatico, a equitação levanta as forças organicas e contribue para o desenvolvimento e vigor dos musculos. O moral tambem é modificado pela equitação em virtude da reacção, que o estado material dos orgãos exerce sobre elle.

Natação.—E' um dos melhores exercicios para a idade juvenil e adolescencia e convém principalmente para combater o onanismo e suas terriveis consequencias.

O grande beneficio da natação é moderar os centros da innervação por uma revulsão sustentada sobre os musculos, que se fortificam. E' um exercicio muito apropriado á nós, que vivemos na região tropical.

Deixo de fallar na dança, declamação e canto, porque estes exercicios podem ser executados nos collegios collocados na cidade.

A' vista destas considerações, baseadas nos principios da hygiene, reconheço ser de utilidade para a saúde e preferivel para o estudo e desenvolvimento physico o collegio situado fóra da cidade.

3.º ponto.—O arrabalde escolhido por V. S. e a casa do finado H. Gibson offerece todas as condições hygienicas reclamadas para um estabelecimento de educação, e alli existem todas as commodidades para V. S. fundar os exercicios gymnasticos, a equitação e natação; e destarte a educação physica que V. S. vai crear no seu estabelecimento, completará a educação intellectual e moral dos alumnos, que a receberão dos dignos professores do internato.

4.º ponto.—Nos paizes adiantados, como os Estados-Unidos, Allemanha, França, Inglaterra, Suissa e Belgica, os collegios mais acreditados são estabelecidos fóra dos centros populosos, pelas razões que já expuz.

Ao terminar estas breves considerações, não posso deixar de louvar a V. S. pelo zelo e interesse que tem tomado na educação da mocidade, e faço votos para que os seus esforços sejam coroados do mais feliz resultado, para beneficio dos dignos filhos desta importante provincia.

V. S. poderá fazer da minha resposta o uso que lhe aprouver.

Com toda consideração e respeito tenho a honra de subscrever-me de V. S. attento venerador e criado,

Dr. *Jacintho Silvano Santa Rosa*

Recife, 26 de dezembro de 1875.

Febres.

E' do conhecimento de todos que, para [a]fastar um accesso de febre, o sulfato de quinina não tem rival. E' na verdade um facto incontestavel. Mas quando se trata de febres antigas que pouco a pouco esgotam o doente, o sulfato de quinina não tem mais a mesma acção; occasiona a surdez, zunido nos ouvidos e sobretudo beliscadura no estomago, muitas vezes até graves affecções do figado.

Aconselha-se contra as febres antigas um grande numero de preparações: os pós de quina, o pinho de quina, etc. Desgraçadamente os vinhos de quina são muito infiéis, porque nunca contém a mesma proporção de principios activos; a maior parte das vezes são quasi inerteis.

Uma excellente preparação para combater as febres, é o *quinium labarraque*. Este vinho contém sempre em proporção constante os principios aromaticos e activos dos melhores quinas; nunca

O Dr. Wahu, nas regiões febris da Argelia, administra constantemente o *quinium* e chegou a obter os mesmos resultados como o Dr. Hudellet.

Quando a febre typhoide reinou em Bruxellas em fins de 1868, diversos jornaes de medicina da Belgica e da França constataram que o *quinium labarraque* tinha prestado grandes serviços não só como preservativo, mas como tambem para curar a febre typhoide, e sobretudo para facilitar a convalescença.

Quando se tem de curar uma febre antiga e persistente, convém tomar cada [illegible] a quatro copinhos de *quinium labarraque* [illegible] cabo de pouco tempo a molestia é [illegible] vencida.

Póde-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que não ha indisposição continua sem um principio febril, do qual aquelle que soffre a maior parte das vezes não tem conhecimento, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso, as pessoas fracas, debilitadas, seja por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que tem difficuldade em se formar e a se desenvolver, estão sempre submettidas a uma acção febril continua. E' nestes casos que o *quinium labarraque* póe ser administrado com a certeza de um exito completo. Nas convalescenças, o *quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Emfim, para provar de uma maneira incontestavel o merito de *quinium labarraque* basta dizer que este medicamento foi approvado pela academia imperial de media de Paris, sendo o seu inventor premiado com uma medalha de primeiro desse na exposição universal de 1855.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 13 de janeiro de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão do sertão 1ª sorte — 7$200 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito mediano — 6$100 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito 2ª sorte — 5$100 por 15 kilos, hontem.

Algodão de Mossoró 1ª sorte — 7$400 por 15 kilos.

Dito de dito mediano — 6$400 por 15 kilos.

Dito de dito 2ª sorte — 5$400 por 15 kilos.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 3/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris á vista — 364 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa — a 90 d/v. 101 0/0 de premio, do banco.

Dito sobre dito — a 3 d/v. 102 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras — a 10 e 12 0/0 ao anno.

Candido Acoiforado, Presidente.
João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12	342:974$977
Idem do dia 13	37:429$858
	380:404$835

Descarregam hoje 14 de janeiro de 1876.

Barca portugueza — *Ligeira* — (atracada) varios generos para o trapiche Conceição.

Barca franceza — *Fidelité* — (atracada) varios generos para alfandega.

Brigue italiano — *Elena Drago* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar americano — *Joseph Wilde* — farinha despachada para o caes do Apollo.

Importação.

Patacho allemão *Diamante*, entrado de Santos em 12 do corrente e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Barricas vasias 515 aos consignatarios.
Café 500 saccos a Amorim Irmãos & C.
Pipas vasias 45 aos consignatarios.

Barca nacional *Amisade*, entrada de Montevidéo em 13 do corrente e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Couros seccos 60.
Xarque 176,876 kilos á ordem.

Hiate nacional *Flor do Jardim*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou;

Algodão 11 saccas a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.
Sal 400 alqueires ou 51,000 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE JANEIRO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Comet*, carregaram: para Liverpool, F. Cascão & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram: para o Porto, Silva Guimarães & C. 390 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7.500 ditos de dito mascavado, B. Oliveira & C. 180 ditos com 10,800 ditos de dito e 60 ditos com 4,500 ditos de dito branco, J. R. de Faria 3 caixas com 25 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Feliz*, carregou: para o Porto, F. A. Pinto Guimarães 300 saccos com 20,899 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— No brigue portuguez *Aprigio*, carregaram: para Santos, S. Guimarães & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Na escuna portugueza *Aguia*, carregou: para o Rio Grande do Sul, F. R. Pinto Guimarães 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Maria Clementina*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, S. Guimarães & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Costa Soares*, carregaram: para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 50 barricas com 5,537 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,572 ditos de dita mascavado.

— Na barca brasileira *Mimosa*, carregaram: para Uruguayana, B. Oliveira & C. 235 volumes com 17,544 kilos de assucar branco e 65 saccos com 4,875 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou: para Macáo, L. de França Freire 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram: para Macáo, T. Times 5 barris com 480 litros de aguardente, 2 ditos com 192 ditos de mel e 6 barricas com 400 kilos de assucar branco; para Acaracú, F. A. Monteiro 5 ditas com 517 ditos de dito.

— Na barcaça *G. dos Anjos*, carregou: para o Natal, J. A. G. Pires Junior 6 saccos com 450 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12	6:548$251
Idem do dia 13	1:203$822
	7:751$073

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 12	13,040
Idem no dia 13	
Primeira porta	171
Segunda porta	281
Terceira porta	343
Quarta porta	
Trapiche Conceição	
Dito da alfandega	10
	13,845

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 12	4
No dia 13	2
	6

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 12	6
No dia 13	
	6

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 12	9:559$164
Idem do dia 13	296$800
	9:855$964

CONSULADO P[illegible]CIAL.

Rendimento do dia 1 a 12	100:921$191
Idem do dia 13	5:11[illegible]$247
	106:0[illegible]$438

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 12......	301$071
Idem do dia 13	977$686
	1:278$757

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma segros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 12.

Maceió e escalas — Vapor brasileiro *Mandahu*, commandante Antonio Dias dos Santos, carga differentes generos.

Navios entrados no dia 13.

Montevidéo—28 dias, barca brasileira *Amisade*, de 332 toneladas, capitão João Augusto Thomaz Castanheira, equipagem 12, carga 178,125 kilos de carne; a Baltar Oliveira & C.

Rio de Janeiro—17 dias, lúgar americano *Wheaton*, de 227 toneladas, capitão R. Colman, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Bahia—10 dias, brigue inglez *Eleonor*, de 289 toneladas, capitão R. H. Dixon, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro — 23 dias, barca americana *Anna Walsh*, de 575 toneladas, capitão H F. Lourence, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—18 dias, patacho inglez *Malaga*, de 268 toneladas, capitão I. Kerr, equipagem 8, em lastro; a Johnston Pater & C.

Macáo—10 dias, hiate nacional *Flor do Jardim*, de 150 toneladas, capitão Joaquim Francisco da Silva, equipagem 7, carga varios generos; a J. J. da Cunha Lages.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—Vapor inglez *Student*, commandante J. A. Thompson, carga assucar e algodão.

Aracaty e escala—Hiate nacional *Deus te Guie*, capitão Manoel Francisco Jables, carga differentes generos.

Santos—Brigue inglez *Thermuthes*, capitão Corbines, carga assucar.

EDITAES.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 10 de janeiro de 1876.

Por esta secretaria, e de ordem do Rvm. monsenhor regedor, se faz publico aos Srs. pais de familias e a quem interessar mais possa, que se acham abertas as matriculas do curso do instituto, em o qual, por força do regulamento de 9 de abril de 1875, se ensinam as seguintes materias:

Lingua nacional.
« latina.
« franceza.
« ingleza.
« grega.
« allemã.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Historia e corographia do Brasil.
Mathematicas.
Ssciencias naturaes.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Desenho.
Musica.
Gymnastica.

A educação moral, religiosa e de civilidade será dada aos alumnos pelo ensino do cathecismo, leitura e explicação dos evangelhos, pratica de actos religiosos e de piedade, conferencias e outros exercicios adequados.

Ha mais no instituto uma aula de instrucção primaria elementar, cuja matricula e frequencia é gratuita para os alumnos externos.

Serão admittidos no instituto alumnos internos, meio-pensionistas e externos, pagando as annualidades constantes da tabella abaixo transcripta.

Para sua admissão deverão os alumnos apresentar:

1.º certidão de idade.
2.º attestado de vaccina bem succedida.
3.º garantia de pessoa idonea para o pagamento das annualidades.

Os alumnos internos deverão mais apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e terão direito á allimentação sadia e abundante, assistencia de medico e remedios, roupa lavada e engommada, papel, penna e tinta.

Tabella das annualidades.

Alumno interno, por anno	400$000
« meio pensionista, por anno	240$000
« externo, por anno	72$000

As quantias constantes desta tabella serão pagas na secretaria do instituto por trimestres adiantados.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco, declara aos devedores de decima e mais impostos da collectoria da Escada, constantes da relação abaixo transcripta, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos relativos ao exercicio de 1874 a 1875, certos de que não o fazendo dentro do referido prazo se procederá a cobrança judicialmente.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 27 de dezembro de 1875.

O procurador fiscal,
Miguel José de Almeida Pernambuco F.

Relação da divida do exercicio de 1874 a 1875 a cargo da collectoria do municipio da Escada.

A	
Matriz n. 23.— Antonio Rodrigues de Senna Birro	4$708
Dita n. 43.—Antonio Muniz Pereira	14$126
Viração n. 22. — Anna Joaquina de Sant'Anna	11$772
Dita n. 50.—Antonio Rodrigues Senna Birro	7$063
Barra n. 11.—Antonio Gomes do Nascimento	7$063
Dita n. 26. — Antonio Francisco da Costa	11$772
Dita n. 28.—O mesmo	11$772
Dita n. 49.—Antonio Carlos Cavalcante de Albuquerque	9$417
Dita n. 51.—O mesmo	8$417
Dita n. 53.—O mesmo	9$417
Flores n. 97.—Antonia Catharina	7$063
Dita n. 11.—Antonio José da Costa	5$886
Dita n. 13.—O mesmo	11$772
Dita n. 15.—O mesmo	11$772
Dita n. 17.—O mesmo	9$417
Dita n. 19.—O mesmo	11$772
Dita n. 21.—O mesmo	7$063
Dita n. 23.—O mesmo	7$063
Dita n. 25.—O mesmo	7$063
Dita n. 27.—O mesmo	9$417
Curraes n. 7. — Antonio Florencio de Barros	11$772
Alegria n. A. — Avelina Cavalcante Lins	4$708
Meriquitos n. 17.—A mesma	3$531
C	
Boa-Vista n. 8.—Candida das Virgens Lins	9$417
Dita n. 17.—Candida Eudocia Pessoa	7$063
Barra n. 80 A.—Candido José de Sant'Anna	3$531
E	
Meriquitos n. 4.—Eliziaria Maria de Castro Pedrosa	8$240
Dita n. 12.—A mesma	9$417
Dita n. 19.—A mesma	9$417
Dita n. 21.—A mesma	97417
Rio n. 25.—Emilia Florentina Cavalcante de Albuquerque	9$417
F	
Commercio n. 3.—Firmino José Fragoso	23$544
Cadeia n. 27.—Fernando Torres de Lyra	11$772
Barra n. 15.—Francisco Cavalcante de Lacerda	5$886
Dita n. 38. — Francisco Marques da Silva	9$417
Dita n. 44.—Francisco Ignacio	7$063
Dita n. 58. — Francisco Antonio Ayres	9$417
Goiabeira n 31.—Francisco Antonio Ribeiro	7$063
Dita n. 39.—Francisco José Jeronymo Ferreira	9$417
Meriquitos n. 14 A.—Francisca Thereza de Souza Magalhães	4$708
H	
Barra n. 17. — Herdeiros de Manoel Camello	7$063
Rio n. 32.—Henrique Pereira de Lucena	5$886
J	
Matriz n. 55.—Josepha Maria da Conceição	14$126
Viração n. B —João Paes do Nascimento	9$417
Dita n. 14.—José Soares Rosa	9$417
Dita n. 24.—José Joaquim Sobrinho	7$063
Dita n. 31.—João Romarico de Azevedo Campos	17$658
Dita n. 33.—O mesmo	17$658
Cadeia n. 7.—João C. Cavalcanto de Albuquerque	10$594
Dita n. 9.—O mesmo	9$417
Dita n. 13.—O mesmo	17$658
Dita n. 21.—O mesmo	9$417
Dita n. 23.—O mesmo	11$772
Dita n. 61. — Juliana Maria da Conceição	5$886
Boa-Vista n. 4.—José Gonçalves dos Santos e Silva	16$480
Dita n. 11. — João Carlos Cavalcante de Albuquerque	11$772
Dita n. 19.—O mesmo	14$126
Dita n. 25.—O mesmo	7$063
Barra n. 23.—José de Souza Pereira	5$886
Dita n. 34.—João José de Souza	9$417
Dita n. 36.—O mesmo	5$886
Dita n. 40.—Joaquim Simões	9$417
Dita n. 41.—João Carlos Cavalcante de Albuquerque	8$240
Dita n. 45 —O mesmo	4$708
Dita n. 47.—O mesmo	4$708
Dita n. 59.—O mesmo	9$417
Dita n. 61.—O mesmo	9$417
Goiabeira n. 18.—O mesmo	7$063
Dita n. 45.—O mesmo	7$063
Dita n. 47.—O mesmo	7$063
Dita n. 49.—O mesmo	7$063
Dita n. 51.—O mesmo	7$063
Dita n. 53.—O mesmo	7$063
Dita n. 55.—O mesmo	7$063
Dita n. 57.—O mesmo	7$063
Pagão J.—José Rufino de Jesus	11$772
Cemiterio D.—João Manoel de Lima	2$943
Dita n. 28.—Joanna Maria Tavares	5$886
Meriquitos n. 22.—João Romarico de Azevedo Campos	11$772
Dita n. 27.—José Jeronymo de Vasconcellos	5$886
Rio n. 11.—José Joaquim de Albuquerque	11$772
Dita n. 14 A.—João Baptista Leoncio	4$708
Dita n. 17.—João Damasceno Pinto	8$240
Dita n. 27.—João Carlos Cavalcante de Albuquerque	9$417
L	
Viração n. 42 —Luiz Gomes de Azevedo Campos	5$886
Dita n. 46 —O mesmo	14$126
Dita n. 48.—O mesmo	9$417
Dita n. 52.—O mesmo	14$126
Flores n. 29.—Leocadio Alexandre da Silva	11$772
Dita n. 31.—O mesmo	4$708
Dita n. 33.—O mesmo	7$063
Meriquitos n 10.—Luiz Gomes de Azevedo Campos	9$417
M	
Matriz n. 53.—Manoel Joaquim Torres Gallindo	14$126
Commercio n. 5.—Manoel de Castro e Silva	19$620
Dita n. 21.—Manoel Ignacio Alves Bezerra	8$829
Viração n. 15.—Mariana Carolina da Assumpção	9$417
Dita n. 18.—Manoel de Barros Wanderley	5$886
Dita n. 19.—Mariana Carolina d'Assumpção	11$772
Dita n. 40.—Maria Francisca Pinheiro	5$886
Cadeia n. 33.—Maria do Carmo Barros	11$772
Barra n 7.—Manoel de Castro e Silva	11$772
Dita n. 9.—O mesmo	9$417
Dita n. 21.—O mesmo	9$417
Dita n. 63.—Manoel Joaquim Ferreira Esteves	9$417
Dita n. 66.—Manoel Ferreira Salvador	4$120
Dita n. 90.—Manoel Pedro de Faria	3$531
Goiabeira n. 1.—Manoel Alexandre	4$708
Curraes n. 4.—Miguel Benedicto da Silva	5$886
Dita n. 6.—Manoel Ferreira Brandão	5$886
Coxicho n. 1. — Manoel de Castro e Silva	7$063
Dita n. 3.—O mesmo	7$063
Dita n. 4.—O mesmo	9$417
Dita n. 5.—O mesmo	7$063
Dita n. 6.—O mesmo	9$417
Dita n. 7.—O mesmo	7$063
Dita n. 9.—O mesmo	7$063
Dita n. 11.—O mesmo	7$063
Dita n. 13.—O mesmo	7$063
Cemiterio n. 26.—Maria Francisca da Conceição	5$886
Alegria, D.—Manoel Baptista Gonçalves	5$886
Meriquitos n. 6.—Maria Parahybana	9$417
Dita n. 15.—A mesma	9$417
Dita n. 29.—A mesma	11$772
Dita n. 39.—Maria Carolina da Assumpção	11$772
O	
Matriz n. 6.—Orphãos de Manoel Camello	7$063
Dita n. 8.—Os mesmos	11$772
P	
Alegria F.—Pacifico Jacome de Araujo	5$886
Dita G.—Paulina de tal	9$417
Meriquitos n. 24.—Pedro José Cavalcante	4$708
R	
Barra n. 88.—Raymundo Nonato de Carvalho	8$240
S	
Viração n. 27. — Serafim José de Araujo	11$772
Dita n. 29.—O mesmo	14$126
Cadeia n. 3.—O mesmo	16$480
Dita n. 5.—O mesmo	14$126
Dita n. 57.—O mesmo	18$835
Dita n. 59.—O mesmo	18$835
Barra n. 94.—O mesmo	11$772
Dita n. 96.—O mesmo	11$772
Goiabeira n. 13.—O mesmo	4$708
Dita n. 15.—O mesmo	4$708
Dita n. 17.—O mesmo	4$708
Dita n. 19.—O mesmo	4$708
T	
Viração n. 25.—Thomaz Rodrigues Pereira	23$544
Cadeia n. 26.—O mesmo	23$544
Dita n. 28.—O mesmo	23$544
Dita n. 30.—O mesmo	23$544
Dita n. 32.—O mesmo	23$544
Dita n. 4.—Tiburcio Valeriano Baptista da Costa	14$126
Boa-Vista n. 14.—O mesmo	9$417
V	
Cadeia n. 6.—Vicente Elias	44$126
Viração n. 11.—Viuva de Antonio Torquato	23$544
Barra n. 84.—Venancio José das Chagas	4$708
Dita n. 86.—O mesmo	4$708
Cemiterio n. 30.—Vicente Ferreira	5$886
Imposto de seis por cento.	
A	
Commercio n. 21.—Alfredo de Souza Mendes	11$772
Viração n. 29.—Antonio José Gonçalves Pereira	9$417
Cadeia n. 20.—Antonio da Silva Guimarães	9$417
Dita n. 30. — Antonio Francisco da Costa	15$696
Dita n. 67.—Antonio Amaro da Silva	11$772
Atalaia n. 2. — Alexandre da Motta Canto	15$695
Dita n. 18.—O mesmo	7$848
Estação n. 1.—Antonio Felix Pereira	6$278
B	
Cadeia n. 39.—Bazilio dos Santos Lessa	23$544
Barra n. 22.—Benedicto Duarte Contente	5$493
D	
Cadeia n. 2.—Diomedes Francisco das Chagas	10$987
Dita n. 71.—Daniel Francisco Pinheiro	19$620
Cemiterio B.—Davino Ribeiro de Senna	4$708
G	
Cadeia n. 1. — Guilherme Muniz de Souza	31$320
J	
Cadeia n. 13. — João Baptista da Silva Lima	9$417
Dita n. 26.—João Carlos de Souza Santiago	15$696
Dita n. 31.—José Luiz Martins	10$987
Dita n 59.—José Barbosa	12$556
Dita n. 69.—José Avelino	11$772
Barra n. 2.—João Rosa Nepomuceno	5$493
Dita n. 24.—Joaquim Marques da Silva	7$848
L	
Viração n. 52.—Luiz Gomes de Azevedo Campos	9$417
Flores n. 19.—Luiz Alberto da Motta	7$848
M	
Commercio n. 3.—Manoel de Castro e Silva	15$696
Dita n. 5.—O mesmo	13$080
Dita n. 6.—Manoel Matheus	9$417
Cadeia n. 23.—Mariano Soares de Brito	7$848
Dita n. 47. — Manoel Joaquim da Costa	10$202
Cemiterio n. 14. — Manoel de Freitas Souza	6$278
Estação n. 9.—Manoel da Costa Cordeiro	6$278
O	
Cadeia n. 27.—Olympio Costa & C.	7$848
T	
Cadeia n. 4.—Tiburcio Valeriano Baptista da Costa	9$417
Barra n. 31.—Tertuliano & Rosas	7$848
Imposto de oito por cento.	
M	
Viração n. 11.—Dr. Manoel Duarte de Faria	5$232
T	
Matriz n. 59.—Thomaz Rodrigues Pereira	2$616
Imposto sobre mascates.	
A	
Antonio Cartella	21$800
Antonio Simões Fortuna	21$800
D	
Dionizio Pires das Chagas	21$800
F	
Francisco Xavier Andrade Lima	21$800
J	
José Juvenal Barreto	21$800
João Fortunato dos Santos Porto	21$800
João da Silva Duarte	21$800
L	
Luiz Francisco de Albuquerque	21$800
M	
Manoel Felippe Pimentel	21$800
R	
Ricardo Alves da Silva Leite	21$800

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 27 de dezembro de 1875.

O 1.º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que nos termos do artigo 1.º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contado da publicação deste edital, receberá este juizo, propostas por cartas fechadas para a arrematação por venda dos escravos seguintes:

José, côr parda, idade de 23 annos, avaliado por um conto de réis; Luiz, côr parda, idade de 26 annos, avaliado por oitocentos mil réis; Francisco, côr preta, idade de 19 annos pouco mais ou menos, avaliado por um conto de réis; Joaquim, côr preta, idade de 60 annos, avaliado por trezentos mil réis; Serafina, côr parda, idade de 24 annos, (está desenganada, bexigas e cancro), sem valor; pertencentes á massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta & C.; achando-se os referidos escravos em poder dos administradores da dita massa, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 10 de janeiro de 1876.

Eu, Secundino Heleodoro da Cunha, escrivão interino, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

DECLARAÇÕES.

CONSULADO PROVINCIAL

Acha-se aberto nesta repartição o prazo improrogavel de 30 dias, a contar de 10 do corrente mez em diante, para o pagamento que é devido a Recife Drainage Company proveniente da annuidade relativa ao semestre de julho a dezembro de 1874, interessando todos os contribuintes das freguezias de Santo Antonio, S. José, Recife e Boa-Vista; e da collocação de apparelhos, encanamento, differença daquelles e concertos occorridos nesse mesmo semestre, em predios daquellas freguezias.

Consulado provincial de Pernambuco, 8 de janeiro de 1876. — O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes

O lycêo desta sociedade principia a funccionar no dia 3 de fevereiro proximo futuro, e as matriculas das respectivas aulas estarão abertas do dia 15 do corrente em diante; devendo aquelles que se quizerem matricular, dirigir-se á secretaria da sociedade, a rua da Imperatriz n. 63, 2º andar, das 6 1/2 ás 8 horas da noite, nos dias uteis.

Recife, 11 de janeiro de 1876.

O secretario do lycêo,
Pedro Paulo dos Santos.

Recebedoria de Pernambuco

Taxa de escravos

Pela recebedoria de Pernambuco se faz publico que se está procedendo a cobrança da taxa de escravos relativa ao exercicio de 1875-1876.

Os collectados que não pagarem até 29 de fevereiro vindouro, incorrerão na multa estabelecida por lei. Recife, 11 de janeiro de 1876.

Servindo de administrador,
Francisco Augusto de Almeida.

Matriz da freguezia de Santo Antonio do Recife.

De conformidade com o artigo 31 § 1.º do compromisso, são convidados os nossos charissimos irmãos para comparecerem em o nosso consistorio no domingo 16 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral elleger se um definidor para preencher a vaga existente na presente administração pelo fallecimento do nosso irmão José Alexandre Ribeiro.

Consistorio da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio do Recife, 13 de janeiro de 1876.

O escrivão,
Manoel Alves Lessa.

CORREIO

Relação das cartas e mais objectos que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Antonio Francisco da Silva Nunes, Antonio José Dias, Antonio José dos Santos, Antonio Maria de Oliveira, Antonio Pinto Pereira Maia, Companhia Industrial de Schulck & C., Constantino Pereira Ramos, Directores do Banco Commercial de Braga, Domingos Alves de Azevedo, Faustina Rosa, Felix Wanderley Pereira Lins, Francisco Fernandes Pereira, G. O. Mann, Guilhermina da Silva, Justino José de Almeida, Joaquina Candida, Joaquim José Pinheiro Machado, João Antonio Garcia, José Antonio Pereira de Brito, José Domingues da Costa Campos, José Gonçalves Franco Filho, José Joaquim Correia, José Victorino Camongir, Lima Mora & C., Libania Anta da Proença, Liborio Farroba, Luiz Gonçalves Salgado, Luiz José Gomes, Luiz Moreira de Araujo, Mariana Ferreira Pires, Maria da Conceição Cesteira, Maria Emilia da Conceição, Maria de Jesus Fonceca, Maria José Loureiro, Miguel Gomes de Figueiredo, Manoel Botelho Rezende, Manoel Joaquim Moreira (2), Manoel de Oliveira Junior, Manoel Pereira Rocha Vianna, Manoel da Silva Ferreira, Manoel da Silva Rodrigues, Manoel Thamaz de Souza Leão, Pedro Pereira de Araujo Beltrão, Rosa Maria de Jesus, Rita Maria da Silva, Salvador Caracampo.

Correio de Pernambuco, 13 de janeiro de 1876.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

Sociedade propagadora da instrucção publica

Conselho superior.

Achando-se prompta a 10ª forma da grammatica portugueza do nosso consocio, o Illm. Sr. Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, que generosamente offertou-a a esta sociedade, o abaixo assignado participa, não só ás pessoas que a assignaram, como áquellas que a queiram possuir, que podem procura-la na encadernação parisiense do Sr. Urbano Antunes, a rua do Imperador n. 71, onde se acha á venda, desde a 1ª até a 10ª forma, podendo ser comprada indistinctamente qualquer das formas.

Outro sim, que estão no prelo e prestes a sahir a 11ª e 12ª formas, concludentes da 3ª parte da referida grammatica, findo o que começará logo a impressão da 4ª e ultima parte.

Secretaria do conselho superior da sociedade propagadora da instrucção publica, 13 de janeiro de 1876.—O 1º secretario interino,
Augusto Wanderley.

Camara municipal do Recife

Relação das multas impostas pelos fiscaes do municipio do Recife.

João da Cunha Barros, em 16$, art. 88, por não ter aferido.

Dr Virginio, em 24$, idem idem idem.

Dr. Antonio de Pinho Borges, em 8$, idem idem idem.

Joaquim Coelho Leite, em 4$, idem idem idem.

José Antonio da Silva Araujo, em 5$, art. 140, cisco na rua.

Victorino Trajano da Costa Fiallo, em 30$, arts. 75, 84 e 91, por estar construindo sotéa sem licença.

Antonio Carvalho dos Santos, em 30$000, idem idem idem.

Secretaria da camara municipal do Recife, 12 de janeiro de 1876.—O secretario,
Francisco Augusto da Costa.

Banco Commercial de Pernambuco.

O Banco paga o 5.º dividendo na razão de 1$500 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

Assembléa geral.

Tendo sido por ordem do presidente convocada a assembléa geral para o dia 12 do corrente, e como não compareceu numero legal de socios, de novo são convidados a comparecerem no domingo, 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, para se proceder nova eleição para 1º e 2º secretarios, e tratar de outros assumptos de interesse.

Recife, 13 de janeiro de 1876.

O 1º secretario,
B. A. Soares Leite.

Propriedade commum

Apipucos

O administrador desta propriedade manda fazer publico, para sciencia dos interessados, que não se tendo effectuado a reunião annunciada para o dia 9, por falta de numero de herdeiros, ficou esta adiada para o dia 16 do corrente (domingo), que terá lugar com qualquer numero de consenhores que na occasião se apresentar.

CONSULADO PROVINCIAL

De conformidade com o art. 6º do regulamento de 7 de outubro de 1873, irá á praça pela terceira vez, perante esta repartição, no dia 18 do corrente, ao meio dia, uma caixa de madeira envidraçada, contendo artigos de miudeza, apprehendida ao mascate João Florillo, que exercia aquella profissão sem a devida licença; achando-se a mesma avaliada em 47$720.

Consulado provincial de Pernambuco, 11 de janeiro de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria desta Santa Casa se faz saber, que no dia 18 do corrente, no salão da casa dos expostos, pelas 9 horas da manhã, o Illm. Sr. thesoureiro fará pagamento do trimestre de outubro a dezembro findo, ás amas que se apresentarem com as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de janeiro de 1876.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Por ordem da Illma junta administrativa convido aos senhores dos escravos abaixo declarados para que os venham retirar do hospital Pedro I, onde se acham recolhidos, ficando certos que se não vierem reclama-los no prazo de 30 dias, contados de hoje, incorrerão na disposição do art. 6º § 4.º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, que assim diz:

« Art. 6.º Serão declarados libertos:

« § 4.º Os escravos abandonados por seus senhores.

Se estes os abandonarem por invalidos, serão obrigados a alimenta-los, salvo o caso de penuria, sendo os allimentos taxados pelo juiz de orphãos. »

Mariano, escravo do Sr. João Paes Barreto, proprietario do engenho Mupan, no Cabo, recolhido em 21 de outubro deste anno.

Claudino, escravo do Sr. Dr. José Maria Cardoso, morador na cidade de Nazareth, recolhido em 10 de julho deste anno.

Pedro, escravo da Sra. D Maria d'Almeida Catanho, recolhido em 9 do corrente mez.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de dezembro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.

Membros effectivos.

O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.

SUPPLENTES.

O Exm. Sr. Barão de Mesquita.
O Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
O Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.

Banco do Brasil.

BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,

English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 81, 1.º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal-a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que aliás não será da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas, cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é perecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jronal do Recife* do dia 3 do referido mez

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa, vai á praça por venda, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, a fazenda denominada Carnaúba, sita no termo de Flores, pertencente aos estabelecimentos de caridade, com muitas terras para plantação e criação, e com algum gado vaccum e cavallar.

Os proponentes deverão comparecer na sala das sessões da mesma junta, pelas 3 horas da tarde do dia 14 de março do 1876; devendo ser preferido aquelle que melhores vantagens offerecer sobre a quantia de 800$, tomada por base.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de novembro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Antonio Pereira Velloso.

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria em Pernambuco, tendo de mandar rezar uma missa por alma de seu ex-consocio Antonio Pereira Velloso, pelo presente convida a todos os seus associados, viuva, parentes e mais amigos a assistir a este acto de religião e caridade, que terá lugar na igreja da Santa Cruz, pelas 6 horas da manhã de 15 do corrente, 30.º dia de seu fallecimento.

Recife, 12 de janeiro de 1876.

O secretario interino,
Manoel F. Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 13 de janeiro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado n. 41 (fechada)	240$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8	180$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11 fechada	230$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Idem de 2 andares e sotão n. 1 fechado	400$000
Pateo do Paraizo.	
Loja da frente do sobrado n. 39	240$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1. fechado	700$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45 fechada	235$000
Idem n. 63	207$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94 (fechada)	180$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
Cinco Pontas.	
Idem n. 70	261$000
Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 61	190$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11	120$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua de Gervasio Pires.	
Casa terrea n. 2 (fechada)	201$000
Rua da Restauração.	
Casa terrea n. 29.	202$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	240$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
Tres andares do n. 22	861$000
1º andar do sobrado n. 27 (fechado)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares do n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
2.º andar do n. 14.	240$000
Rua larga do Rosario.	
2.º andar do sobrado n. 24.	420$000
Travessa da Madre de Deos.	
Casa terrea n. 14.	853$000
Rua da Cacimba.	
Idem n. 5.	240$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103.	207$000
Idem n. 98.	241$000
Casa terrea n. 96.	241$000
Casa terrea n. 94	251$000
Idem n. 105	200$000
Idem n. 108	209$000
Idem n. 109	241$000
Rua do Barão S. Borja.	
Casa terrea n. 13.	251$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de um n. 12	800$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de janeiro da 1875 O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

Dividendo.

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas, para do dia 15 do corrente em diante, virem receber no escriptorio da companhia, o 2.º dividendo na razão de 6 por cento ao anno ou 6$000 por acção, correspondente ao semestre que terminou em 31 de dezembro proximo passado; bem assim são igualmente convidados os possuidores das acções preferenciaes, no valor de 40.000$ emittidos o anno passado para acabamento das obras, conforme foi autorisado pelo decreto imperial n. 5,714 de 19 de agosto de 1874.

Previne-se que os pagamentos serão feitos das 9 horas da manhã ao meio dia.

Escriptorio da companhia, 13 de janeiro de 1876.

O secretario,
João Joaquim Alves.

AVISOS MARITIMOS.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel gravidade, o brigue portuguez *Feliz Ventura*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Chargeurs Reunis.

Roga-se aos senhores importadores de carga pelos vapores da linha do Havre, queiram apresentar, dentro de seis dias, a contar do da descarga nas alvarengas da alfandega, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias. Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios

Royal Mail Steam Paket Company.

O PAQUETE A VAPOR

MINHO

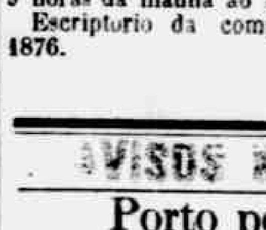

Espera-se dos portos do sul até o dia 15 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos de S. Vicente, Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbóa nos dias 13 e 29 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 11 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe
Para Lisboa........	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo......	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta tee um abatimento de 25 por cento

Para passagem, fretes, etc.: trata-se com
Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio—40

Para Lisboa

segue com toda a brevidade o brigue portuguez *Triumpho*: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Rio Grande do Sul

Pretende seguir com poucos dias de demora o patacho *Arthur*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

CHARGEURS RUNIS

COMPANHIA FRANGEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Hâvre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE SANTOS

Commandante Bugault.

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, para onde recebe carga, sendo:

Para o Rio de Janeiro 700 rs. por cada sacco de assucar.

Para Santos 1$000 por dito de dito.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas na alfandega qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.,
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

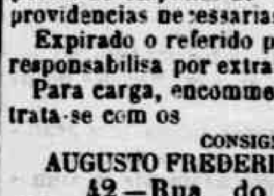

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 20 do corrente, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, dinheiro e passagens até as 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa

Segue brevemente para os portos indicados barca portugueza *Felix*, que ainda engaja um resto de carga a frete, e recebe passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 95.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER.
Valparaizo.

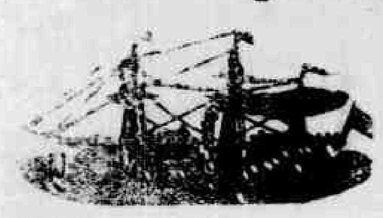

Espera-se dos portos do sul no dia 15 do corrente e seguirá para a Europa, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa	£ 27	15	10
" Bordeaux	£ 30	20	13
" Liverpool	£ 30	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classe, teem o abatimento de 25 °/°.

N. B. Os fretes pelos vapores desta companhia devem ser pagos nesta agencia.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauby.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 de janeiro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Companhia Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
EQUATEUR

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os
agentes
Harismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.
Maceió, Penedo Aracajú. e Bahia.

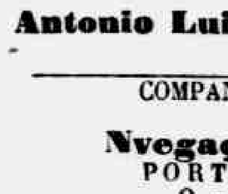

Dos portos acima é esperado, até o dia 17 do corrente, o vapor *Penedo*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os mesmos portos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: trata-se na agencia
7—Largo do Pelourinho—7
Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Nvegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
CEARA'
Commandante Alcoforado

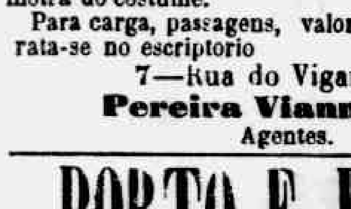

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, o qual seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, passagens, valores e encommendas, rata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

PORTO E LISBOA

Para os indicados portos segue com brevidade o patacho portuguez *Azurara*, por ter prompta a maior parte de seu carregamento: para o resto que lhe falta, trata-se na rua do Bom Jesus n. 56.

Para Lisboa

Seguirá com brevidade o brigue portuguez *Voador do Mondego*, capitão Carvalho. Para carga trata-se com E. R. Rabello & C., largo do Pelourinho.

LEILÕES.

leilão
DE
uma armação, utensilios e um variado sortimento de fazendas, em lotes, á vontade dos compradores.

Na loja denominada—Norma—á rua do Barão da Victoria n. 48.

HOJE

Fernandes Silva & C, autorisados por seus credores, fazem leilão, por intervenção do agente Pinto, da armação e mais utensilios, assim como das fazendas existentes na loja da rua do Barão da Victoria n. 48, em lotes, á vontade dos compradores.

O leilão principiará as 10 horas.

Agente Remigio
LEILÃO
DE
29 peças de algodão de cordão, 5 ditas de lavor, 3 ditas de espiguilhas, 3 ditas de volante largo, 56 peças de tramoios, 14 ditas de folha, 56 maços de contas, 2 ditos de argolas, 85 duzis de bordões, um grande sortimento de chapéos para homens e senhoras, e diversas miudezas.

HOJE
ás 11 horas em ponto
Em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

O agente **Remigio**, competentemente autorisado, fará leilão dos artigos acima declarados, por conta e risco de quem pertencer.

Agente Pestana
leilão
DE
Uma balança grande, decimal, 1 mobilia de mogno com tampos de pedra, quasi nova, 1 dita de jacarandá, com tampo de pedra, nova, 2 guarda-vestidos, 2 guarda-louças, camas francezas de jacarandá, ditas de amarello, marquezões de amarello, para casal e solteiros, sofás de amarello, consolos, mesas de amarello para jantar, machinas de costura, balança grande decimal e pesos, 1 caixão com diversas miudezas e 30 caixas com costureiras.

HOJE
A's 11 horas em ponto.
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11.

O agente **Pestana** fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais artigos acima mencionados, para fechar diversas contas, os quaes serão vendidos ao correr do martello.

AGENTE REMIGIO
LEILÃO
DE
100 chapéos de palha do Chile
HOJE
A's 11 horas em ponto.
Em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos chapéos acima mencionados, por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO
DE
8 quartolas de vinho Bordeuax e 40 caixas com vinho de Lisboa, marca Palmella, tinto

HOJE
A's 11 horas da manhã
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente **Dias**, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta de quem pertencer, 8 quartolas de vinho Bordeaux e 40 caixas com vinho Palmella, tinto, de Lisboa.

LEILÃO
HOJE
ás 11 horas em ponto.
De uma linda armação envidraçada e envernizada, e seus utensilios, garantindo-se ao comprador ficar na casa pelo tempo que falta no arrendamento da loja de esquina, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Em continuação
vender-se-ha, em um ou mais lotes, muitas e differentes fazendas francezas, suissas e allemãs, tudo por liquidação.

LEILÃO

De uma casa assobradada situada no centro do terreno entre as ruas da Saudade e Sete de Setembro, tendo a frente para o nascente, com terraço e gradil de ferro, com os commodos seguintes:

Saléta de entrada, grande sala de visitas, magnifica sala de jantar, sala para recreio, e 4 grandes quartos com janellas.

Dependencias do lado do sul.

Sala de engommar, dita de copa, cozinha, quarto com apparelhos, estribaria para 3 cavallos e quarto para feitor e criados, tendo mais por cima destes commodos, um sotão com diversos quartos, para dormida de escravos.

Dependencias do lado do norte

Uma sala grande com sahida para a rua Sete de Setembro, e por cima um excellente sotão, com quartos e estes com janellas, deposito d'agua e banheiro.

Sendo a casa assobradada, o pavimento terreo pode servir para dormida, visto que é todo ventilado, ladrilhado e cimentado.

Possue jardim para uma e outra frente, sendo que um delles tem um lago com repucho.

Esta casa torna-se recommendavel não só pela posição em que está situada como tambem por ter sido ha pouco construida com toda a solidez e elegancia.

SABBADO 15 DO CORRENTE

O agente **Dias**, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, fará leilão, no dia e hora indicados, da referida propriedade, pertencente á massa fallida de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la o para qualquer esclarecimento de que precisarem o agente dará.

Importantissimo
LEILÃO
DA
Mui bem montada fabrica de sabão denominada—Saboaria do Recife—, de diversos outros predios, de um terreno todo murado com paredes dobradas, e artigos de escriptorio, como abaixo se declara, pertencente á massa fallida de Antonio Joaquim de Vasconcellos

SABBADO 15 DE JANEIRO DE 1876.

No edificio da referida Saboaria, sita á rua do Barão do Triumpho n. 1
ás 11 horas da manhã

O agente **Dias**, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr juiz especial do commercio, levará a leilão na referida saboaria

O SEGUINTE:

O PREDIO em que funcciona a fabrica, o qual tem duas frentes, uma á rua do Brum, outra á rua dos Guararapes; o caixão é de pedra e cal, mede 165 palmos de frente e 236 de fundo, tem 13 portas e janellas em cada frente; na frente da rua dos Guararapes tem um sobrado guarnecido exteriormente de azulejo, com vistas para o mar e commodos para familia.

Constituem material da fabrica: 1 engenno e caldeira a vapor de força de 12 cavallos, em perfeito estado, 3 caldeiras de manipulação, 1 dita dara dissolução de soda, tanque de pedra e cal para deposito d'agua potavel, ditos subterraneo para deposito de lexivas, 32 tanques de madeira para condensar sabão, 1 machina de serra vertical para serrar pinho, 1 dita circular, 1 dita para rasgar folhas de serras, 2 tanques de ferro para depositos de gorduras, 1 machina para cortar sabão, movimento da machina, caldeiras, mexedores, baldes e outros objectos indispensaveis, artigos de de escriptorio, cofre, carteiras, prensa de copiar, repartimentos, etc., etc.

UM ARMAZEM de pedra e cal, contiguo á fabrica tambem com duas frentes, coberto de ferro galvanisado, medinde a frente da rua do Brum 73 e meio palmos, a da rua dos Guararapes 72 ditos, o oitão contiguo á fabrica 226 e meio, o outro 208 e meio ditos

UM TERRENO murado, paredes dobradas em altura de receber coberta, portas largas de arcadas etc., etc., medindo: frente para a rua dos Guararapes 153 palmos, dita da rua do Brum 150, oitão do lado do armazem 208 e meio, frente para a projectada estação do caminho de ferro do Limoeiro 178 e meio ditos.

UM GRANDE ARMAZEM de pedra e cal coberto de ferro galvanisado, cem 8 portões de frente e edificado a moderna, medindo 127 palmos de frente, 372 ditos de fundo sito á rua do Barão do Triumpho n...

Este armazem possue grandes proporções e tem a vantagem de que póde qualquer embarcação atracar e dar facilmente descarga ou embarque. Neste edificio acha se devidamente montada uma serraria a vapor, que, caso o comprador do referido armazem queira continuar com esse genero de negocio, tambem se venderá, assim como um guindaste de grande força em perfeito estado.

Os Srs. pretendentes são convidados a visitarem e examinarem este importante estabelecimento, sem duvida o melhor do imperio, muito bem localisado, com as melhores proporções e arranjos interiores e exteriores para quem quizer continuar no mesmo ramo de negocio: tambem são convidados todos a examinarem a planta da saboaria e dos demais edificios; pois acha-se em poder do referido agente.

Novo leilão
DA
Armação, mercadorias e mais utensilios existentes em o estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 16, denominado - Chapeleria das Damas, pertencente aos bens deixados pelo fallecido Arminio Fernandes Alves de Lima.

SEGUNDA FEIRA 17 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
No referido estabelecimento
Servindo de base a offerta de 3:050$000.

O agente **Dias**, devidamente autorisado, por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, a requerimento da viuva e inventariante dos bens deixados pelo fallecido Arminio Fernandes Alves de Lima, levará novamente a leilão, no dia e hora acima indicados, o referido estabelecimento, servindo de base a offerta de.. 3:050$000.

O balanço acha-se em poder do referido agente, onde pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

AGENTE REMIGIO
SEGUNDO LEILÃO
DA
armação, utensilios, gaz e generos do deposito sito á rua Duque de Caxias n. 34
SEGUNDA FEIRA 17 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Remigio levará a leilão a armação, generos e mais artigos do deposito acima declarado.

Agente Pestana
LEILAÕ
DE
56 presuntos inglezes, chegados ultimamente
Segunda-feira 17 de janeiro
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 56 presuntos inglezes, chegados ultimamente.

Em um ou mais lótes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
DE
predio e sitio á rua de Luiz do Rego n. 41, em Santo Amaro das Sallinas

No escriptorio da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 21, 1º andar.

TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Neves Filho, competentemente autorisado, faz leilão, no seu escriptorio, de um predio de pedra e cal, com 3 janellas de frente, com commodos para familia, com sitio arborisado, terreno proprio, com 110 palmos de frente e 1,900 de fundo prestando-se, á edificação pelas ruas que passam no centro e fundo do mesmo sitio, passando a linha de bonds na frente.

Os pretendentes que quizerem examinar poderão entender se com o referido agente, que lhes dará todas as explicações necessarias, á rua do Vigario n. 21.

LEILÃO
TERÇA-FEIRA 18 DO CORRENTE
No escriptorio da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 21, 1º andar.

O agente Neves Filho, competentemente autorisado, faz leilão no dia referido do seguinte:

Um piano de armario, de Blondel, 1 lindo lustre de vidro, para gaz, 1 encanamento e registro para dito, diversas arandellas, 1 adereço com lindos brilhantes, 2 interessantes relogios para cima de mesa, 2 ditos para algibeira, colheres de prata, para chá e sôpa, 1 oculo de alcance, para noite e dia, jarros, lanternas, 1 grande volume da historia de Portugal, desde muito antes da fundação da monarchia, candieiros para kerosene, machinas para costura, e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Antonio P. da Silva Marques, que morou ou mora na Praça do Conde d'Eu n. 2, tem uma carta no escriptorio do *Diario*.

— PRECISA-SE de uma senhora de bons costumes, com habilitações de portuguez, francez e piano, para casa de familia fóra desta cidade: trata-se na rua do Imperador n. 77, 3º andar.

O SR. VIGARIO Felix José Marques Bacalhão, ou o seu procurador, nesta cidade, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de seu interesse.

— PRECISA-SE de duas pretas escravas, quitandeiras, para venderem as fructas do sitio Cafundó: quem as tiver e quizer aluga las, dirija se ao mesmo sitio, á estrada de João de Barros, ou ao escriptorio deste jornal, a fallar com o Ferreira.

— O Sr. José Martins Monteiro, que morou no caes Vinte e Dous de Novembro, tem uma carta vinda do norte, no escriptorio deste *Diario*.

— A rifa B. corre com a terceira loteria de janeiro.

— PRECISA-SE de um homem que entenda de trabalhar em um sitio e que saiba andar com carroça, para tomar conta de um sitio, e que dê fiador á sua conducta: na rua do Marquez de Olinda n. 64 se dirá quem precisa.

— O Sr. Antonio de Figueiredo Lima, que morou na rua dos Pescadores n. 1, tem uma carta vinda do norte, nesta typographia.

— Aluga-se o sobrado de um andar n. 1 da rua Imperial, canto do becco do Lima, optimo para moradia e ter taverna nas lojas, lugar muito proprio, tendo o chafariz defronte: quem o pretender vá á rua do Hospicio tratar com o proprietario conselheiro Caetano José da Silva Santiago.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de familia, prefere-se escrava: na rua do Destino n. 13.

— PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de taverna, e que dê fiador á sua conducta, de 14 a 16 annos de idade: no largo do Mercado n. 11.

— PRECISA SE de um feitor para um sitio, que tenha as habilitações precisas para tratar do mesmo, e que tenha boa conducta: dirija-se ao sitio defronte da estação da Mangabeira, que se dirá quem precisa.

—O Sr. João Francisco do Rego Maia, que mora ou morou na rua do Pires n. 38, queira vir ou mandara o escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse mutuo.

= O Sr. Antonio Teixeira Lopes, é rogado a vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario* a negocio de seu interesse.

= O Sr. José Francisco Ferreira Maia, moço estudante, morador em Apipucos, tem uma carta á rua do Barão da Victoria n. 46, afim de lhe ser entregue.

= A 6 do corrente mez de janeiro de 1876, fugio do engenho Itapirema de Cima, comarca de Goyanna, termo de S Lourenço de Tejucupapo, do capitão Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque, o escravo crioulo de nome Jeremias, côr preta, bastante ladino, estatura regular, secco do corpo e pés, pernas finas, tendo nos pés algumas raebaduras, provenientes de cravos, barba não muito espessa, com bigodes baixos, falla baixa e um tanto compassada, quando falla inclina a vista para baixo, bom carreiro, andar banzeiro; como seja muito ladino, talvez que raspe a barba, mude o nome e se inculque como forro, offerecendo-se de carreiro em algum engenho, como já o fez em uma outra fugida, que ha annos fez. Roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa do povo o apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou nesta praça aos Srs. Leal & Irmãos, no escriptorio de commissões na rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia n. 56, que serão generosamente recompensados.

— PRECISA-SE de um pequeno com pratica de taverna: na rua do João do Rego n. 8.

— PRECISA-SE uma preta escrava para vender na rua, que seja fiel: a tratar na rua do Brum numero 82.

— Na estrada de João de Barros, sitio n. 21, precisa-se de uma ama de leite para uma criança de 4 para 5 mezes, paga-se bem: a tratar no mesmo sito.

— Na rua Augusta casa n. 266, se diz quem tem para vender com os sellos de verbas e com datas de 1843 em diante, papeis, apudactas, procurações e lettras de todas as quantias que se precisarem.

— ALUGA SE a loja, o primeiro andar e sotão da casa terrea n. 56 na rua da Restauração, outr'ora Guia: a tratar na mesma rua n. 54, padaria.

— ALUGA-SE uma escrava que cozinha, engomma e faz mais serviço de casa: a tratar das 6 ás 10 horas da manhã, na rua de S. Jorge n. 75.

— ALUGA-SE a casa da rua da Cadeia-nova n. 53, na campina do viveiro do Muniz, está muito bem pintada e caiada, e é barato o aluguel: a tratar na rua do Nogueira n. 29.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 46 da rua do Visconde de Goyanna, outr'ora do Mondego, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Crespo, casa n. 12.

— ALUGA-SE a casa de azulejo da rua dos Prazeres.

— ALUGA-SE a loja do sobrado da rua Duque de Caxias n. 20, para estabelecimento: a tratar á rua 1º de Março n. 23.

— Aluga-se á familia, o primeiro andar do sobrado n. 32, á rua estreita do Rosario, com agua, gaz, boa escada e fresco: na thesouraria das loterias.

— ALUGA SE o 2º andar da rua do Marquez de Olinda n 26: a tratar na loja.

AMA Precisa se de uma ama, livre ou escrava, na rua da União numero 47.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar e engommar para uma pessoa: no largo do Carmo, sobrado de um andar da esquina da Cambôa n. 24.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e comprar, para pouca familia: na rua da Gloria n. 73.

A M A Precisa se de uma ama forra ou escrava, para certos serviços de casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 15, ou na rua Duque de Caxias n. 111.

A M A Precisa-se de uma para casa de pouca familia, prefere-se escrava: na rua do Marquez de Olinda n. 15.

Ama Precisa-se alugar uma ama para comprar, cozinhar e mais algum serviço de pequena familia: á rua do Cabugá n. 2 B.

Ama No Caminho Novo n. 161, precisa se de uma para engommar.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

Aula de francez.

De ordem do Ilm. Sr. director, scientifico aos Srs. alumnos da aula de francez e mais senhores socios, que se quizerem matricular, que no dia 13 do corrente terá lugar a abertura dos trabalhos escolasticos desta aula, sob a regencia do Ilm. Sr. Antonio de Maia Pessôa.

Secretaria da associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco, 10 de janeiro de 1876.

O secretario interino,
Manoel Francisco Ferreira.

Venham emquanto é tempo

Não ha nada mais feio e desairoso do que uma botina ou sapato mal feito e sem ele ancia, a Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, esforça-se em proporcionar aos freguezes, e com especialidade ao sexo amavel, o que de mais chique ha neste sentido, dando ordens terminantes aos seus habeis correspondentes da Europa, a não pouparem nem esforços e nem despezas, afim de lhe remetterem o que de melhor e mais moderno for apparecendo a aquelles mercados, e realmente pela ultima remessa feita a Botina Maravilhosa pode dizer sem medo de errar que é o que ha de mais elegante no mundo das modas.

A' vista do exposto, a Botina Maravilhosa apressa-se em scientificar aos apreciadores dos amaveis clubs de Olinda e Boa-Viagem, que venham munir-se de calçado que encontrarão o que de bom poderá haver em tal sentido, além do calçado existente no estabelecimento.

A Botina Maravilhosa recebeu ultimamente os seguintes:

Para senhora.
Sapatos de duraque, de côres, pretos e brancos.
Ditos de setim, brancos, pretos e de cores.
Ditos de chagrin, pretos e de côres.
Ditos de pellica pretos.
Ditos de pellica, dourados.
Ditos elasticos bordados.
Botinas de duraque e verniz.
Ditas de pellica e verniz.

Para homem.
Botinas e sapatos de pellica, cordovão, bezerro e verniz, dos fabricantes Meliés, Suzer, Rugneau e Fortier.

A elles emquanto é tempo.

Cozinheiro

Para ajudante de cozinha se precisa de uma pessoa livre ou escrava, quer se que tenha pratica: na rua do Commercio n. 7, hotel de Londres.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas
E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY
Deposito no *Pernambuco*: BARTHOLOMEO e Cª — A. CAORS; — José Elias de MOURA e Cª; — P. MAURER e Cª; — Frª MANOEL DA SILVA e Cª.

ASTHMA
OPPRESSAO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA
AFFECÇÕES DAS VIAS DE RESPIRAÇÃO

Cura immediata pelo imprego do PAPEL e dos CIGARROS de *Gicquel*, pharmaceutico de 1ª classe da Escola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: A. REGORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
DR. PAPILLAUD

Nova medicação contra as molestias do coração, *asthma, catarrho, coqueluche, tisica*, etc.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervosa* e *molestias escrophulosas*.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as *molestias nervosas*, das vias digestivas.
Pharmacia E. MOUSNIER em Saujon, (Charente-Inférieure), Francia.
Deposito em *Pernambuco*: A. REGORD; — MAURER, pharmaceutico.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO
DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouce que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB
Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C. - rua do Barão da Victoria n. 25.

NAO MAIS CAS
POMMADE BLANCHE
DO DOUTOR WILLIAM NORTH
Para restituir progressivamente aos cabellos
A SUA COR PRIMITIVA
Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.
NÉOGÈNE DU Dr NORTH
AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS
A SUA COR PRIMITIVA
Bom exito infallivel desde o louro até ao preto superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.
PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, PARIS
Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

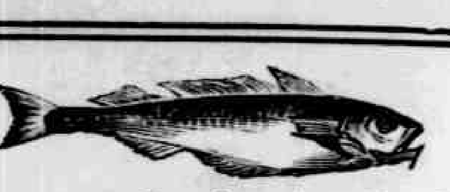

Oleo puro de figado de bacalhão, preparado por Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos dos bacalhão, por meio da compressão, e sem acção calorosa alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contem todo em grande proporção E' de effeito de admiraveis no curativo da phthysica. Forta e dedicada a natureza das crianças; faz engordar faz communicar as côres da saude aquelles que elle cem uso delle.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a **tisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Todo o frasco verdadeiro traz o nome do Dr CHURCHILL incrustado no vidro, *sua firma* repetida quatro vezes sobre o envoltorio e rotulo **marca de fabrica da pharmacia SWANN, rua de Castiglione, nº 12, em Paris.**

Os hypophosphitos da pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Pillulas Cathárticas de Ayer.

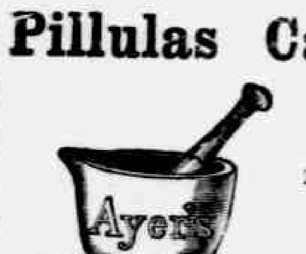

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formmo um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes ás distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para sada vidro leva direcções minuciosas com relação as secuintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a ***Dyspepsia*** ou ***Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite***, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções sandaveis.

Para as ***Doenças do Figado*** e suas diversas symptoma, ***Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso***, e ***Febres Biliosas***, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a ***Dysenteria*** ou ***Diarrhea***, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para ***Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitacão do Coração, Dores nas ilhargas ou costas***, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a ***Hydropesia*** e ***Inchacões Hydropicas***, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como ***Digestico*** para o ***jantar*** ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão e apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass. E.U.
VENDE SE POR

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS—REUTER
ESCRIPTORIO: 17—RUA DO COMMERCIO—17.
SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES
EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

Nova tarifa a começar de 1.º de janeiro de 1876 para os telegrammas d'além mar.

Inglaterra	— primeira palavra —	10$200	cada palavra mais —		4$350
Portugal	— «	— 10$400	«	«	— 4$150
Estados-Unidos	— «	— 12$400	«	«	— 5 850

Aos telegrammas de 2 a 17 palavras, reunir se-ha uma taxa addicional á tarifa para Inglaterra: de 1$600 sendo para a França e Belgica; de 2$000 para a Hollanda; de 2$400 para a Noruega e Dinamarca; de 2$800 para a Suissa e Allemanha; de 3$600 para a Austria, Suecia, Italia, Servia, e Roumania; de 4$400 para a Turquia e Grecia Continental; e de 4$800 para a Russia, Malta, Corfú, e Catalunha.

Nova tarifa para os telegrammas sul-americanos.

Pará e Bahia	— primeira palavra — 4$000	cada palavra mais		1$600
Rio de Janeiro	— « «	— 5$500	« «	— 2$200
Santos e Montevidéo	— « «	— 7$500	« «	— 3$200

Provisoriamente.

Buenos-Ayres	— primeira palavra — 8$500	cada palavra mais		— 3$500
Valparaizo	— « «	— 15$000	« «	— 6$000

Em consequencia do augmento que tiveram os preços dos telegrammas, a assignatura dos boletins commerciaes, a começar de 1º de janeiro de 1876, passa a ser de 25$000 mensaes.

Recife, 1º de janeiro de 1875.

O director da Agencia em Pernambuco.
Paul Pitron.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR
APOLICES DA DIVIDA PUBLICA
DEPOSITADAS NO
BANCO DO BRASIL
E
Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Benvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á rua do Imperador n. 81, 2º andar.

ALMOÇO DAS SENHORAS E DAS JOVENS

PARA substituir o chocolate *tão difficil* em digerir, e o café com leite, cujos *effeitos debilitantes* occasionam ás senhoras uma doença muito commum (fl. br.), medicos distinctos recommendam muito particularmente o verdadeiro RACAHOUT de DELANGRENIER de PARIS alimento tão ligeiro quanto agradavel, possuindo as propriedades nutritivas e reconstituintes que convem ás crianças e ás pessoas fracas, *emmagrecidas* ou atacadas de *chlorose, anemia* ou de *doenças do estomago*. — (Desconfiar das falsificações.)
Vende-se nas principaes Pharmacias do Brasil.

FUNDIÇÃO DO BOMMNA
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubo de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Casas para alugar-se

O sobrado de um andar e sotão, na travessa da Concordia n. 13, com bastantes commodos e agua encanada, e a casa terrea á rua do Padre Floriano n. 25: a tratar com Beltrão & Quintal, á rua do Brum n. 56, refinação.

CASAS

Aluga-se muito barato as seguintes casas: a loja e 3º andar do sobrado á rua Direita n. 120, a loja do sobrado do pateo do Terço n. 27, a casa terrea nos quatro cantos da Capunga n. 16: na rua do Imperador n. 81, ou Palma n. 25.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Professora.

Uma senhora que tem pleno conhecimento do ensino primario, comprehendendo bordados de todas as qualidades, pontos de lã e flores, pela longa pratica que tem tido do magisterio, propõe-se a ensinar em casas particulares, ou em algum engenho perto da capital: póde ser procurada na rua do Cabugá n. 5 A, loja.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Aos pais de familias.

Uma senhora estrangeira, casada, offerece se para ensinar em algumas casas de familias o piano e o francez: a tratar na rua do Pilar n. 135.

Attenção.

Autorisado pelo Illm. Exm. e Rvm. Sr. D. abbade do mosteiro de S. Bento da cidade de Olinda, Fr. Felippe de S. Luiz Paim, scientifico aos devotos de N. S. do Monte que a festa será no dia 23 do corrente, com a maxima pompa do culto christão, e aquelles que fizeram parte da eleição feita em 1874, poderão mandar a esmola ao mesmo Exm. Sr. ou ao abaixo assignado. Recife, 7 de janeiro de 1876. — O thesoureiro,

Manoel Francisco de Barros Rego.

Prevenção

Vencendo-se hoje uma letra de 300$, aceita pelo Sr. José Faustino de Lemos, e que deverá ser paga ao abaixo assignado, previno ao Sr. Lemos que não a pague nem ao meu advogado e nem ao meu procurador, e somente a mim ou a meu filho Francelino Domingos de Moura Pessoa.

Recife, 13 de janeiro de 1876. — A rogo de meu pai Manoel Domingos Jannario, *Francelino Domingos de Moura Pessoa.*

ATTENÇAÕ

Aluga-se o sitio junto a igreja de S, José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

COLLÈGIO FRANCEZ
NA
Villa de Palmares

Para o sexo feminino, dirigido por Mlles. Carroll. Neste estabelecimento ensina-se o francez, portuguez, inglez, geographia, historia, arithmetica, desenho, piano, musica, canto, dança, e bordados de todas as qualidades.

Recebem-se alumnas internas, externas e meio pensionistas, por preço mais commodo do que em qualquer outra parte. As aulas se reabrirão no dia 15 de janeiro vindouro.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Herrelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova.

50$ de gratificação.

Dá-se a quem capturar o escravo Bibiano, e leva-lo á rua do Marquez de Olinda n. 18, 1º andar. Esse escravo consta que anda pela cidade do Recife, onde tem seus pais, e é bem conhecido por ter sido do desembargador Lourenço Santiago. Ausentou-se do engenho Garapú, em fins de novembro, levando chapéo de baeta côr de café, calça de brim de Angola; é secco, alto, moço, sem barba, physionomia pouco sympathica e pernas finas, um tanto arqueadas.

Recife, 6 de janeiro de 1876.

ALUGA-SE

os sobrados da rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo ns. 26 e 28, com commodos para numerosa familia, contendo agua e gaz encanados, e apparelhos de limpeza, grandes quintaes com portão para a rua do Atalho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

AVISO

O Sr. José Duarte da Silva Lobato tenha a bondade de vir á rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, a negocio que V. S. não ignora, sendo que não venha, declara-se o negocio.

CASA

Aluga se a casa n. 135, na Soledade, Caminho Novo, perto da estação do caminho de ferro, tem muitos commodos, bom quintal, boa agua, tem banheiro e gallinheiro de pedra e cal fechado á chave, e muitos arvoredos de fructo: para ver a chave está junto no n. 153.

200$000

ATTENÇAO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

CASA DA FORTUNA
23=rua 1º de Março=23

Aos 100:000$000

Grande Loteria da Bahia

Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria á rua 1º de Março n. 23.

NOTICIA
Todos devem ler
E' para todos que escrevemos

Nós abaixo assignados, proprietarios da confeitaria do Campos, reunindo este estabelecimento e fabrica de confeitaria uma pastelaria, culinaria e conservaria, tomamos a liberdade de scientificar aos habitantes desta capital e seus suburbios, e com especialidade aos nossos charos freguezes, que tendo feito uma reforma em nosso estabelecimento, achamo nos agora mais do que nunca nas condições de satisfazer todas as exigencias tendentes a essas quatro artes bem distinctas entre si.

E... . se uma pessoa quizer para a vespera de natal ou outro qualquer dia
Um presunto fiambre
Um perú
Um bolo inglez
Um pão de-ló
Um pudim
Um gatheaux
Um cento de pasteis

E todas as bebidas exigidas para uma boa mesa, não tem mais do que ir á rua do Imperador n. 24,

A' confeitaria do Campos

MOFINA
Está encouraçado ! ! !
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

A Popular Fluminense.

Pela administração central desta a associação de beneficios mutuos, faz-se publico que o Sr. barão de Bemfica, negociante e capitalista desta praça, está competentemente autorisado para o recebimento de prestações dos contratos pertencentes aos Srs. subscriptores domiciliados nas provincias das Alagôas, Pernambuco, Parahyba, Rio-Grande do Norte e Ceará.

Os Srs. subscriptores residentes em qualquer das referidas provincias, que não quizerem remetter directamente á administração central no Rio de Janeiro a importancia de suas prestações, poderão, pois, realisa-las aqui no Recife, entregando-as ao Sr. barão de Bemfica, sem multa, até o ultimo dia util do mez consignado na respectiva apolice, e com a multa de 10 por cento até o ultimo dia util do trimestre de respiro, concedido pelos estatutos.

A entrega de prestações e multas á qualquer outro intermediario, embora agente da companhia, será toda por conta e risco dos Srs. subscriptores.

Outrosim, estando pelo facto da suppressão da caixa filial, até agora existente nesta cidade, invalidadas todas as nomeações de agentes feitas pela referida caixa, faz-se publico que os agentes para a obtenção de inscripções, serão despachados pela administração central da côrte.

Os Srs. subscriptores e mais pessoas que quizerem exemplares do ultimo relatorio da associação, correspondente ao anno social de 1874—1875, terão a bondade de procura-los em mão do mencionado Sr. barão de Bemfica, que fica tambem autorisado para a celebração de novos contratos.

Recife, 4 de janeiro de 1876.

Theophilo Ottoni,
Administrador geral interino

Quem negará ?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú *secco* crystalisado e em calda?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.

Isto é:

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.
24---Imperador---24

COLLEGIO
DO
SS. Coração de Jesus
SOB A DIRECÇÃO DE
Josephina B. da C. Souto-Maior
24—RUA DE PAYSANDU'—24

Este importante estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, sito á Passagem da Magdalena, em um predio expressamente construido para este mister, e com as precisas condições hygienicas, abrio as suas aulas no dia 11 do corrente.

Com um professorado escolhido, e seguindo o plano da Escola Normal, a directora esforça-se por satisfazer aos pais de suas alumnas e collocar o seu estabelecimento em uma altura que faça honra a esta provincia.

Attenção.

No escriptorio da sociedade em commandita de carnes verdes, á rua do Rangel n. 67, 1º andar, rebate-se cobre na razão de 3 0|0.

SITIO

Aluga-se o do fallecido João Martins de Barros rua do Visconde de Goyanna (Caminho Novo) n. 92, contiguo ao do Sr. Barão da Soledade: a tratar na rua do Amorim n. 45.

100$ de gratificação

Fugio do engenho Morenos o escravo Theodoro, desde o dia 3 do corrente mez e anno, com 36 annos de idade, pouco mais ou menos, cabra, bom official de carapina tem cabellos carapinhados, estatura meda, corpo regular, pernas e pés bem feitos, mãos foveiras, do calor de figados, voz branda e falla pouco, é bem parecido, tem pouca barba e por ser um pouco corcundo anda de cabeça baixa, tem nesta diversas cicatrizes de cacetadas que levou no tempo de rapaz, por ser dado a valente quando se embriaga, neste estado torna-se insolente e não se deixa prender senão depois de ser maltratado, e conserva nas nadegas visiveis signaes de castigos: quem o prender e conduzi-lo ao referido engenho, será recompensado com a offerta de 100$.

Pedido

Pede-se ao senhor que na noite de 6 do corrente levou por engano, da casa do Sr. commendador Raymundo João dos Reis, um chapéo de sol de seda, novo, e de cabo de marfim, o obsequio de mandar restitui lo ao seu dono, na rua da Imperatriz n. 7, 2º andar.

Collegio de N. S. da Saúde
Para o sexo feminino

A directoria deste estabelecimento de educação, scientifica aos pais de suas alumnas e ao respeitavel publico em geral, que, a contar do dia 7 de janeiro dará começo ao curso de instrucção do novo anno lectivo. Participa outro sim, que o dito estabelecimento, sito á rua do Hospicio n. 4, mudou-se para a excellente casa, outr'ora collegio de Santo Amaro, sita na mesma rua n. 40.

Edificação.

Acham se á venda nos armazens ns. 13 e 15, no largo da Concordia, esquina do caes da Detenção, n. 5, do largo do Capim, junto á estação da estrada de ferro de Apipucos, pertencentes a Joaquim da Costa Maia, um grande sortimento de materiaes, como sejam: traves de 30 a 40 palmos de comprimento, e mais madeiras lavradas de todos os comprimentos e grossuras, caibros, ripas, tijolos de todas as qualidade, telhas, canos, cimento, cal preta e branca verdadeira de S. Bento, e mais objectos que se faz preciso para obras de edificação. Preços moderados.

Pateo do Paraizo n. 40.

Aluga-se carros de passeio mais baratos do que em qualquer parte, com tanto que sejam logo a dinheiro, tanto para enterros, passeio, visitas, baptisados e casamentos.

Aluga-se

o sobrado de um andar da rua Direita n. 81, e o 1º andar da rua da Penha n. 29, com commodos para familia: a fallar na rua Duque de Caxias n. 97, loja.

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2598 com 3:000$000, um meio n. 2521 com 200$000, um meio n. 1824 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (173ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio do recolhimento de Papacaça (174ª), que se extrahirá na quarta-feira, 19 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa de costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em meio bilhete de n. 2521, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (173ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio do recolhimento de Papacaça, que se extrahirá no dia 19 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750

João Joaquim da Costa Leite.

ALUGA-SE

a casa terrea sita no corredor do Bispo n. 4: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

— Acham-se depositadas 7 rezes, sendo 6 vaccas e um garrote, que foram apprehendidas nas lavouras do engenho Fragoso: quem se julgar com direito a ellas, as receberá depois de satisfazer a multa imposta pelo art. 47 do regulamento municipal em vigor, e mais despezas inherentes ao deposito.

Fiscalisação da freguezia da Sé, 12 de janeiro de 1876.

O fiscal,
J. Cesario da Rosa.

A. a P.

Pede-se ao Sr. Alfredo Gibson que vá ou mande demarcar os fundos dos terrenos que S. S. vendeu na estrada nova de Beberibe, pois ha quem diga que S. S. dispoz do que lhe não pertencia, e para destruir esses juizos temerarios á seu respeito, será bom que S. S. não se recuse á sua restricta obrigação.

A sua morosidade tem dado causa a serias questões de limites, e, á vista dellas a *vox populi* annuncia que S. S. sobretudo protege a um tal Man dú e Joãozinho, porque...

Faz-se boa ausencia de S. S. é preciso que justifique-se, senão voltará breve

O carvoeiro.

Criado.

No largo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar, precisa-se de um com urgencia, prefere se escravo.

50$000

Furtaram um relogio de ouro, descoberto, com as letras no tampo — M. A. C.: quem o apprehender e leva-lo a rua Duque de Caxias n. 71, recebera a gratificação.

Escravos.

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar bem e que seja fiel, e de 1 moleque que já tenha pratica, para casa de pequena familia: a rua do L... n. 15, primeiro andar.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
SALSAPARRILHA E CAROBA,
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEUTICOS DA REAL CASA DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL.
Premiados em diversas exposições

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubtahices e escrofulas, rheumatismos, empingens, darthros, ulceras, erupções, etc., etc.

Deposito geral em sua pharmacia e drogaria
N. 34---RUA LARGA DO ROSARIO N.---34
PERNAMBUCO.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

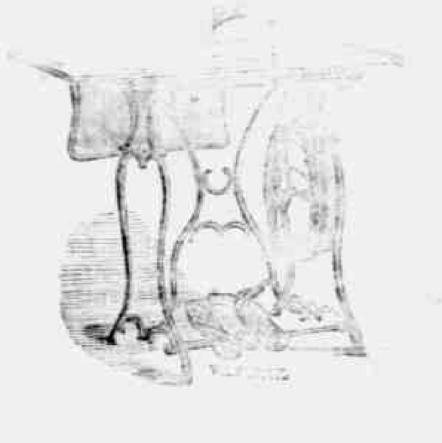

65$000 Alcance de todos AO PARA CHEGAR

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO
Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer
E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS
Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNDIÇAO GERAL
O
RUA DO BRUM
Junto a estação dos Bonds
OU

No armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

Deterzivo

Remedio contra dôr de dentes, dous minutos depois de applicado ao dente doente não ha mais dôr, custa um vidro 2$, proporcionando tempo para chumbar-se o dente. Tambem vende-se elexir bom dentifrico para limpar dentes e fortificar as gengivas O annunciante pouco demora-se, por ter de regressar ao Maranhão, onde tem seu gabinete dentario, e póde ser procurado na rua larga do Rosario, Hotel Central.

Dr. José Raphael S. Palhar
Cirurgião dentista

Colloca dentes com gengiva, para bem aformosear a bocca, chumba dentes a ouro e massa, tira dentes e raizes sem dôr, por meio do gaz illariante

CURSO
DE
Mathematica elementar
PELO
DR. CARNEIRO MONTEIRO

Arithmetica, algebra, geometria, trignometria e agrimensura

POR

methodo especial de ensino, em prelecções e estudo pratico precedendo ao theorico.

A tratar na rua do Duque de Caxias (antigamente rua das Cruzes n. 39, 1.º andar, das 11 horas ao meio dia.

Aluga-se

as casas sitas á rua do Passo da Patria, com bons commodos para familia, e por preço commodo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar.

Encadernação e gammographia de Miranda & Irmão.

N. 37-- Rua Duque de Caxias — N. 37

Nesta estabelecimento encaderna-se com presteza, nitidez e perfeição, desde papel até velludo.

Brocha-se toda e qualquer obra

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio como para repartições publicas.

Numera-se livros e executa-se tudo quanto é relativo a gammographia.

Por commodos preços.

Ao commercio.

Manoel José de Souza Nunes, tendo justo e contratado com os Srs. Alves & C. a compra de sua taverna n. 2, sita á rua de Santo Amaro, livre e desembaraçada de quaesquer onus, pede a quem se julgar com direito a mesma, de apresentar suas contas no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 13 de janeiro de 1876.

Ensino vantajoso.

Fortunata Fortes avisa aos pais de suas alumnas e em geral a todos os chefes de familia, e tambem aos senhores de engenho, que no dia 10 de janeiro vindouro principiarão os trabalhos de sua aula na casa de sua residencia, no sobrado da rua do Cabugá n. 3, e que continúa a aceitar qualquer menina como pensionista, pelo modico preço de 30$ mensaes, aprendendo as mesmas, alem do portuguez, o francez, geographia, piano, musica, canto e dança, pois tem habeis professores. Ensina tambem todos os trabalhos de lã, crochet e bordados de todas as qualidades, bem como o de ouro, froco, miçanga, alto relevo, e sobre o vidro, e flores de todas as qualidades. Espera a protecção dos pais de familia, e affiança bom tratamento, e todo o adiantamento possivel para com as meninas que lhe forem confiadas.

Cuidado.

Previne-se a quem interessar que o Sr. Benedicto Leal Romano não pode vender a parte que tem no engenho Novo, da fregnezia de Serinhaem, visto existir litigio sobre o mesmo bem, que tendo sido vendido ao abaixo assignado e pago o preço da venda, recusou-se o dito Sr. a passar a respectiva escriptura ou a restituir o preço recebido: pelo que o abaixo assignado está promovendo judicialmente a competente acção e o arresto do bem vendido, unico que o Sr. Benedicto possue para garantia do abaixo assignado.

Recife, 8 de janeiro de 1876.

Sebastião José Bezerra Cavalcante.

Consultorio medico cirurgico
Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultarme ou fallar, devem procurar-me das 8 horas da manhã em diante.

Consultorio medico cirurgico
DO DR.
MURILLO
Praça do Corpo Santo n. 11.
2.º *andar*.

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES:

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Aluga-se

o primeiro andar da casa n. 7 à rua da Penha : a tratar com J. I. M. Rego.

VENDAS

VENDE-SE

um armario grande, de pinho, isento do cupim, proprio para guardar louça e para despensa ; um par de bancas e mais alguns objectos uteis á uma familia pobre, tudo por preço muito barato : na rua das Calçadas (freguezia de S. José) n. 38.

Azeite de peixe

de superior qualidade : vendeJoão Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, à rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Redes

O barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber, novo sortimento das melhores e mais afamadas redes de tapuarana, tanto de cores como brancas : quem precisar é não perder a occasião. A ellas.

Linho pardo.

Recebemos grande porção de linho pardo para vestidos de senhora e vendemos pelo barato preço de 320 rs.

Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

VENDE-SE

um sitio no lugar Arraial, perto da estação da casa amarella, todo arborisado das principaes fructas, e duas baixas para capim, com uma casa de taipa recentemente acabada, e a gosto moderno, co tanque e cacimba com excellente agua, tendo a frente 2,000 palmos : a tratar na rua do Amorin n. 31, armazem.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Mangninho ; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem : a entender-se com o Dr. Witruvio.

Cortes de seda para vestidos a 20$, 25$ e 30$000.

NA

Fragata Amazonas

47=Rua do Queimado=47

Elixir especifico das Indias.

Este novo medicamento chegado á Pernambuco, é curativo certo e seguro para rheumatismos, tanto syphiliticos, como gothosos, e para combater toda e qualquer molestia desta natureza : como dôres nas articulações, nos óssos e em qualquer outra parte do corpo humano ; impigens, erupções cutaneas, engorgitamento : vende-se na botica da Madre de Deus n. 3, de A. C. A. Guedes. Para maior commodidade do publico acha-se depositado na chapellaria dos Srs. Costa Maia & C., rua do Crespo.

Sal de Lisboa.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do lugre portuguez *Feliz Ventura* : para tratar em seu escriptorio, a rua do Commercio n. 5, ou com o capitão, a bordo.

Vestuarios ricamente enfeitados para meninos a 3$, 4$, e 5$000.

NA

Fragata Amazonas

47=rua Duque de Caxias=47

Vende-se

A maior parte do sitio denominado da Bomba na estrada de João de Barros, cujas partes estão na razão de 84 para 100.

Este sitio que comprehende grande extenção de terras, pode-se dizer que está naturalmente dividido em 3 partes : a 1.ª com casa de vivenda para grande familia, estribaria para grande numero de animaes, grande quantidade de fructeiras, como larangeiras de umbigo, selecta, cravo, sapotizeiros, jaqueiras, mangueiras, coqueiros, etc. ; a 2.ª propria para capim e plantações semelhante, com cacimba e boa agua ; e a 3.ª, que se acha em parte dividida por uma cacimba que se communica com a ponte de Tacaruna, com alguns viveiros, e proporções para outros muitos com pequeno dispendio.

O referido sitio está arrendado por 3 annos perante o juiz competente na razão de um conto e um mil réis, obrigando-se o rendeiro a fazer os beneficios de que precisa, sem haver por isso indemnisação alguma : a tratar na praça do Pelourinho n. 3, das 9 ás 5 da tarde.

— VENDE-SE o melhor cognac que vem ao mercado e conservas francezas de primeira qualidade, assim como o verdadeiro licor—Anisett— : no largo do Pelourinho n. 3.

— Duarte Irmãos, em seu novo armazem de fazendas á rua do Bom Jesus n. 63, teem tambem para vender papel e tinta de impressão e verdadeiro cimento Portland.

Novidades.

Vende-se o seguinte : presuntos inglezes e de Westphalia, salame, carne fumaçada, hervilhas de tres qualidades, lentilhas, sevadinha, sagú em pó e caroço, farinha aveia, repolho branco e encarnado a barril e a retalho ; tudo isto é novo : na padaria á rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

— VENDE-SE a metade de uma casa, sita á rua do Nogueira n. 15 : a tratar á rua da Assumpção n. 52, das 3 horas da tarde em diante.

— VENDE-SE uma machina a vapor de gaz, nova, de força de quatro cavallos : na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

1:500$000

Vende-se por 1:500$ o sobrado n. 35 da praça de Maurity, na villa de Palmares (Una), que está alugado por 25$ mensaes : a tratar no Recife, no armazem n. 50, á rua do Imperador.

Bom negocio

Vende-se uma taverna na freguezia do Recife, propria para algum principiante ; o motivo da venda é retirar-se o proprietario para Europa : a tratar na rua Mariz & Barros n. 8.

Elementos

de geographia universal, geral do Brasil e especial de Pernambuco, para a infancia escolar da provincia, e de conformidade com o programma dado pela lei n. 1,143 art. 33, § 7, que rege actualmente a instrucção publica de Pernambuco.

Pelo bacharel M. P. de Moraes Pinheiro.

Vende-se unicamente na livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 12, á 1$500 o volume de 175 paginas.

— VENDE-SE quatro meias-aguas de pedra e cal, sitas á rua Imperial n. 276, em terreno proprio, que rendem mensalmente 25$, por 1:200$: a tratar na mesma rua, casa n. 275, garapeira.

Grande liquidação de fazendas

NO

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber :

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de metim estampados a 1$600. Ditos de merinó a 2$. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$. e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende-se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 5$.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

Grande liquidação de fazendas

NA LOJA DO PAVÃO

Só com o fim de apurar dinheiro

A' rua da Imperatriz n. 60

Se vende neste estabelecimento fazendas por preços, que os mesmos freguezes não deixarão de se admirar, a saber :

Bareges a fustão.

O Pavão vende bonitas bareges de lã para vestidos, sendo fazenda com delicados padrões e de muita phantasia, pelo barato preço de cem réis o covado, assim como bonitas lãzinhas de quadros, tendo de todas as côres, a 200 réis. Ditas com listras de seda, fazenda de muita phantasia, a 500 e 640 réis.

Mariposas.

O Pavão vende as mais lindas mariposas para vestidos, sendo fazenda mais delicada e mais moderna que tem vindo ao mercado, sendo brancas e de todas as mais cores, e vende pelo barato preço de 600 réis o covado, assim como fustão branco e de todas as cores a 560 réis.

Granadina a 440 réis.

O Pavão vende bonitas granadinas de côres para vestidos, com listras de seda, pelo barato preço de 440 réis o covado.

Cassas de côr a 240 rs. o covado.

O Pavão vende baratas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 240 réis o covado, assim como ditas francezas muito finas a 360 réis.

Cambraias brancas bordadas a 5$.

O Pavão vende peças de cambraias brancas bordadas para vestidos, tendo cada peça 10 jardas, pelo barato preço de 5$000. Ditas com lavrores miudinhos a 4$500. Ditas finissimas indianas, com finissimos bordados, a 1$200 o metro. Ditas abertas, com 10 jardas, a peça a 6$.

CAMBRAIAS VICTORIA a 3$, 3$500, 4$ e 4$500.

O Pavão vende peças de cambraias brancas Victoria para vestidos, tendo 8 e meia jardas cada peça, pelo barato preço de 3$ e 3$500. Ditas com 10 jardas a 4$ e 4$500, e desses preços para cima até as mais finas que vem ao mercado.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 4$, 4$500 E 5$.

O Pavão vende peças de cambraias brancas transparentes, com 8 e meia jardas, a 4$. Ditas com 10 jardas a 4$500 e 5$, tendo desses preços para cima até as mais finas que vem ao mercado.

ESPARTILHOS A 4$.

O Pavão vende espartilhos para senhoras, dos mais modernos que tem vindo, pelo barato preço de 4$ cada um.

Meias para meninas a 200 rs. o par.

O Pavão vende uma grande porção de meias brancas para meninas, sendo muito finas, pelo barato preço de 200 réis o par, assim como ditas de cores a 500 réis, e para meninos a 320 réis.

Camisas para senhora a 1$280.

O Pavão vende camisas enfeitadas, de madapolão, francezas, proprias para mulher, pelo barato preço de 1$280 cada uma.

MADAPOLÕES a 3$, 4$000, 4$500 e 5$.

O Pavão vende peças de madapolão francez, enfestado, com 12 jardas, pelo barato preço de 3$. Ditas com 20 jardas a 4$, 4$500 e 5$, assim como destes preços para cima, os melhores que costumam vir ao mercado, tanto francezes como inglezes.

Algodãozinhos a 4$, 4$500 e 5$.

O Pavão vende peças de algodãozinho largo marca T, pelo barato preço de 4$ e 4$500 a peça. Ditos muito encorpados, com 20 jardas, a 5$ e 5$500.

Bramantes.

O Pavão vende superior bramante de algodão com 10 palmos de largura, que apenas é preciso uma vara e uma quarta para um lençol, pelo barato preço de 1$800 a vara. Ditos de linho com a mesma largura, fazenda muito superior, a 2$500 e 3$ a vara.

Algodãozinho enfestado para lençol a 1$ e 1$280.

O Pavão vende superior algodão francez enfestado para lençóes, tendo 7 e meio palmos de largura, sendo muito encorpado, sendo liso a 1$ a vara, e trançado a 1$280.

CORTINADOS A 7$ e 8$.

O Pavão vende cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo cada par pelo barato preço de 7$ e 8$, assim como para camas de noivas, cobertas de damasco de côr, fazenda muito superior, á imitação de seda, pelo barato preço de 13$500. Ditas brancas de crochet a 12$000.

Chitas a 240, 260 e 280 réis.

O Pavão vende um grande sortimento de chitas tanto escuras como claras, sendo todas de padrões modernos, pelos baratos preços de 240 até 320 rs. assim como bonitas percales de differentes gostos e qualidades.

Roupas para homem.

O Pavão tem um grande sortimento de roupas para homens, que vende muito em conta para liquidar, como sejam : calças de brim pardo de 1$600 até 3$, ditas de brim de Angola verdadeiro de 3$ até 4$, calças de casimira, pretas e de côres de 5$ até 12$, paletots de alpaca e alpacão, ditos de casimira de côr, ditos de panno preto, sendo sacos, fraques e sobre-casacos, assim como um grande sortimento de colletes de casimira e brins que vende tudo muito em conta, para acabar.

Ceroulas e camisas

O Pavão vende um grande sortimento de ceroulas, tanto de linno como de algodão, para homem. assim como um grande sortimento de camisas de linho e algodão, tanto brancas como de cores, e vende por preços baratos que admiram, só para apurar dinheiro.

Cambraias francezas de côres a 300 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento das mais modernas cambraias francezas para vestidos, tendo de todas as côres, com quadrinhos, listras e flores, e entre ellas algumas proprias para alliviar luto ; esta bonita fazenda liquida-se a 300 rs. o covado, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Almanak da provincia

Sahio á luz e acha-se á venda em todas as livrarias o almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola da provincia de Pernambuco, para 1876, preço enc. 3$, em brochura 2$.

BORRACHA

Para

LIMAS

O Calangro foi o primeiro que teve a coragem de dar 500$000 por uma licença!

Por isso vende superior borracha para limas por preço que admira.

A' rua de Maris e Barros n. 8.

120 RS.

O covado, rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha

Lãzinhas.

Grande quantidade de lãzinhas escocezas, padrões modernos, pelo diminuto preço de 120 rs. o covado : na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se :

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS DE MAO para limpeza de estribarias ja ordins.

MILHO novo em saccos grandes.

AZULEJOS grandes e pequenos.

AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos

CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.

CIMENTO Portland verdadeiro.

FARELLO de Lisboa.

GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.

OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.

PORTAS de pinho, americanas.

PORTEIRAS de ferro.

RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.

SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.

TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.

DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.

VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.

DITO de Xeres em ditas.

Algodão azul.

Algodão azul americano com toque de avaria a 240 rs. o covado ! é pechincha ; previne se aos senhores de engenho.

Corpinhos á 3$000.

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se corpinhos de cambraia ricamente enfeitados, para senhora, a 3$000 cada um ; é pechincha.

— VENDE SE uma mobilia de jacarandá, ainda nova, por preço commodo : á rua da Imperatriz n. 36 primeiro andar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Miudezas, machinas e perfumarias

NA LOJA DE

Soares Leite Irmãos

28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400	Gravatas pretas, estreitas, a	200
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320	Garrafa de tinta rôxa, a	800
Groza de botões de louça, brancos, a	120	Duzias de meias, para homem, a	2$800
Maço de fita chineza, a	500	Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120	Lanternas de furta fogo, a	2$000
Setas de aço, para cabello, a	500	Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140	Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120	Adereços de phantasia, a 400 e	500
Groza de botões de ósso, pretos, para camisa de escravos, a	120	Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500	Coques grandes, modernos, a	4$000
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320	Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Maço de trança branca, lisa, a	160	Abotoaduras para collete, a	100
12 peças de cordão imperial, por	160	Idem para punhos, a	200
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520	Duzia de agulhas para machinas, a	1$800
Borboletas com agulhas, a	500	Frasco com tonico de Kemp, a	900
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600	Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
Caixa de papel amisade,	500	Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Caixa de envelopes, urrador,	600	Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Idem para cartas commerciaes,	400	Caixa de obreias, a	60
Caixa de borracha para rapé,	200	Maço de cordão com 25 peças, a	500
Par de luva de retroz, com e sem dedos a	1$000	Par de sapatos de trança, do Porto, a	1$700
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800	Brincos de plaqué, muito finos.	
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200	Guarnições de plaqué, para homens.	
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500	Espelhos com moldura dourada.	
Idem idem suissas, a	2$000	Fitas de velludo e sarja, pechincha,	
Resma de papel almaço pautado, a	2$600	Lã para bordar.	
Idem idem, a 3$600 e	5$600	Caixa de linha com 10 novellos grandes,	0
Chaminés chatas para candieiro, a	200	Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$.

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.	Com tampa.		Sem tampa.
Howe legitima, a	90$000	e	80$000
Grover & Baker, a	90$000	e	80$000
Singer, a	75$000	e	65$000
Waller & Wilson, a	80$000	e	70$000
Grover, 2 pospostos			90$000

De trabalhar com a mão.	
Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	50$000
Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
Gull & Hambeck, a	25$000
Princeza imperial, a	25$000
Brasileiras, dous pospontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.

Soares Leite & Irmãos.

28 Rua Nova —28

Fôrmas

Galvanisadas e pintadas ; vende-se mais barato do que em outra qualquer parte : no escriptorio do Sr. Theod. Christiansen, rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar.

— Vende-se bons charutos ultimamente chegados da Bahia, fabrica de C. A. Schnorbusch : a tratar na casa de Keller & C, rua da Cruz n. 34.

Marcas :
Regalia Britanica.
Exposição Flôr.
Exposição de Vienna.
El Esposas.
Conchas.

CONVEM LER-SE OS BARATEIROS

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

teem sempre grande sortimento de diversas fazendas, tanto francezas, como inglezas : e como está proximo o tempo que se procede ao balanço, resolvemos fazer grandes modificações nos preços das mesmas como abaixo especificamos :

A saber :

Popelinas de linho, gostos muito bonitos, para 300 rs. o covado.

Ditas de linho e séda, para 500, 560, 700 e 800 rs. o covado.

Ditas de séda para 900 rs. e 1$ o covado. São de gosto.

Ditas de seda superior gostos o mais moderno que ha para 1$500, 1$600 e 1$800.

Grosdenaple de côres para 600, 700 e 800 rs. o covado.

Setim macão branco o melhor que ha para 1$800 o covado.

Alsacianas dos melhores gostos e côres fixas, para 480 rs. e 500 rs. o covado.

Baptistas de bonitos gostos e côres, para 320 o covado.

Chitas francezas claras e escuras para 220, 280 e 320 rs.

Ditas de panno hespanhol, para 320 rs. o covado.

Cambraia Victoria, transparente, para 4$000, a peça com 8 1/2 varas.

Dita Nancoc para 4$, 4$800 e 5$800 a peça.

Bramante de linho, com 10 palmos, para 2$200 vara.

Cretones allemães, gosto novo no mercado, par 440 rs. o covado

Ditos escuros, para 360. 400 e 440 rs. o covado.

Lanzinhas com listras, fazenda nova, a 180 rs. o covado. Convém mandar ver amostras.

Ceroulas de algodão e linho.

Chapelinas para senhora a 5$500

Chales, ultima moda, de quadros, para 8$

Sortimento de collarinhos de todos os gostos e modelos.

Meias para homem a 3$500, 4$ e 5$500, a duzia,

Lenços de linho e algodão.

Gravatas pretas para 400 rs. e 1$.

Toalhas felpudas por 6$500 a duzia.

Brim pardo superior para 400 e 500 rs.

Dito de Angola para 440 rs.

Dito branco exposição, para 2$ a vara.

Camisas de linho, algodão e cretone para baratos preços.

Temos outros muitos artigos que vendemos pelo barato, convem, pois, aproveitar emquanto não se acabe.

Tambem recebemos as afamadas rêdes de Tapuaranas, tanto de côres como brancas, convém, quem quizer e precisar, de quanto antes apparecer, antes que se acabe as rêdes.

Rua Primeiro de Março n. 1

(ANTIGA CRESPO.)

Agostinho F. da Silva Leal & C

VENDA

Minervino Francisco Lobo e sua mulher D. Antonia de Freitas Nogueira Lobo, vendem a parte que possuem, no engenho Novo, de Serinhaem, comarca do Rio Formoso, no valor de 7:500$000, a qual parte lhes foi dada no inventario e partilhas, que se procedeu, pelo fallecimento de sua sogra e mãi D. Ignacia Maria do Sacramento Freitas : a tratar no caes do Apollo n. 65, armazem de farinha de trigo, com o abaixo assignado, que se acha com os documentos necessarios para realisar dita venda, isto das 9 horas da manhã ás 4 1/2 da tarde.

Chales

Chales de granadina de linho, padrões lindos, a 1$ e 1$500 ; a elles, a elles, estão se acabando.

No 59

da rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado.

O 59

Rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do salão do cabelleireiro Jayme, loja de Carneiro da Cunha & Companhia.

Sal do Cabo Verde.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo da barca brasileira *Conceição*, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, ou a bordo com o capitão.

Acido salicylico do Dr. Quesneville.

A' pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n 57, acaba de chegar este importante desinfectante, que vendem a modico preço qualquer quantidade.

5:000$000.

Vende-se um sobradinho em boa rua e optimo estado. Tambem se permuta, metade em dinheiro, metade em acções de boa companhia : a tratar com Francisco de Paula Gomes, procurador do proprietario, na rua nova de Santa Rita, armazem n. 13.

E' TEMPO.

Quem quizer passar a festa
Engolfado no prazer,
Deve vir com toda pressa,
Sua despensa fazer.

Aproxima-se o grande dia em que a humanidade deve despir-se dos velhos e repugnantes andrajos dos dissabores e vestir a rica purpura do prazer, que como o sol, dá vida a todos os corações, fazendo brotar as vivas flôres da alegria.

E' tempo, pois, dos pais de familias virem ao muito acreditado ARMAZEM DO CAMPOS, á rua do Imperador n. 28, munirem-se de generos alimenticios, afim de passarem uma festa ridente e aprasivel ; pois, é por demais sabido que, na casa (embora tenha moças bonitas como os diabos) onde não ha uma mesa replecta de iguarias, reina, com seu cortejo incipido, a intoleravel deusa da tristeza.

Quando as barrigas estão cheias
E as cabeças esquentadas,
Tem a gente umas manadas
De alegrias pelas veias.

Portanto, é occasião de todos, sem excepção de ninguem, virem ao ARMAZEM DO CAMPOS, comprarem a alegria e o prazer ; isto é, generos saborosos, acipipes deleitaveis, iguarias appetitosas e os requintados e coruscantes vinhos do Porto, Figueira, Douro, Riba tejo, Collares, Carcavellos, Madeira, Cherez, Bordeaux e uma infinidade de marcas, onde se encontram as melhores qualidades até hoje conhecidas no mundo vinhateiro.

Não percam tempo, venham sem demora ao centro immensuravel das variedades gastronominas, base prodigiosa da sublime arte culinaria, onde as barrigas tigres e as cabeças onças, farão enormes proezas com o indispensavel auxilio de madama Guella.

Comer bem, melhor beber,
E' dogma santificado,
E que cumpre obedecer
Para não ser condemnado,
A viver em calmaria
Sem praser e alegria.

O CAMPOS, recapitulando, diz : Que todas as pessoas que quizerem saber se o exposto está ou não muito aquem da verdade, venham ao seu armazem, á rua do Imperador n. 28, e serão convencidas de que, só nelle, é que se deve fazer a competente despensa para passar a festa, pois que offerece grandes vantagens, não só em preços, como em commodidades ; já dando amostras, já mandando levar em casa do comprador, já fazendo trocos, já fornecendo agua fria e finalmente garantindo a superioridade de seus generos, d'entre os quas destacam-se as especialidades, que importa directa e exclusivamente do estrangeiro.

N. 28—ARMAZEM DO CAMPOS.—N.28

E' elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes : na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos—Bordeaux.

Isto só se encontra é venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o seguinte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão bôa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco

LÃ NHAS A ESCOCIA NO N. 20

Chega a todos, a 120, 140 e 160 rs. o covad .

N rua do Crespo n. 20.

Lãzin... quadros, gostos inteiramente mo dern... as cores e qualidades, com boa largo... ião de aproveitar ; o n. 20 queima a ... e 160 rs. o covado.

Na ... n. 20, loja das tres portas, antig... me.

Lã... com listras brancas, fazenda no va e ... boa qualidade, propria para escravos ... covado : na rua do Crespo n 20 antig... ilherme.

...om negocio

V... casa terrea, sita na travessa de Joã... rua do Lima (Santo Amaro). A cas... vende-se muito barato : a tratar na ru... n. 36.

SO' ASSIM

Para acabar

Na rua do Crespo n. 20

antiga loja do Guilherme.

Grande reducção de preços

Como sejam :

Popelinas de linho, de listras e de quadros, gostos novos, a 300 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, muito lindas, a 640 rs. ; só se vendo, e o n. 20 queima.

Lindas camponezas, brancas e de cores, com listras arrendadas, a 400 rs. o covado ; aproveitem.

Granadine preto, com listras brancas, a 360 rs. o covado.

Grosdenaple preto de seda, muito boa fazenda a diversos preços, como sejam : 1$600, 2$500 3$500 ; só o n. 20.

Cretones amarellos, com flores pretas, a 340 rs o covado.

Crinoline branca, com listras bordadas, de gostos, a 400 rs. o covado ; na rua do Crespo n. 20.

Peças de organdy banco, miudinhos e graudos, com 28 covados, a 10$; só o n. 20 da rua do Crespo.

Linho liso de todas as cores, para vestidos, amarello moderno, a 320 rs. o covado.

Chapéos de sol de seda, cabo moderno, a 6$.

Lãzinhas com listras abertas a 320 rs. o covado.

Cambraia transparente, fina, a 2$500 e 3$000 a peça.

Toalhas acolchoadas para rosto, a 4$ a duzia

Lençóes de bramante, a 2$ um.

Cobertas de ganga a 3$ e 3$500 uma.

Chitas claras e escuras, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Riscado escossez, para diversas applicações, a 320 rs. o covado.

Meias para senhoras, em caixinhas, muito boa qualidade, a 6$ a duzia.

Ditas para homem, cruas e fio de Escocia 5$ e 6$ a duzia.

Brim branco, muito fino, a 1$500 a vara.

Cortes de casemira de côres, a 3$500 ; na rua do Crespo n. 20.

Brim Angola, verdeiro, a 600 rs. o covado.

Dito pardo, a 360, 400 e 500 rs. o covado.

Cortes de cambraia, bordados, brancos, a 4$ o corte.

Chales modernos, de listras, a 2$.

Madapolão, grande sortimento, a saber : 3$500, 4$500, 5$ e 5$500 a peça, no n. 20.

Dito francez, muito bom, de 5$, 5$500 e 6$000 a peça.

Algodão, tambem grande sortimento, de 3$500 4$ e 5$.

Chila para escravos, a 160 rs. o covado.

Lenços brancos, abainhados, a 2$000 a duzia

Bramante de algodão, muito fino, com 10 palmos de largura, a 1$600 a vara, dito de linho, a 1$800 a vara.

E outras muitas fazendas que o n. 20 tem decididamente resolvido acabar e não engeitar dinheiro, seja qual for o preço, e dão se amostras na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

As amostras dão se com penhor ; não se enganem, passando a loja da esquina.

— VENDE-SE ou aluga-se uma escrava de 16 annos, cozinheira, com principios de engommado, com muito geito para andar com crianças : a tratar na Cambôa do Carmo n. 21, 2º andar.

— VENDE-SE a taverna da rua velha de Santa Rita n. 50 : a tratar na mesma.

O 59

Alta novidade !

Lindissimos cortes de alsaciana, acompanhados de cinto e bolsinha, fazenda de gosto e phantasia com figurino por 11$000, em lindos cartões.

Ditos de baptistas muita fina, sendo saia de uma côr e sobre saia de outra, com figurino por 12$000.

Ditos de cretone de ricos padrões modernos, com babados e botões para enfeites acompanhado de figurino por 10$000.

Popelinas muito finas, padrões lindos e modernas a 640 rs. o covado.

Dita escocesas de seda, padrões de muito gosto e fazenda muito fina a 800 rs. o covado

Dita de seda pura com ricos desenhos a 1$600 o covado, aproveitem.

Baronesas de lã, fazenda moderna, lindas cores a 320 rs. o covado.

Lãzinhas de listras e quadrinhos, muito finas a 280 rs. o covado.

Dita de quadros com listras de seda, lindos padrões modernos a 440 rs. o covado.

Dita muito fina com padrões modernos a 640 rs. o covado.

Cassas de linho de diversos padrões a 320 rs. o covado.

Dita de quadros e listras muito lindos padrões a 440 rs. o covado.

Novo sortimento de alpacas lisas muito finas, differentes cores a 360 rs. o covado, é pechincha.

Dita lavradas, padrões modernos a 360 rs. o covado.

Cambraia transparente muito fina a 4$000 a peça.

Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.

Chitas encarnadas com flores pretas, desenhos modernos, para coberta, a 500 rs. o covado.

Dita cretones muito fina a 500 rs. o covado.

Brins pardos trançados a 360 rs. o covado.

Ditos lisos muito fino a 440 rs. o covado.

Ditos lisos claro, superior a 500 rs. o covado.

Ditos trançados, de cores, padrões modernos 400 rs. o covado.

Ditos branco, fazenda muito fina, de linho, a 1$500 a vara.

Nova remessa de esguião muito fino a 3$000 a peça, aproveitem.

Lenços brancos abainhados a duzia 2$000.

Ditos de linho em caixinhas com figurinos, a duzia a 3$000.

Todos estes artigos vendemos por menos de 30 por cento, por termos dado balanço, assim como muitos outros que seria impossivel mencionar.

O 59 da rua de Duque de Caxias

Por baixo do salão de cabelleireiro Jayme.

LOJA

De Carneiro da Cunha & C.

E' verdade

que Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer as despezas do custeio ; convidam portanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam :

Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.
Dita franceza a 720 rs. a libra.
Maços de velas de espermacete a 500 rs.
Chá hysson de 1ª qualidade a 3$ a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200 a libra.
Dito preto superior a 2$400 a libra.
Toucinho superior, de Lisboa, a 320 rs. a libra
Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.
Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e 2 libras, a 800 e 1$300
Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.
Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.
Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.
Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, en commenda nossa, a 1$280, está se acabando.
Queijos frescos por todos os vapores.
Manteiga ingleza em latas, marcas novas, o que ha de mais especial, latas de 4 libras, a 1$100 a libra, em latas de 2 libras a 1$150 a libra, e em latas de 1 libra, a 1$200 a libra.
Batatas novas a 100 rs. a libra e 2$500 a giga.
Marmeladas novas a 600 rs. a libra
Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

LITTERATURA

Instituto Archeologico.

ELOGIO HISTORICO, QUE NA SESSÃO FUNEBRE DO INSTITUTO CELEBRADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1875, PARA HONRAR A MEMORIA DE MONSENHOR FRANCISCO MUNIZ TAVARES, RECITOU O DOUTOR JOSÉ JOAQUIM TAVARES BELFORT, ORADOR DO MESMO INSTITUTO.

(Conclusão.)

Todos conhecem, entre outros, o memoravel discurso por elle proferido, por occasião de chegarem a Lisboa as 42 victimas que pelo brigue *Intriga* (que nome symbolico) fôram mandadas por Luiz do Rego presas e sem processo, quando havia ordem especial para que não fossem sem elle, pelo facto de serem suspeitas a aquelle governador, como tendo concorrido para o tiro que lhe dispararam em 21 de julho de 1821, e do qual escapou de morrer milagrosamente, quando, como era sabido, esse acto partio apenas do infeliz patriota João de Souto-Maior.

Esse discurso é tão bello, tão patriotico, tão incisivo e tão proprio; pinta de tal modo a alma de Muniz Tavares, que eu não posso deixar agora de repetil-o:

« Sr. presidente :=No mesmo dia em que tive a honra de tomar assento neste augusto recinto, depondo respeitos humanos, e pensando unicamente no desempenho do cargo que tinha-me sido confiado, representei que convinha prover sem demora ás precisões da interessante provincia de Pernambuco; disse que uma nova machina não se podia mover com velhas rodas; repeti o que todo o mundo sabe: que Luiz do Rego Barreto, avesado a excitar com furor o regimen despotico, havendo no inteiro curso de sua vida, e em particular no governo que ainda occupa, dado mui evidentes provas do seu aferro á abominada Monarchia absoluta, era quasi impossivel que cordialmente abraçasse o systema liberal, que prostrava o seu orgulho insensato, e destruia os ambiciosos planos, que em sua ligeira cabeça havia concebido.

« Accrescentei que elle dizia se ora constitucional para cobrir com essa capa a deformidade de suas acções; bôa fé não o guiava.

« A minha voz felizmenta foi ouvida, as côrtes recommendaram ao governo a immediata remoção daquelle general; e o governo adherio.

« Oxalá que aquella resolução tivesse chegado a seu destino dous mezes antes! A minha amada Patria não trajaria hoje novo luto.

« Luiz do Rego ainda impudentemente protesta ser constitucional!

« Vós vêdes, illustres deputados, a singular confirmação da sua constitucionalidade: um desesperado, que talvez teria motivo de desaffrontar-se de injuria privada, tenta assassina-lo, e eis que toda a provincia é indistinctivamente calumniada e perseguida, os melhores pernambucanos garroteados sem nenhuma forma de processo; e não é tudo; são forçados a abandonar as suas propriedades, a deixar na miseria as suas familias, a atravessar o oceano em algemas, sem que se lhes aponte legalmente o delicto!

« Estão já ancorados no porto desta capital! Vós acabais de ser informados.

« E' constitucional Luiz do Rego! Monstro! Que maior attentado podia commetter contra Deus e os homens?

« Elle vos insulta, senhores, pretendendo associar-vos á sua ignominiosa conducta; insulta os poderes constituidos, ousando enviar lhes as victimas do seu capricho, de sua tyrannia.

« Não temais que Pernambuco arvore o estandarte da rebellião contra as sabias reformas, que para o bem geral da humanidade intentais fazer; vos engana o tyranno, crê que com esta vaga accusação vos incutirá terror.

« Conheço a fundo os sentimentos de meus honrados compatriotas; elles só querem um governo justo, um governo liberal; um tal governo é garantido com a constituição, que vai-se organisar, e que anciosamente todos esperam.

« Toca a este respeitavel congresso reparar a injustiça, ou mais propriamente fallando, vingar a injuria feita ás leis.

« Sejam postos immediatamente em liberdade os miseros pacientes, que a vós por meu orgão recorrem, e sejam restituidos á sua patria á custa do thesouro nacional, pois que obrigal-os ao pagamento das despezas de uma tão longa viagem, seria inpôr lhes pesada multa, que de certo não merecem.

« Tome se estricta conta ao déspota, quando voltar, e renove-se a ordem para o seu solicito regresso.

« Se assim obrardes, senhores, unireis mais e mais os Brasileiros á causa que tão heroicamente haveis proclamado: a Justiça é a unica base solida dos governos. »

Graças aos justos protestos e legitimas reclamações de Muniz Tavares, os presos foram julgados innocentes, por accordão da casa da supplicação, de 27 de Outubro, e livres regressaram á patria á custa do Erario Publico; e Pernambuco, que se achava entregue a um déspota, profundamente perverso, caprichoso, entrara em condições mais favoraveis, sendo governado por um outro, que não aquelle que havia sido, por indole e interesse proprio, o flagello dos pernambucanos.

Os acontecimentos, as provocações não alteravam a serenidade de espirito de Muniz Tavares; e, prodigalisando o perdão da injuria, que é a virtude de christão e o dever de sacerdote, aos asseclas do despotismo, aos instrumentos vis do arbitrio, que escusavam seus vicios pelo exemplo, e seus crimes pela necessidade, era sempre Muniz Tavares a garantia viva dos opprimidos, o sustentaculo da justiça, o apostolo fervente das idéas liberaes, o representante legitimo e sincero dos sentimentos e crenças populares, sempre se revelando um talento robusto, uma alma forte e um espirito elevado.

O orador como sabeis, senhores, é um homem que raciocina bem, que tem um bello estylo, que escolhe bem as palavras; o seu fim é persuadir; e Muniz Tavares, fallando a lingua com pureza, elegancia. clareza e correcção, patenteava sempre vigôr de espirito, extensão e solidez de conhecimentos, a energia e vivacidade na expressão.

Tão tremenda foi a luta que sustentou nas côrtes de Lisbôa, que vio-se na necessidade de retirar-se para a Inglaterra, d'onde regressou ao Brasil.

Um jornal pernambucano da épocha, bem apreciou então Muniz Tavares nas seguintes palavras:

« O Sr. Muniz Tavares é um joven patricio digno, sem duvida, de entrar no catalogo venerando dos campeões da liberdade: contando apenas 27 annos de idade, tem dado ao mundo dos homens livres provas decididas de patriotismo e firmeza de caracter: genio singelo e docil; espirito perspicaz, franco e sem reserva no seio dos seus amigos; sobranceiro á calumnia; emprehendedor e intrepido; apasiguado e tranquillo no meio das afflicções e dos desastres; inimigo jurado da oppressão e dos déspostas; livre nos carceres; livre nas angustias dos ferros; homem de molde para o seculo das constituições, elle se tem conservado de olhos fixos sobre os desterros da sua patria, nem duvidaria renovar por ella o sacrificio honroso de Codro, Menéceo Cursio, Regulo e Catão, seus mestres e seus modelos, embora a intriga, de mãos dadas com a malevolencia, o arrancasse barbaramente da patria, para o entregar por 4 annos sucessivos ao opprobrio dos grilgões e aos horrores da fome; talvez por esse mesmo máo grado de muitos, nós o vemos hoje no circulo respeitavel dos pais da patria, na assembléa suprema e legisladora da nação portugueza. organisando com ella o codigo politico e liberal, monumento raro na historia da philosophia. »

— —

A opinião, filha da moral, diz bem Guiros, é a crença politica de um povo, é a sua religião civil; e, longe de a attrahir, os meios violentos a irritam, a corroboram, a engrandecem e seria em pura perda que se lhe daria as honras da perseguição se a vergonha não cobrisse seus ignobeis perseguidores.

O amor da liberdade fermentava entre nós em almas justamente impacientes de um despotismo sem repouso e sem gloria, despotismo que não havia de facto desapparecido, apezar da nova phase politica, o do regimen constitucional, em que o paiz havia entrado como sirva de exemplo a lei de 24 de Abril de 1821; e a nossa independencia politica, que era o rasultado dos nossos progressos; porque a liberdade, acompanhando os movimentos da civilisação, veio corôar os esforços dos que se dedicavam e sacrificavam pela causa da justiça e da patria.

Em 1823 achava-se Muniz Tavares, como representante desta provincia, na assembléa constituinte, nesse grande conselho nacional, em que a nação, fazendo uso de sua soberania, ia determinar o modo porque queria ser governada e estabelecer a garantia dos direitos publicos e individuaes.

Aquelle que tanto propugnava pela independencia do seu paiz, não podia deixar de receber a distincção, que tinha sido creada para remunerar taes serviços, a condecoração, que era o premio dos benemeritos; e Muniz Tavares foi então agraciado com a Dignitaria da Imperial Ordem do Cruzeiro.

Dissolvida a assembléa constituinte, praticado esse grande erro politico, foi Muniz Tavares empregado na diplomacia, sendo nomeado para secretario de nossa legação em Roma; e, viajando pela Europa, alargou conhecimentos e estudos, tomando o grão de doutor em canones pela Universidade de Pisa.

Regressando á patria foi em 1841 nomeado secretario do governo desta provincia, cujo cargo desempenhou com rara actividade, zelo e dedicação.

O antigo deputado nos calamitosos e vertiginosos tempos em que a colonia, elevada a reino unido, se fazia representar e ao depois, como nação livre, se quiz constituir, tanto se havia distinguido na tribuna parlamentar que fôra de novo honrado com os votos de seus comprovincianos para represental-os na legislatura de 1845 a 1849, e mereceu logo ser elevado á presidente da camara temporaria. Em 1846 foi eleito membro da assembléa legistativa desta provincia de cuja corporação fora então vice-presidente.

Liberal de crenças puras e convicções profundas, politico sagaz e experiente, não lhe era permittido acompanhar e applaudir seus correligionarios politicos nos erros e nas imprudencias; e, se por algumas vezes lhes desagradou, com justas censuras e fundados e sensatos prognosticos, mais tarde aquelles mesmos que foram então offendidos no amor-proprio, lhe deram toda a razão.

Incapaz de transacções, de censuraveis condescendencias de servilismo, de lisonjas, que detestando para si, era impossivel que tivesse com outros, sempre nobremente altivo, justo e franco, não admira que com elle praticassem a clamorosa injustiça de não ser contemplado nas chapas senatoriaes do seu partido, elle que era uma reliquia viva do potriotismo e o typo de dedicação ás idéas liberaes, sobretudo quando n'essa época era Muniz Tavares representante de seu partido, como deputado, e presidente da Camara Temporaria; e mesmo porque era preciso arredar da concurrencia nome tão prestimoso; e essa injustiça, que não medrou, foi ainda mais revoltante, quando para se facilitarem as escolhas de Ernesto França e Chichorro da Gama, foram excluidos da chapa Muniz Tavares e o venerando Antonio Joaquim de Mello, e foi a chapa composta, além d'aquelles, com Monoel de Souza Teixeira, Coronel Manoel Paulino, Manoel Barbosa e Francisco Honorio Bezerra de Menezes, homens estes, é certo, respeitaveis, mas que não reuniam as condições constitucionaes para tão elevado e importante cargo; sendo que os dous que tinham prossibilidade de escolha, o que de facto se deu, mas sem successo, porque em certos casos, dizia um estadista conservador d'esta época, se deve resistir ao rei para melhor servil-o, nem sequer eram filhos desta provincia.

Quantos factos, senhores, de exclusão do parlamento não offerece a nossa curta historia parlamentar, de homens cheios de virtudes e merecimentos intellectuaes, e que são desgraçadamente preferidos pela ignorancia servil e pela mediocridade orgulhosa!

Quantos talentos, quanta illustração, quanto patriotismo não teem sido condemnados ao ostracismo, avantajando-se-lhe nas posições e distincções o favoritismo e o nepotismo, mazellas dos paizes corrompidos, plantas exoticas, que tão bem e depressa se tem aclimatado entre nós!

Que importa? Basta a opinião publica, que é juiz justo dos meritos, serviços e aptidões, e essa foi, embora sem poder manifestar-se, como vai acontecer, sempre favoravel a Monsenhor Francisco Muniz Tavares, já farto de ingratidões e dessilludido dos homens, conscio do seu glorioso passado, retirou-se aos prazares calmos da vida privada; e de então para cá sempre assim se conservou; e para dar pasto ao seu espirito activo e a seu coração caritativo, aceitou em 1853 a presidencia dos estabelecimentos de caridade, cargo que exerceu com zelo e dedicação, apezar da idade já não lhe permittir ser com facilidade, assiduo e prompto como essa incumbencia pedia, até 1860, em que fôra exonerado a pedido, por motivos que muito o recommendam e honram.

Esse importante cargo, proprio do caracter sacerdotal e mais proprio ainda de virtudes reaes e reconhecidas, era n'esta capital fatalmente talhado para Muniz Tavares; e de facto que de actos de abnegação, de verdadeira caridade de pronunciado espirito de humanidade, de amor ao proximo, não praticou elle durante o tempo que exerceu!

Que de parabens não deu elle á sua forfortuna, por se lhe proporcionar occasião azada de cumprir deveres de bom christão e de virtuoso sacertote!

Os motivos que determinaram o pedido de sua demissão, são disso prova.

O Hospital de S. João de Deus, geralmente conhecido pelo nome de Hospital do Paraizo, foi instituido por D. João de Souza, que deu-lhe um importante patrimonio, e do qual era ultimo administrador o Marquez do Recife, descendente do instituidor.

Por virtude de disposição testamentaria deste, por força da lei de 6 de outubro de 1835 e morte do ultimo administrador, devia esse patrimonio passar aos estabelecimentos de caridade, que delle já estavam de posse, auferindo os seus rendimentos.

Apezar de tudo, renhido pleito judicial travou-se entre os herdeiros do Marquez do Recife e a admidistração dos estabelecimentos de caridade, a proposito da successão de tal patrimonio.

Nullo o processo, conseguiram os herdeiros, que dispunham de protecção, influencia e prestigio, que o presidente desta provincia, então o Sr. Leitão da Cunha, autorisasse uma accommodação entre as partes litigantes, ao que sempre se oppôz com todas as forças Muniz Tavares, e por cujo accordo, afinal, realisado, retiraram os ditos herdeiros grandes e importantes valores em bens de raiz, ficando os tabelecimentos de caridade apenas com os rendimentos até então recebidos, com a Igreja do Paraizo e edificio annexo, com predios improductivos e poucos e insignificantes cazebres!

Muniz Tavares, podendo não acquiescer a tão leonina composição, e, sendovencido, apezar dos grandes esforços, que contra ella empregou, em beneficio dos estabelecimentos de caridade, deve a sua demissão, como protesto eloquente contra tamanha injustiça, de que eram victimas pobres, orphãos e enfermos.

O que dizemos não se commenta, tão alto falla por si....

A caridade, senhores, como sabeis, por qualquer fórma se manifesta; e se obrigaram Muniz Tavares a não continuar á testa dos estabelecimentos de soccorros publicos, aquelle sentimento era nelle tão forte que por outros modos se havia de eloquentemente manifestar.

Basta lêr os pios legados, que deixou, para se comprehender que o sacerdote de um Deus verdadeiro, que o christão, crente, sincero desse Deus, soube sel-o até morrer.

E quem diria que a caridade pudesse alguma vez ser contrariada, e encontrasse obstaculos na sua manifestação, por parte de homens e até do pastor de rebanho christão, em vez de applausos constantes e merecidos respeitos!

Com Monsenhor Francisco Muniz Tavares deu-se o exemplo do que dizemos.

Havia Muniz Tavares mandado construir um edificio destinado a um asylo de convertidas, (que feliz e moralisadora lembrança), para cuja sustentação consignava em seu testamento um patrimonio, constante de duas casas de sobrado e cinco outras terreas.

Concluido o edificio, Monsenhor Muniz Tavares quiz entregal-o ao prelado da diocese para administral-o illimitadamente, com a unica condição porém de que, se por ventura por qualquer circumstancia se désse ao edificio e ao patrimonio destino differente, deveria tudo passar aos herdeiros do fundador.

O Bispo não quiz acceitar esta condição, pelo que, e por outras razões que calou Muniz Tavares, derogou essa instituição, declarando em codicillo o seguinte:

« Os motivos, que me forçam a dar este doloroso passo, já os publiquei pela imprensa; outros guardo em minha consciencia, para apresental-os ao Juiz Supremo. »

Ordenou no emtanto n'esse mesmo codicillo que o edificio do projectado asylo fosse vendido logo, e o seu producto recolhido a um banco. para ser applicado a dotes de contos de réis cada um, para orphãs pobres, algumas d s quaes designou.

Ainda que desviado do seu primitivo proposito, soube applicar á caridade o que destinara á caridade.

Em 1862 acquiescendo ao convite da commissão installadora do Instituto Archeologico e Geographico Pernambuco, de quem sou agora orgão incompetente, veio fazer parte desta associação, da qual foi sempre e successivamente eleito presidente.

A investigação de factos, documentos e materiaes para a historia patria, deve ser um dos maiores cuidados dos governos, e uma das mais louvaveis preoccupações dos homens de lettras; as vantagens de tal serviço são intuitivas; e Muniz Tavares, dedicando-se nos ultimos tempos de sua vida a esse mister, bem significava com tal proceder um alto criterio e verdadeiro patriotismo.

Como era agradavel vêr o contentamento de que elle ficava possuido ao ouvir lêr neste recinto alguma succulenta memoria, ou ao verificar pelo Instituto Archeologico o reconhecimento de qualquer ponto, local ou facto duvidoso!

Os applausas e conselhos, que então partiam de Muniz Tavares e a satisfação completa e sincera, que por taes motivos denunciava e externava, annunciavam o estudo, e compensavam as fadigas dos investigadores.

E que ordem na direcção dos trabalhos!

Que pontualidade no exercicio dos deveres de socio e de presidente!

—

Além da Dignitaria da Imperial Ordem do Cruzeiro, recebeu Muniz Tavares do Governo Imperial a carta do Conselho de S. M. o Imperador, as commendas das ordens de Carssto e da Roza e a nomeação de Monsenhor da Capella Imperial, cuja dignidade resignou, ficando apenas com as honras.

==

Eis, senhores, em resumo a longa vida de Monsenhor Francisco Muniz Tavares; eis em poucas palavras enumerados os cargos, que elle occupou e as distincções que recebeu; os serviços que prestou e a reputação de que merecidamente gozava e que hoje acompanham a sua memoria, estão na consciencia publica; e nada poderei adiantar ao que todos sabem e conhecem de tão preclaro varão.

—

Além dos discursos, que se acham impressos nas respectivas publicações, temos, como trabalho de vulto do illustre patriota, cuja morte hoje commemoramos; a *Historia da Revolução de 1817*, impressa em 1840.

A historia, senhores, a quem Cicero chama com razão —*testes temporum, lux veritatis, vita memoreæ e vitæ magistra*, na parte relativa á revolução de 1817, foi e é, a unica que a respeito dessa època existe, tratada e escripta por Muniz Tavares, sem exageração, sem preconceitos, sem prevenções, sem interesses, qualidades estas que de ordinario corrompem o juizo do historiador e de que se resentem as obras de similhante natureza quando escriptas por contemporaneos, que figuram nos acontecimentos:—o estylo é simples, claro, correcto, elegante e proprio; e longe de ser esse precioso livro uma especie de chronica, como os que em geral temos a respeito da historia patria, isto é, uma simples enumeração chronologica dos factos, é ao contrario uma verdadeira historia dos acontecimentos de então, com justa e philosophica apreciação de suas causas e effeitos.

Quem ler a historia da revolução de 1817 escripta por Monsenhor Muniz Tavares, terá uma idéa exacta e imparcial desse generoso movimento, onde abundaram exemplos de sublimada virtude, denodada coragem, raro e insigne patriotismo; e terá tambem verdadeiro conhecimento do estado então desta provincia a todos os respeitos.

Essa obra, consultada com avidez e interesse pelos que se entregam ao estudo da historia patria, é um monumento, que fica e perdurará, dos grandes méritos intellectuaes e litterarios de Monsenhor Francisco Muniz Tavares.

=

Sêr um homem illustre e virtuoso, disse-o alguem e com toda a sabedoria, é o unico meio de ser feliz; e Monsenhor Muniz Tavares foi um homem feliz, porque foi sempre illustre e virtuoso.

Na longa vida, que teve sobre a terra, e atè aos derradeiros momentos do seu declinar, conservou sempre a *vis vivida animi*, e repartia seu tempo ultimamente, já que não podia mais estudor e trabalhar, pela avançada idade e pelo incommodo da vista, que progressivamente perdia, na pratica da beneficencia, sem excepção, na animação a trabalhos uteis á patria, no acoroçoamento caloroso aos que se dedicavam ás lettras, e no apoio sempre decidido ás boas idéas e nobres commettimentos; era um conselheiro leal e prestimoso, porque devia a uma consummada e longa experiencia o conhecimento dos homens e das cousas.

A nós, do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, a quem tratava com ternura e solicitude paternas, era, pela experiencia, sciencia e reflexão, o nosso Nestôr.

Aqui passamos, senhores, por muitos annos, dias cheios pelo trabalho e embellezados pela amisade commum, sincera e expansiva; e é justo hoje que nossas lagrimas corram abundantemente, pela perda irreparavel de um tão estimado companheiro.

Se a physionomia de Monsenhor Muniz Tavares era sevéra, traduzia bem a sua austeridade de pensar e de obrar; e essa severidade era realçada pelo respeito que impõe a idade, e que a posição determina; o acolho era agradavel, as maneiras affaveis, a educação fina e esmerada.

Na idade avançada de 83 annos, nada mais havia a esperar senão a morte, término fatal da existencia humana, a qual teve lugar aos 23 de Outubro do corrente anno, sendo atacado da molestia de que succumbio, quando, como ministro do altar, celebrava o santo sacrificio da missa.

Deus, a quem elle servira com devoção ardente, fervoroso zelo e sincera humildade, deu-lhe uma prova de sua misericordia e bondade, acenando-lhe para chamal-o a si, quando estava no desempenho do sacro ministerio.

Lans est temporum, diz Cecero, non hominis; e, estou certo de que a posteridade fará inteira justiça a Monsenhor Francisco Muniz Tavares.

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

TOMO SEGUNDO

LIVRO QUARTO.

UM PAI DE COMEDIA.

(Continuação do n. 9.)

CAPITULO VIII.

UM PAI QUE NÃO PRODUZ MUITO EFEEITO.

As más noticias que trouxe João Antonio contribuiram em parte para que Genaro perdesse o appetite.

Entretanto, já o dissemos em outra occasião, e agora repetiremos; o ex calceta era um homem resoluto, energico e firme nas suas intenções.

Além disso, acostumado a correr toda a sorte de perigos, a farça que imaginara parecia-lhe um brinquedo.

— O que é que pode resultar? dizia elle comsigo. Que tudo se descubra? Que se saiba a verdade? Isso é um risco pequeno em comparação ao lucro que me proporcionará o bom resultado da empreza. Em ultimo caso, não sou a unica pessoa compromettida, e os meus cumplices hão de suar o topete para tirarem-me do atoleiro, se não fôr por mim, ao menos pela parte que lhes toca.

Como se vê, Baptista e Genaro eram dous *amigos* dispostos a devorarem-se na primeira opportunidade.

Acabado o jantar, Genaro despedio-se dos seus alliados.

= São oito horas e meia, disse: creio que devo ser pontual. Um pai que vai abraçar os seus filhos depois de dezeseis annos de ausencia, não deve fazer-se esperar.

Apertou as mãos de Baptista e de João Antonio, e sahio, promettendo-lhes que traria boas noticias.

Adiantemo-nos, porem, para saber o que Sir Carlos Holt tinha dito aos seus afilhados.

O quaker, estupefacto com a inexperada e sentimental historia que lhe contara o mercador Santos Alfaro, ficara encerrado na sua bibliotheca. Elle havia dito a Dikson:

— Logo que Virginia e Horacio regressarem, dize-lhes que me esperem na sala, e vem dar-me parte.

Decorreram duas horas, durante as quaes Sir Carlos repassou na sua imaginação a interessante relação do mercador de Boltanha.

O passo em que o collocava aquelle inexperado acontecimento, era difficil.

Santos Alfaro podia reclamar na qualidade de pai, aquelles que elle estava acostumado a considerar seus filhos havia tantos annos.

Ante os tribunaes a restituição era inevitavel.

Uma vez conseguido isto, elle ver-se ia na necessidade de separar-se de Virginia, isto é, da alma da sua alma.

Entre os muitos pensamentos que assaltaram Sir Carlos durante aquellas horas da profunda solidão, um delles foi comprar os filhos áquelle pai que apresentava-se reclamando-os. Porem Sir Carlos era um homem nobre, probo em extremo, e por isso repellio immediatamente semelhante pensamento, envergonhado de havel-o tido.

= Virginia sente por mim, dizia elle comsigo, o mais profundo reconhecimento. Isto é natural n'uma alma pura e generosa como a sua. Hoje mesmo ella repellio a fortuna que eu punha em suas mãos, hoje mesmo demonstrou-me mais uma vez até onde chega a sua ternura filial, quando dizia-me que estava resolvida a não abandonar-me.

E Sir Carlos, depois de uma pausa, proseguio:

= Ternura filial!... Ah! sim, sou um insensato! Que mais pode conceder me esse anjo de cabellos louros, em cuja alva fronte brilha a pureza da juventude, cujos formosos labios exhalam o perfume da primavera da vida, a mim cujo corpo começa a ceder ao peso da dôr e dos annos?

De vez em quando os seus labios entreabriam-se para dar passagem a um amargo sorriso. Então murmurava:

= A vida é um sonho que dura até as portas do sepulchro: sonhei muito! A's vezes suppunha notar nos olhos de Virginia alguma cousa mais do que a agitação, do que o carinho filial! O homem é uma criança que atravessa este valle de lagrimas, cheio de illusões e de desejos que nunca chega a realisar.

Estava elle entregue a estas e outras reflexões, quando Dikson foi dizer-lhe que Horacio e Virginia esperavam na sala.

Sir Carlos procurou tranquillisar-se, mirou-se n'um espelho, receiando que em seu rosto ficasse algum vestigio do pranto que tinha derramado em silencio, e depois, grave e frio como sempre, encaminhou-se para a sala onde o aguardavam os seus filhos adoptivos.

= Boa tarde meus filhos, disse-lhes elle, procurando sorrir; esperava-os com alguma impaciencia, porque tenho boas noticias a dar-lhes.

= Do que é que se trata, meu pai! perguntou Horacio levando o para um sofá, e fazendo com que se sentasse entre elle e sua irmã.

= De uma noticia inexperada que ha de infallivelmente enchel-os de prazer.

– Oh! diga-me o que é... replicou Virginia dirigindo um dos seus encantadores olhares para o inglez.

= Não ha muito apresentou-se aqui um cavalheiro chamado Santos Alfaro, mercador retirado do negocio, homem de aspecto agradavel, que me disse com as lagrimas nos olhos...

O inglez parou um instante e depois continuou:

= Preparem-se para receber uma boa noticia! Disse-me que era pai de vocês.

Virginia e Horacio levantaram-se ao mesmo tempo, empallideceram e fitaram-se mutuamente.

Sir Carlos, que não os perdia de vista, procurava dominar a sua emoção.

= Nosso pai! exclamou Virginia depois de uma pausa.

= Nosso pai! repetio Horacio.

E ficaram immoveis, como se receiassem pronunciar mais uma unica palavra.

= Sim, meus amigos: vosso pai que ha dezeseis annos vos procura inutilmente, segundo me disse, e que hoje afinal encontrou-vos.

Sir Carlos fallava com vagar, estudando o effeito das suas palavras e sem tirar os olhos de cima dos seus dous protegidos.

= Mas, é isso possivel, senhor? perguntou Horacio.

— Onde está elle? inquirio Virginia, por que não veio ainda abraçar-nos?

= Como vocês não estavam em casa, elle retirou-se, promettendo voltar esta noite ás nove horas.

= Um pai, replicou Virginia, que passa dezeseis annos de sua vida á procura de seus filhos, quando os encontra não diz eu voltarei, mas sim eu esperarei que elles voltem.

Horacio olhou para a sua irmã; as palavras que acabava de ouvir incommodaram-o, porque significavam uma desconfiança.

= Virginia tem razão: porque não nos esperou?

Como se vê, a noticia do apparecimento do pai havia causado um effeito negativo nos orphãos.

Sir Carlos, que estava sentado entre ambos, deixou despontar em seus labios um sorriso, desses difficeis de definir, e fallou nestes termos:

= O homem que os roubou quando eram tão crianças, que os abandonou logo ao pé de uma arvore, onde tive a fortuna de encontral-os, deve ter feito, ao que parece, revelações importantes, para que o pai pudesse finalmente encontrar os seus queridos filhos.

Virginia pedio a Sir Carlos que lhe referisse tudo quanto sabia sobre este assumpto, porque tanto para ella como para seu irmão era elle da maior importancia.

Sir Carlos contou palavra por palavra a historia que pouco antes Santos Alfaro narrara.

Os dous orphãos, que a principio receberam com bastante indifferença, e, pode-se até dizer, com certo desprazer a noticia, começaram a mostrar interesse por ella.

Algumas lagrimas despontaram nos olhos da moça: seriam ellas de alegria ou de dôr? O coração humano tem mysteries impenetraveis.

Virginia, que não havia conhecido o seu verdadeiro pai, que suppondo ter sido cruelmente abandonada no meio de um caminho nos mais tenros e verdes annos da sua vida, crescera necessitando das doces caricias maternas, concentrara todo o seu amor, todo o seu agradecimento, no homem bondoso que livrou-a da miseria, fez-lhe tantos beneficios, e deu-lhe tantas provas de carinho.

Pensava que seu pai a separaria de Sir. Carlos; separação sensivelmente dolorosa para ella, que amava tão internecidamente o seu generoso protector.

Além disso, o amor para com os pais cresce a pouco e pouco no coração dos filhos á medida que elles se adiantam em annos. A seiva, que vivifica, que fortalece este amor, o mais puro, o mais santo da terra, são os beijos, as caricias, os trabalhos regados com lagrimas de ternura.

Se aos vinte annos disserdes a um moço que foi abandonado na infancia, que nunca conheceu aquelles que lhe deram o ser: « eis aqui o teu pai, eis aqui a tua mãi, » poderá arrojar-se oas braços delles, aceitar as suas caricias; porem ai! não poderá com certeza fazer nada que revele o immenso amor de filho, porque lhe faltarão esse contacto constante, esses desvelos incessantes, esse costume de ver, respeitar e amar áquelles que não só são seus progenitores, como tambem que os alimentaram na infancia, e soffreram com doçura suas impertinencias.

A mãi que perde um filho no berço, chora toda a sua vida. Não nasce o sol, nem se acaba o dia, sem que a lembrança daquella parte das suas entranhas, cuja perda pranteia, cruze a sua mente, fazendo sangrar a ferida que existe em seu coração.

Mas não prolonguemos as nossas reflexões, que não teriam por fim se não avivar a dôr sem remediar o mal.

Virginia comeu pouce. Horacio e Sir Carlos mal trocaram algumas palavras durante o jantar.

Quando entraram na sala para tomar chá, eram oito horas e meia.

= Já não pode tardar, disse o inglez, fallando comsigo mesmo.

A's nove horas em ponto abrio-se a porta e Dikson disse em voz alta:

= O Sr. Dom Santos Alfaro.

(Continuar-se-ha).

TYP — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N.42.